



Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

*PORTARIA/PGE N° 111/2022

A PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos dos processos administrativos n° E:01204.0000002166/2022, resolve designar os Procuradores de Estado LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, matrícula n° 143616, portador do CPF n° 033.605.446-76, como titular e EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, matrícula n° 25, portador do CPF n° 976.689.403-59, como suplente, para participarem das reuniões de Pré-Negociação e Negociação das minutas contratuais do “Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas”, de interesse do Estado de Alagoas com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, agendadas para os períodos de 29/04 a 06/05/2022 e 09 a 10/05/2022, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 2 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

*Republicado por incorreção.

PORTARIA/PGE N° 119/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do Processo Administrativo n° E:02600.0000000503/2022, resolve designar os Procuradores de Estado, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, matrícula n° 25, portador do CPF n° 976.689.403-59; ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS, matrícula n° 83441, portadora do CPF n° 019.238.354-08 e JOAO PAULO GAIA DUARTE, matrícula n° 6, portador do CPF n° 010.456.614-06 para, sob a coordenação do primeiro, compor a comissão, desta Doutra Procuradoria, a fim de auxiliar a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECULT, no processo de Normatização do Decreto de Incentivo à Cultura, no estado de Alagoas.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 129/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o artigo 3° do Decreto n° 4.076/2008, bem como no Processo Administrativo n° E:01204.0000000829/2022, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE FERNANDES DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 35644

CPF n° 313.374.494-15

N° de diárias: 1 diária(s)

Valor unitário: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Valor total: 160,00 (cento e sessenta reais)

Período: 30/03/2022 a 31/03/2022

Destino: Porto de Galinhas-PE.

Objetivo: conduzir a Procuradora de Estado CLAUDIA MUNIZ DE AMARAL

para participar do IX Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF, em Porto de Galinhas-PE. Ocorre que m virtude de fato superveniente decorrente de protesto ocorrido na cidade de Porto de Galinhas, culminando no fechamento do acesso ao município (entrada e saída) no dia 31/03/2022 (11811417), não foi possível o retorno programado para Maceió, sendo assim, houve a necessidade de pernoite, conforme documentos anexados aos autos (11811236) (11829499), se fazendo necessário o acréscimo de pagamento de mais uma diária.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 02.122. 0004. 2001, Fonte 001, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 27 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 131/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o artigo 3° do Decreto n° 4.076/2008, bem como no Processo Administrativo n° E:01204.0000000829/2022, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL

Cargo: PROCURADORA DE ESTADO

CPF: 453.466.744-20

RG: 00000000423912 A AL

Matrícula: 58779

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: : R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 30/03/2022 até 31/03/2022

DESTINO: Município Porto de Galinhas (PE).

OBJETIVO: Participar do IX Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais – ENPF. Ocorre que m virtude de fato superveniente decorrente de protesto ocorrido na cidade de Porto de Galinhas, culminando no fechamento do acesso ao município (entrada e saída) no dia 31/03/2022 (11811417), não foi possível o retorno programado para Maceió, sendo assim, houve a necessidade de pernoite, conforme documentos anexados aos autos (11811236) (11829499), se fazendo necessário o acréscimo de pagamento de mais uma diária.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 02.122. 0004. 2001, Fonte 001, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 27 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 133/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor WALTER CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 83494,

portador do CPF nº 449.374.665-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/10/2022 a 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 134/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA MARIA DE MELO, matrícula nº 33.955-5, portadora do CPF nº 240.667.454-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 135/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, ao servidor SERGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº 63652, portador do CPF nº 905.026.714-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 137/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/1, a servidora ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS, matrícula nº 83441, portadora do CPF nº 019.238.354-08, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 138/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo Administrativo E:41506.000000174/2022, resolve designar os Procuradores de Estado Evandro Pires de Lemos Júnior (mat. nº 25-6; CPF nº 976.689.403-59) – titular, e João Paulo Gaia Duarte (mat. nº 6-0; CPF nº 010.456.614-06) – suplente, para acompanhamento junto ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas nas celebrações de parcerias público-privadas.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 139/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do Processo Administrativo E:01204.0000002384/2022, a fim de viabilizar o pagamento do auxílio transporte disposto no §2º, art. 2º da Instrução Normativa PGE nº 004/2022, publicada no DOE/AL em 22/04/2022, solicita que todos os Procuradores do Estado de Alagoas, no prazo de 24 horas, procedam com a juntada de comprovante de residência atualizado junto ao DRH-PGE, através do correio eletrônico rh@pge.al.gov.br.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

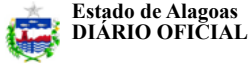
A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE ABRIL DE 2022, OS SEGUINTESS PROCESSOS:

PROCESSO: E:04105.0000000213/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1.711/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 12097208), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC (doc. 12065829), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:03300.0000002783/2021 - INTERESSAD: ENENGI - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUICOES – EIRELI - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 1.742/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 12153501), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela viabilidade jurídica do objeto da minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2020- CPL/AL, desde que observadas as condicionantes constantes no despacho acima referenciado. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, para providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000009492/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1.712/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 12122117), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (doc. 12040213), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: 01206.00004334/2016 - INTERESSADO: RAQUEL DE MOURA COSTA VELOSO (326.693.994-87) - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/GAB N° 1.761/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 421/2022 (11145430), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o PARECER PGE/PA/SUBPREV N° 10980428, conclusivo pela regularidade jurídica da transferência para a reserva remunerada ex officio da servidora interessada, com fundamento nos arts. 49, II, e 51, I, “b”, 2., da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Em relação ao ponto exposto no item 2. do citado Despacho, relativo à possível revisão do entendimento constante no DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1309/2021 (8489147), exarado no processo nº E:01206.0000012102/2019, observa-se que inexistente irregularidade na promoção por tempo de serviço operada pelo Decreto Estadual nº 67.505, de 28 de agosto de 2019, considerando que mesmo que a interessada tivesse atingido a idade li-



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador do Estado
KLEVER RÊGO LOUREIRO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO FERREIRA NUNES NETTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CEL. ELIAS SILVA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

FERNANDO FORTES MELRO FILHO - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO, Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL - Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA - Respondendo pelo Expediente

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado	01
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	05
Sec. de Estado da Comunicação	06
Sec. de Estado da Cultura	06
Sec. de Estado da Segurança Pública	09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	09
Sec. de Estado da Educação	14
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	16
Sec. de Estado da Fazenda	16
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	21
Sec. de Estado da Infraestrutura	27
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	28
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	29
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	31
Sec. de Estado da Saúde	33
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego	47
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	47
Delegacia Geral da Polícia Civil	47
Comando Geral da Polícia Militar	56
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	56
Conselho Estadual de Segurança Pública	56
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	58
EVENTOS FUNCIONAIS	85
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	133
PREFEITURAS DO INTERIOR	135
EDITAIS E AVISOS	137



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

mite para a transferência ex officio, esta não havia se efetivado naquela data, até porque é este o objeto do presente processo, que após longa tramitação ainda não havia sido concluído. Ademais, antes de se efetivar a transferência da interessada para a reserva remunerada, ex officio, alerte-se para a necessidade de observância ao Decreto Estadual nº 82.405, de 11 de abril de 2022, que, em cumprimento ao acordado exarado no processo judicial nº 0736184-45.2021.8.02.0001, originário da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual, promoveu a interessada ao posto de Major. Ante o exposto, retornem os autos à Alagoas Previdência para providências.

PROCESSO: E:41010.0000005133/2021 - INTERESSADO: Chefia de Gabinete - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 1750/2022 - Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Ofício nº E:331/2021/UNCISAL (6410874), solicitando informações sobre a existência de algum imóvel que atenda as necessidades de ampliação da estrutura do Hospital Escola Dr. Hélivio Auto e que se localize vizinho a essa unidade hospitalar, o qual aporta neste Gabinete para conhecimento do termo de acordo inserto aos autos sob doc. SEI nº 12161497. Desta feita, conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC 12161509, provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, nos termos ali referenciados. 2. Reitere-se que os autos devem ser encaminhados à UNCISAL para que adote as providências necessárias à assinatura do termo, conforme exposto no item 8.1 do despacho supracitado, a saber: "8.1. À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a colheita das assinaturas do Reitor da UNCISAL (ordenador da despesa) e da proprietária do imóvel desapropriado. Ressalte-se que as assinaturas dos particulares/proprietários devem ter firma reconhecida ou ser realizada por meio eletrônico, a fim de assegurar a veracidade delas." 2. Destarte, ciente do Termo de Acordo Extrajudicial (12161497), retornem os autos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL para os devidos fins, com a urgência que o caso requer.

PROCESSO: E:02000.0000030970/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO PGE/GAB Nº 1749/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 12157530, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC 12156113, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento, condicionada à inexistência de impeditivos de ordem técnica à execução da emenda parlamentar, bem como à observância da disciplina presente na Lei Federal nº 13.019/2014, notadamente quanto à apresentação de Plano de Trabalho, na forma do art. 22; à rigorosa observância dos requisitos previstos na Seção IX; à análise prévia das vedações presentes na seção X, e ao conteúdo do instrumento, na forma do art. 42. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000027105/2021 - INTERESSADO: Serviço de Engenharia Clínica - Hospital Geral do Estado - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1672/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD-SEI Nº 12092919, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC Nº SEI Nº 12092417, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000024758/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 1616/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 12052262, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 11972295, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida pela PGE/PLIC, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000016524/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Contratação - ESPACHO PGE/GAB Nº 1698/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº 12098089, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 12000609, conclusivo pela nulidade da fase externa. 2. Destarte, evoluam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000000344/2022 - INTERESSADO: Gerência de Serviços Gerais - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 1754/2022 - Aprovo o DESPACHO SEI! nº 12159263, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho SEI! nº 12168032, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo contratual pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000021266/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1758/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 12174649, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 12075724, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial, entendendo pela necessidade, no caso, que seja promovida a rescisão disposta no Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, isto é, aquela efetivada bilateralmente entre as partes, devendo o órgão consulente proceder à convocação da contratada para assinar o Termo de Rescisão, após o que deverá providenciar a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000030933/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB Nº 1724/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 12098363, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 12040766, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 12040766. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000009451/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1757/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 12174443, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/LIC Nº 12125286, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017485/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB Nº 1756/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 12175523, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC Nº 12123614, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41506.0000000147/2022 - INTERESSADO: ITEC - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1752/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 12122297, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE/PLIC nº 11964535, entendendo que não há titularidade de direito à contratação por parte da empresa notificante, devendo o ITEC promover as adequações da instrução processual para contratação emergencial. 2. Destarte, remetam os autos ao ITEC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 02102.00000037/2018 - INTERESSADO: Polícia Científica do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 1753/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 0105/2022 (12176521), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela

possibilidade jurídica condicionada de encaminhamento da presente minuta à análise da Assembléia Legislativa, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO PERICIAL NO ÂMBITO DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (ART. 113, DO ADCT). VERBA DE NATUREZA COMPENSATÓRIA. POSSIBILIDADE DE ACÚMULO COM O SUBSÍDIO. PRECEDENTE DO STF (ADI 4.941/AL) E DESTA PGE. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AO ART. 21, I, A), DA LRF, BEM COMO DA SUPRESSÃO DO ART. 10. VIOLAÇÃO AOS ARTS. 2º E 84, IV, DA CF. RECOMENDAÇÃO DE AJUSTES REDACIONAIS. POSSIBILIDADE CONDICIONADA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Sendo assim, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências de sua alçada.

PROCESSO: E:04799.0000005753/2021 - INTERESSADO: Aldo Sérgio Calaça Costa (468.649.894-53) - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO PGE/GAB. N° 1699/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPA n° 928/2022 (12108614), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA N° 12071813, conclusivo pelo indeferimento do pleito de retificação do ato de reserva remunerada do referido militar, mediante a correção do Nível I para o Nível II. 2. Destarte, remetam os autos à Alagoas Previdência para os devidos fins.

PROCESSO: E:02000.0000002437/2022 - INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde – SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1735/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 12157085, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/LIC N° 11981493, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica a contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01400.000000406/2022 - INTERESSADO: SEAGRI - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 1734/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 12103239, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 12040088, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços versada no presente processo, desde que atendidas as condicionantes exaradas no sobredito parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEAGRI para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 29.04.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:41010.0000000910/2022 – INTERESSADO: Emanuella Pinheiro de Farias Bispo – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 975/2022 (12178280) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 12108451, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de EMANUELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6.436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000000326/2022 – INTERESSADO: Juliane Cabral Silva – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 974/2022 (12178198) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 12107874, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de JULIANE CABRAL SILVA, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000002931/2022 – INTERESSADO: José Claudio da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 973/2022 (12178093) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 12107252, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de JOSÉ CLAUDIO DA SILVA, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000000549/2022 – INTERESSADO: KARINE REIS MATOS CIRÍACO – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 972/2022 (12176750) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/12106732, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de KARINE REIS MATOS CIRÍACO, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000001684/2022 – INTERESSADO: Lionor da Silva Xavier – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 948/2022 (12152991) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 12136131, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo indeferimento do pedido de Lionor da Silva Xavier, tendo em vista que o (a) interessado (a) não cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 7.820/2016. 2. À UNCISAL para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000000332/2022 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 968/2022 (12171361) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 12062912, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.00000014262/2020 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS. – ASSUNTO: RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 967/2022 (11158071) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - N° 12051855, conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000005289/2021 – INTERESSADO: ANDREA SIMÕES DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Remoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 964/2022 (12169177) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA n° 12160468, com às razões nele contidas, conclusivo pelo arquivamento do feito, em face da perda do objeto. 2. À SEDUC para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A EMPRESA PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Processo n° E:13020.000000608/2022.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob o n° 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, neste ato representada por seu titular, o Sr. Sr. Paulo Ferreira Nunes Netto, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 113.743.234-97, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/04/2022;

CONTRATADA: Printpage Locação de Equipamentos e Serviços Ltda, inscrita no

CNPJ: 09.392.052/0001-25, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, número 10, Jacarecica, Maceió-AL, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas e com o seguinte endereço eletrônico financeiro 0,00intpage.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. Thyago Farias Nogueira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 060.101.514-22.

OBJETO: Celebração Do Contrato nº 004/2022, que visa a contratação do(s) serviço(s) de serviços de Outsourcing de impressão por via de locação de impressoras multifuncionais.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA DESTE CONTRATO ESTÁ PROGRAMADA EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO PRÓPRIA, PREVISTA CONSTANTE NO ORÇAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

FAVORECIDO: Printpage Locação de Equipamentos e Serviços Ltda
UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
FONTE: 0100 - Recursos Ordinários

PT: 08.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

Maceió/AL, 29 de abril DE 2022.

PAULO FERREIRA NUNES NETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642075

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº [E:02200.000000261/2022](#), comunicar as empresas no ramo da atividade do objeto, que a partir do dia **02 de Maio**, estará fazendo cotação de preços central de processamento de dados, que a partir desta data, serão contados **05 (cinco)** dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, através do e-mail: adm.secom.al@gmail.com. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço eletrônico supracitado.

Gerência Executiva Administrativa
Maceió/AL, em 28 de abril de 2022.

Responsável pela resenha: Andréa Bitthian Martins

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA N° 37/2022

Maceió, 29 de abril de 2022.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 75.500 de 10 de agosto de 2021, RESOLVE: Tomar Público Resultado FINAL do EDITAL N° 02/2022 18ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA - Processo Administrativo nº E:02600.000000394/2022, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 29 de Abril de 2022.

EDITAL 18ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA - HABILITADOS

NOME GRUPO / ARTISTA	RESPONSÁVEL	MUNICÍPIO	ESTADO	NOME COREOGRAFIA 1	NOME COREOGRAFIA 2	SITUAÇÃO
Marciel Estenio da Silva	Marciel Estenio da Silva	São Miguel dos Campos	AL	Dentro de cada um	-	HABILITADO
Tonã toá de cultura e tradição, Jeripankó	ERVISON ARAÚJO SILVA	Pariconha	AL	toré	TORÉ DO BATE GANCHO	HABILITADO
Ritmos do Sertão	Fábio Moura Pereira	Piranhas	AL	Maria mulher guerreira	-	HABILITADO
Típica Tango Maceió	Lucas de Camargo Magalhães	Maceió	AL	Aves de Libertad (Chacareira)	Fantasia (Tango)	HABILITADO
CIA DE DANÇA FÊNIX	ERIK MÁXIMIANO	Campo Alegre	AL	CONECTADOS	O ADEUS	HABILITADO
CIA DE DANÇA FÊNIX	ERIK MÁXIMIANO DA SILVA	Campo Alegre	AL	FÓLEG	-	HABILITADO
Tássia & Franklin	Franklin Derlany	Maceió	AL	Do Zouk à Lambada	-	HABILITADO
Ballet Maria Emília Clark de Carvalho LTDA - ME	Maria Emília Clark de Carvalho	Maceió	AL	23 Anos Cia Maria Emília Clark	Diversos Repertório Clássicos	HABILITADO
Coletivo Plural	Djamyson Olimpio Da Silva	São Miguel dos Campos	AL	Só	-	HABILITADO
FRAN TERTO	Maria Francilene da Silva Terto	Viçosa	AL	"POR ELAS"	-	HABILITADO
Sweven	Ana Beatriz Ferreira	Maceió	AL	Gods Menu	-	HABILITADO
Ballet Relevé Sofia	Eduardo Portilho	Coruripe	AL	Caos	Razão de ser feliz	HABILITADO
Vidas no altar	Rubens Gomes de	Maceió	AL	Dancing under the	-	HABILITADO

	Oliveira Neto			waters		
LESHJAE MUZIKA E DANZA ZINGAR A	JOSÉ RUITER DJURDJEVICH	Maceió	AL	AMARI VOYA	-	HABILITADO
Efatá	Wallace Emeson Procópio	São Miguel dos Campos	AL	Nossa Caminhada	Recomeço	HABILITADO
Agape	YASMIN GUEDES DE ANDRADE	São Miguel dos Campos	AL	A estrada	ROTA	HABILITADO
Grupo Cultural de Xaxado Carcará	Rosinaldo de Souza Fernandes	Piranhas	AL	Baile Perfumado	-	HABILITADO
Studio Mandala Danças Ciganas	IVANEI DE SANTOS	Maceió	AL	BELLY DANCE VALS	ARRINCONOMEL A	HABILITADO
CIA MANDALA DANÇAS CIGANAS	IVANA CAROLINE DOS SANTOS	Maceió	AL	FESTA DE SARA KALI	-	HABILITADO
Monteiro	José Monteiro de Lemos Neto	Maceió	AL	Coco x Baião	-	HABILITADO
Ana Bortoluzo e Izabela Alves	Ana Bortoluzo	Maceió	AL	Bicho de Sete Cabeças	Os Olhos da Amada	HABILITADO
ATRAÍDOS PELA GLÓRIA	SEBASTIANA ROSA AMORIM DA SILVA	Campo Alegre	AL	O AMOR VIVE	-	HABILITADO
BALLET MUNICIPAL SONHOS NA PONTA DO PÉ	JANE CLEIDE DA SILVA SANTOS	Campo Alegre	AL	FLICTS: ME ACEITA COMO EU SOU	-	HABILITADO
Ballet Manu Ducoulombier	Manu Ducoulombier	Maceió	AL	Alagoas	Não há quem não morra de amores pelo meu lugar	HABILITADO
Escola de Dança Manu Ducoulombier	Manu Ducoulombier	Maceió	AL	Ponta de Lápis	Tem que Rebolar	HABILITADO
LINDO BERG MARRONY LOURENÇO DOS SANTOS	LINDO BERG MARRONY LOURENÇO DOS SANTOS	Arapiraca	AL	LINKE V	-	HABILITADO

CENTRO DE TREINAMENTO MACÊDO	CRISTINA MACÊDO	Palmeira dos Índios	AL	VARIAÇÃO DE AURORA	VARIAÇÃO PRINCESA FLORINE (PÁSSARO AZUL)	HABILITADO
Wagner Rafael	Wagner Rafael	Maceió	AL	Território Ancestral		HABILITADO
Euller Lima	Euller Lima	Maceió	AL	Renascença da Brisa	Fênix	HABILITADO
ANA CRISTINA MENDONÇA	ANA CRISTINA MENDONÇA	MACÉIÓ	AL	Paea minha mãe	-	HABILITADO
ANA CRISTINA MENDONÇA E ALMIR SANTOS	ANA CRISTINA MENDONÇA	MACÉIÓ	AL	Real Love	-	HABILITADO
Ballet Municipal de Coruripe	Valdyell y Santos	Coruripe	AL	Feirantes	-	HABILITADO
BALLET SELMA PIMENTEL	SELMA PIMENTEL	MACÉIÓ	AL	REI DO SHOW	-	HABILITADO
REI DO SHOW	Beatriz	MACÉIÓ	AL	Diversidade	-	HABILITADO
Brisé Studio de Dança	Joseph Morais e Marília Gonçalves	Maceió	AL	Malandragem	Melúria	HABILITADO
Brisé Studio de Dança	Joseph Morais e Marília Gonçalves	Maceió	AL	O que quiser ser	Oceanos de distância	HABILITADO
Brisé Studio de Dança	Joseph Morais e Marília Gonçalves	Maceió	AL	Tarantelluz	Valsa das Flores	HABILITADO
Brisé Studio de Dança	Joseph Morais e Marília Gonçalves	Maceió	AL	Varição Feminina de Dom Quixote Terceiro ato	-	HABILITADO
CASA ELLO Espaço de Dança	Nanna Buarque	Maceió	AL	DONAS	-	HABILITADO
CIA DE DANÇA IMPÉRIO URBANO	CESAR SABINO	Maceió	AL	entre nesse ritmo		HABILITADO
Cia de Dança paolla Vasconcelos	Keylla Oliveira e Jefferson Barbosa	Maceió	AL	Almas Dançantes (Samba de Gafieira)	-	HABILITADO
CIA JOVENS PILARES DA SOCIEDA	FELIPE ALVES	Maceió	AL	Sobreviver- sobreviver	-	HABILITADO

DE						
Cia. De Teatro e Dança Afro Aiê Orum	Diego Bára Onã	Maceió	AL	Baque Virado	-	HABILITADO
Cia. De Teatro e Dança Afro Aiê Orum	Diego Bára Onã	Maceió	AL	Afro diáspora	-	HABILITADO
COMPANHIA DE DANÇA FULANOS	CID VASCONCELOS E PEDRO LIMA	Maceió	AL	CARCARÁ	-	HABILITADO
ESCOLA DE BALLET SONHO DE MARRIE	MARIA CLEANE	Maceió	AL	VARIAÇÃO CUPIDO - REPERTÓRIO DOM QUIXOTE	trecho do espetáculo uma dobra no tempo	HABILITADO
BSM STREET DANCE	EVERTON RODRIGO / MARIA CLEANE	Maceió	AL	ZENAS	-	HABILITADO
Evolução Ligerinho Crew	Josivaldo Freitas dos Santos	Maceió	AL	Me leva pra casa enquanto a tempo	-	HABILITADO
GRUPO DE DANÇA MOVIMENTO E ARTE	CID VASCONCELOS	CORUIPE	AL	MADALENAS	-	HABILITADO
Connectio n Zone	BRUNO ATAÍDE	PORTO DE PEDRAS	AL	Connectio n	-	HABILITADO
Porto Urban Dance	BRUNO ATAÍDE	PORTO DE PEDRAS	AL	Urbanos	-	HABILITADO
BRUNO ATAÍDE	BRUNO ATAÍDE	PORTO DE PEDRAS	AL	Zona Urbana	-	HABILITADO
GRUPO PARAFOCLÓRICO DA FLOR DA SERRA	GRAÇAVASCONCELOS	CHAPRETA	AL	ESPETÁCULO: MÁGIA DAS ÁGUAS	-	HABILITADO
GRUPO REVOLUÇÃO ARTE STREET DANCE	JOSÉ GILSON DA SILVA	MACIÓ	AL	ESTINTO DAS RUAS	-	HABILITADO

GRUPO HELIANTHUS	JHULLY REGINA RODRIGUES DE OMEENA	MACIÓ	AL	HELIA NTHUS (signific a girassol em latim. Helianthus é a flor que representa o combate a depressão).	-	HABILITADO
JONATHAN WESLE Y DOS SANTOS	JONATHAN WESLE Y E GIOVANNI FERNANDES	MACIÓ	AL	MIRRO R	-	HABILITADO
José Antony Alan dos Santos	Antony Alan	ANADIA	AL	QUE CALOR	-	HABILITADO
Liberdade da Dança	Beatriz Fernanda dos Santos	MACIÓ	AL	Gravida de Urbana	-	HABILITADO
Mandala Dança do Ventre	Sarah Nayyrah	MACIÓ	AL	Solinho	-	HABILITADO
Mon Plié academia de Dança	Cintia Santos	MACIÓ	AL	MEU LAR	-	HABILITADO
Monteiro e Nanna__	José Monteiro	MACIÓ	AL	DE VOLTA AO POPULAR	-	HABILITADO
REIS DO CÉUS	GRAÇAVASCONCELOS	CHAPRETA	AL	MAIS QUE UMA COR! UM SENTIMENTO !	-	HABILITADO
TEMÓTE O E MALU	MALU	MACIÓ	AL	NA GAFIEIRA É ASSIM	-	HABILITADO
Tássia Vasconcelos	Tássia Vasconcelos	Maceió	AL	Dor		HABILITADO
Evolução Ligerinho Crew	josivaldo Freitas dos Santos	Marechal Deodoro	AL	Me leva pra casa enquanto a tempo	-	HABILITADO
CIA EL GIBBOR	SELMA MARIA ARRUDA PIMENTEL MANOLIO	Maceió	AL	CORRA	SAMBA	HABILITADO
BALLET SELMA PIMENTEL	SELMA MARIA ARRUDA PIMENTEL MANO	Maceió	AL	REI DO SHOW	-	HABILITADO

	LIO					
BAILLAR A ACADEMIA	Lorene Regina Macario Neves	MESSIAS	AL	AGUA	ARARINHA	HABILITADO
BAILLAR A ACADEMIA	Lorene Regina Macario Neves	MESSIAS	AL	AR	MATURIDADE	HABILITADO
BenzAdores	Cybelle Barros	Maceió	AL	Às águas que choram	-	HABILITADO
Studio Bella Danza	Cybelle Barros	Maceió	AL	Flamenco a LA PAQUERA DE JEREZ	-	HABILITADO
Ballet Colégio Positivo Mais	Laura Farias	Palmeira dos Índios	AL	ORGULHO DE ONDE EU VENHO	-	HABILITADO
GRUPO DAS PENEIRAS RECORDANDO O PASSADO	JOSEFA DIONISIO DE OLIVEIRA	PÃO DE AÇUCAR	AL	DANÇA DAS PENEIRAS	-	HABILITADO
GRUPO AFRO RAIZES QUILOM BOLAS	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	PÃO DE AÇUCAR	AL	DANDA LUNDA	-	HABILITADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 032/CEA/SSP-2022
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo n°: 2102.0000002391/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Química e Toxicologia Forense para o Instituto de Criminalística, desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 28 de Abril de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 008/2022

Processo n° E: 34000.0000020368/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de copa cozinha, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA

ZGS IMPORTACOES E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 19.680.004/0001-96

Item 02: Valor Unitário: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais);
Valor Global: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Item 01: Fracassado.

Valor total do item adjudicado: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Maceió, 29 de abril de 2022.

Patrick Azevedo Cavalcante - Pregoeiro
Matricula n° 53.011-5

PORTARIA/SERIS N° 270/2022 (DOE 03.03.2022)

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 642027

EDITAL 18º MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA - INABILITADOS

Ballet Laura Farias e Espaço Kivnon	Laura Farias	palmeira dos Índios	AL	A procura da felicidade	-	HABILITADO
-------------------------------------	--------------	---------------------	----	-------------------------	---	------------

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

Secretário de Estado da Segurança
Pública de Alagoas - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 031/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: 2100-134/2021.

Objeto: Aquisição de aeronave de asa rotativa, helicóptero monoturbina para SSP.

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-1545/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 28 de Abril de 2022.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

Processo n° E:34000.0000003699/2021

OBJETO: Aquisição de insumos de tecnologia, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

PROPOSTA VENCEDORA

Itens: 02, 11, 18, e 24:

EMPRESA
J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 34.446.741/0001-12
Item 02: Valor Unitário: R\$ 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos); Valor Global: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais).
Item 11: Valor Unitário: R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos); Valor Global: R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).
Item 18: Valor Unitário: R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos); Valor Global: R\$ 271,50 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Item 24: Valor Unitário: R\$ 43,00 (quarenta e três reais); Valor Global: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
Valor Total: R\$ 1.797,40 (mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Item: 04

EMPRESA
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ: 34.354.190/0001-67
Item 04: Valor Unitário: R\$ 136,88 (cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos); Valor Global: R\$ 6.844,00 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais).
Valor Total: R\$ 6.844,00 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

Item: 05

EMPRESA
EASY TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 05.462.543/0001-44
Item 04: Valor Unitário: R\$ 35,10 (trinta e cinco reais e dez centavos); Valor Global: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).
Valor Total: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).

Item: 06

EMPRESA
ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE CNPJ: 42.302.904/0001-11
Item 04: Valor Unitário: R\$ 124,90 (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos); Valor Global: R\$ 1.249,00 (mil duzentos e quarenta e nove reais).
Valor Total: R\$ 1.249,00 (mil duzentos e quarenta e nove reais).

Itens: 7, 10, 21, e 26

EMPRESA
COMPUSET INFORMÁTICA CNPJ: 65.529.489/0001-39
Item 07: Valor Unitário: R\$ 594,63 (quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos); Valor Global: R\$ 17.838,90 (dezesete mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
Item 10: Valor Unitário: R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos); Valor Global: R\$ 1.116,80 (mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos).
Item 21: Valor Unitário: R\$ 181,70 (cento e oitenta e um reais e setenta centavos); Valor Global: R\$ 1.817,00 (mil oitocentos e dezesseis reais).
Item 26: Valor Unitário: R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos); Valor Global: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).
Valor Total: R\$ 21.240,70 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

Itens: 09, e 20

EMPRESA
GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 18.476.349/0001-60
Item 09: Valor Unitário: R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos); Valor Global: R\$ 1.166,00 (mil cento e sessenta e seis reais).
Item 20: Valor Unitário: R\$ 122,76 (cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos); Valor Global: R\$ 1.227,60 (mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Valor Total: R\$ 2.393,60 (dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Item: 13

EMPRESA
EMMENSE VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 13.573.964/0001-70
Item 13: Valor Unitário: R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); Valor Global: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).
Valor Total: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

Item: 14

EMPRESA
B. TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA CNPJ: 32.368.800/0001-56
Item 14: Valor Unitário: R\$ 26,00 (vinte e seis reais); Valor Global: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).
Valor Total: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Item: 15

EMPRESA
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI CNPJ: 31.768.037/0001-98
Item 15: Valor Unitário: R\$ 42,85 (quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Valor Global: R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais).
Valor Total: R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais).

Item: 16

EMPRESA
W R DO CARMOS INFORMÁTICA - EPP CNPJ: 28.184.495/0001-75
Item 16: Valor Unitário: R\$ 95,84 (noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Valor Global: R\$ 1.437,60 (mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Valor Total: R\$ 1.437,60 (mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Item: 17

EMPRESA
LEIVYDEANE DE ALMEIDA BARBOSA DANTAS CNPJ: 42.726.388/0001-52
Item 17: Valor Unitário: R\$ 115,00 (cento e quinze reais); Valor Global: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).
Valor Total: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).

Item: 19

EMPRESA
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ: 33.149.502/0001-38
Item 19: Valor Unitário: R\$ 41,57 (quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos); Valor Global: R\$ 831,40 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
Valor Total: R\$ 831,40 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Item: 23

EMPRESA
J A ALVES MOTA CNPJ: 18.557.195/0001-30
Item 23: Valor Unitário: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos); Valor Global: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).
Valor Total: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Itens Fracassados: 01, 03, 08, 12, 22, e 25.

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 39.514,70 (trinta e nove mil quinhentos e catorze reais e setenta centavos).

Maceió, 29 de abril de 2022.

Lucas Raphael Lopes Cabral - Pregoeiro
PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 642056

PORTARIA/SERIS Nº 403/2022

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, que dispõe acerca da adoção de providências com fim a estabelecer regras e procedimentos destinados aos padrões mínimos de conduta a serem adotados no Sistema Penitenciário de Alagoas diante da Pandemia do Coronavírus, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16/08/2021;

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;

Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de maio de 2022, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021 e na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano, tendo em vista o atual cenário de Pandemia da Covid-19.

Parágrafo único: Os visitantes devem levar os alimentos pré-higienizados, conforme protocolo de prevenção à Covid-19, além de usar máscaras de proteção e manter o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 24 de março de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 403/2022

PRESIDIO PROFESSOR CIRYDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
DOMINGO	01/05/22	FEIRA	M1, M7, M8 E M. TRABALHADOR
SEGUNDA	02/05/22	FEIRA	M2
TERÇA	03/05/22	FEIRA	M3
QUARTA	04/05/22	FEIRA	M4
QUINTA	05/05/22	FEIRA	M5

PRESIDIO PROFESSOR CIRYDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISTA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	06/05/22	VISITA SOCIAL	M1, M7, M8 E M. TRABALHADOR
SÁBADO	07/05/22	VISITA SOCIAL	M2
DOMINGO	08/05/22	VISITA SOCIAL	M3
SEXTA	13/05/22	VISITA SOCIAL	M4
SÁBADO	14/05/22	VISITA SOCIAL	M5

PRESIDIO PROFESSOR CIRYDIÃO DURVAL E SILVA - PSMPCDS			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISTA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	20/05/22	VISITA ÍNTIMA	M1, M7, M8 E M. TRABALHADOR
SÁBADO	21/05/22	VISITA ÍNTIMA	M2
DOMINGO	22/05/22	VISITA ÍNTIMA	M3
SÁBADO	28/05/22	VISITA ÍNTIMA	M4
DOMINGO	29/05/22	VISITA ÍNTIMA	M5

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY -CPJ			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS/VISITA SOCIAL			

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SABADO	07/05/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	08/05/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	C e D
SABADO	14/05/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	15/05/2022	FEIRAS/VISITA SOCIAL	H e J

CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY -CPJ

MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SABADO	21/05/2022	VISITA SOCIAL	A, B e TRABALHADORES
DOMINGO	22/05/2022	VISITA SOCIAL	C e D
SABADO	28/05/2022	VISITA SOCIAL	E, G e APARTAMENTOS
DOMINGO	29/05/2022	VISITA SOCIAL	H e J

NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL - NRC

MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS/ ENTREGA DE FEIRA

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	07/05/2022	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	08/05/2022	VISITA SOCIAL/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II
SÁBADO	14/05/2022	VISITA ÍNTIMA/ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	15/05/2022	VISITA ÍNTIMA/ ENTREGA DE FEIRA	MÓDULO I

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM

MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS

DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	07/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO A E TRABALHADOR
DOMINGO	08/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO B E TRABALHADOR
SÁBADO	14/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO C
DOMINGO	15/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO D
SÁBADO	21/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO A E TRABALHADOR
DOMINGO	22/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO B E TRABALHADOR
SÁBADO	28/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO C
DOMINGO	29/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO D

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM

MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS

DIA DA SEMANA	DATAS	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	06/05/2022	FEIRA	MÓDULO A E TRABALHADOR
SEXTA	13/05/2022	FEIRA	MÓDULO B
SEXTA	20/05/2022	FEIRA	MÓDULO C
SEXTA	27/05/2022	FEIRA	MÓDULO D

CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL -CCC

MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL / FEIRA

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA	06/05/2022	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR
SÁBADO	07/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO I
DOMINGO	08/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO II
SÁBADO	14/05/2022	FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	15/05/2022	FEIRA	MÓDULO II

CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL -CCC

MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	21/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO I
DOMINGO	22/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO II
SÁBADO	28/05/2022	VISITA ÍNTIMA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM

MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
DOMINGO	01/05/2022	VISITA ÍNTIMA	TRABALHADOR
DOMINGO	22/05/2022	VISITA SOCIAL	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
DOMINGO	01/05/2022	FEIRA	TRABALHADOR
DOMINGO	22/05/2022	FEIRA	TRABALHADOR

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL - MAIO - 2022			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	01/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 03
QUARTA-FEIRA	04/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	05/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02
SEXTA-FEIRA	06/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 04
SÁBADO	07/05/2022	VISITA SOCIAL	COC / ESPECIAL / LGBTQIA+
DOMINGO	08/05/2022	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO
QUARTA-FEIRA	11/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO 05

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL - MAIO - 2022			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
QUINTA-FEIRA	12/05/2022	FEIRA	MÓDULO 01
SEXTA-FEIRA	13/05/2022	FEIRA	MÓDULO 02
SÁBADO	14/05/2022	FEIRA	COC / ESPECIAL / LGBTQIA+
DOMINGO	15/05/2022	FEIRA	ACOLHIMENTO
QUARTA-FEIRA	18/05/2022	FEIRA	MÓDULO 03
QUINTA-FEIRA	19/05/2022	FEIRA	MÓDULO 04
SEXTA-FEIRA	20/05/2022	FEIRA	MÓDULO 05

PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - PMBCO			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL - MAIO - 2022			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
SÁBADO	21/05/2022	VISITA ÍNTIMA	COC / ESPECIAL / LGBTQIA+
DOMINGO	22/05/2022	VISITA ÍNTIMA	ACOLHIMENTO
QUARTA-FEIRA	25/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	26/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 02
SEXTA-FEIRA	27/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 04
SÁBADO	28/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 05
DOMINGO	29/05/2022	VISITA ÍNTIMA	MÓDULO 03

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA- EPFSL			
MAIO DE 2022 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DE FEIRAS/VISITA ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	07/05/2022	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO I
DOMINGO	08/05/2022	FEIRA/VISITA ÍNTIMA	MÓDULO II

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA- EPFSL			
MAIO DE 2022 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	14/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO I
DOMINGO	15/05/2022	VISITA SOCIAL	MÓDULO II - BERÇÁRIO

UNIDADE PRESÍDIO DO AGRESTE			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS / CELA
SÁBADO	07/05/2022	SOCIAL	D - 02 à 04, E e F - 03 e 04
DOMINGO	08/05/2022	SOCIAL	A, B e C - 13 à 16
SÁBADO	14/05/2022	SOCIAL	D, E e F - 09 à 12
DOMINGO	15/05/2022	SOCIAL	A, B e C - 05 à 08
SÁBADO	21/05/2022	SOCIAL	D - 08, 14, 15, 16 / E e F - 13 à 16
DOMINGO	22/05/2022	SOCIAL	A, B e C - 03 à 04
SÁBADO	28/05/2022	SOCIAL	D - 05, 06, 07, 13 / E e F - 05 à 08
DOMINGO	29/05/2022	SOCIAL	A, B e C - 09 à 12

UNIDADE PRESÍDIO DO AGRESTE			
MAIO 2022 - CRONOGRAMA DE VISITAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS / CELA
SÁBADO	07/05/2022	INTIMA	A - 03 e 04, B - 01 e 02, C - 03 e 04
DOMINGO	08/05/2022	INTIMA	D, E e F - 13 à 16
SÁBADO	14/05/2022	INTIMA	A - B e C - 09 à 12
DOMINGO	15/05/2022	INTIMA	D - 05, 06, 07, 13 / E e F - 05 à 08
SÁBADO	21/05/2022	INTIMA	A, B e C - 13 à 16
DOMINGO	22/05/2022	INTIMA	D, E e F - 01 à 04
SÁBADO	28/05/2022	INTIMA	A, B e C - 05 à 08
DOMINGO	29/05/2022	INTIMA	D, E e F - 09 à 12

*Retificada por Incorreção

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Processo nº 01800.00006913/2013

Interessado: Tânia Lúcia da Rocha Trindade Dantas (255.523.764-04)

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [11957005](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto Estadual Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [11975630](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de Abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Respondendo interinamente pelo cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254, de 31/03/2022

PORTARIA/SEDUC Nº 9.070/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009955/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integral, da Escola Estadual Graciliano Ramos, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 26 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 9.070/2022
ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS
CÓDIGO DO INEP: 27014029

RELAÇÃO DE ALUNA CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL
PROFISSIONALIZANTE -
ANO LETIVO DE 2021

TURMA: 3ª IERMAN

ORDEM	RELAÇÃO NOMINAL	CPF
01	DAIANE DE MELO SILVA	150.362.614-88

Republicada por incorreção

Processo nº 01800.00010851/2016

Interessado: MARIA CELI ALVES BARBOSA DA SILVA

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [12034219](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto Estadual Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [12034757](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de Abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Respondendo interinamente pelo cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254, de 31/03/2022

PORTARIA/SEDUC Nº 9.007/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000004873/2022, e considerando a renúncia,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GERALDO RAMIRES DE LIMA JUNIOR, Matrícula nº 9867131-6, portador do CPF nº 031.341.154-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO 12 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto nº 82.254/2022 de 31/03/2022.

Processo nº 01800.00009325/2005

Interessado: Fátima Maria Rodrigues Pereira

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho da Chefia de Orçamento (doc. [12044283](#)), em cumprimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto Estadual Nº 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022, que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, e que existe disponibilidade

financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme SUFIC (doc. [12053048](#)), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de Abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Respondendo interinamente pelo cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto n° 82.254, de 31/03/2022

PORTARIA/SEDUC N° 9.008/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9° do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N° E:01800.000004873/2022, e considerando VACÂNCIA.

RESOLVE:

Designar o servidor Nádia Clemente da Silva, Matrícula n° 19007-1, portador do CPF n° 060.446.014-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO 12 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE6 na unidade de ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO 12 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Respondendo Interinamente pelo Cargo de
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
Conforme Decreto n° 82.254/2022 de 31/03/2022.

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) Vitória Dias Albuquerque, matrícula n° 46715-4, cargo PROFESSOR, a comparecer a Subchefia de Registro Funcional para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o n° 01800.00007673/2016 no período de 02 a 06 de maio de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de abril de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) JANAINA GOMES SOARES, cargo PROFESSOR, matrícula n° 9865364-4 a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o n° 01800.00011999/2014 no período de 02 À 06 de maio de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de abril de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) MARIA ELIANE DA SILVA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, matrícula n° 0824774-9, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o n° 01800.00000199/2011, no período de 02 A 06 de maio de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de abril de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) ERICK JOSE GOMES DA SILVA, cargo VIGIA, matrícula n° 0825215-7 a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o n° 01800.00001267/2011 no período de 02 À 06 de maio de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de abril de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar servidora Lizete Maria Patriota Rodrigues, cargo PROFESSOR, matrícula n° 49.773-8, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o n° 01800.00005369/2015, no período de 02 À 06 de maio de 2022, das 08h00 às 14h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPAL).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 27 de abril de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes
Superintendente de Valorização de Pessoas

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000011743/2021

Interessado: CONDOMÍNIO ANA PAULA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao Condomínio Ana Paula, CNPJ 30.231.702/0001-47 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11486261, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI11693443, bem como informo que a despesa tem caráter continuado.

Gabinete/SEDUC, 31 de março de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

DECLARAÇÃO

Processo n° E:01800.0000027401/2021

Interessado: 13ªGERE

RECONHEÇO a dívida em tela junto à Escola Evangélica Batista de Bebedouro LTDA, CNPJ. 01.621.142/0001-39 e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI 11860412, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 11859311, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 08 de abril de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC N° 9826/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1° da Lei Estadual n° 4.597, de 13 de dezembro de 1984 e no processo administrativo de n° 01800.00005188/2016 e tendo em vista o DESPACHO PGE/PA 00. 1763/2018, da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1° - Deferir o afastamento de um dos turnos de trabalho à servidora ADRIANA CALAZANS LORDARO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n° 19.214-7, com a carga horária de 40 horas, na Secretaria de Estado da Educação, em virtude de sua nomeação para o cargo de Secretário Executivo, na Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Educação

Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado Educação.

PORTARIA/SEDUC N° 9833/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI n° E: 01800-0000011231/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omitta ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo n° 1800.0000010574/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 9834/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI n° E: 01800-0000011232/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula n° 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC n° 1800.0000010574/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO,

RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

O Município de Feliz Deserto/AL, neste ato representado pelo seu titular, Rosiana Lima Beltrão Siqueira, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 0347.472.494-00, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 105

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 – R\$ 122.640,00 a ser pago em até 10 parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Feliz Deserto, 23 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA

MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município do Roteiro, neste ato representado pelo seu titular, Alysso Reis Sardinha, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.998.073 - 85, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -

SEDUC/GEITE n.º 2.399/2022, publicada no DOE de 11 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2020/2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 29 (Vinte e nove). Valor dos recursos financeiros - exercício de 2022 - R\$ 33.872,00 (Trinta e três mil oitocentos e setenta e dois Reais) a ser pago em até 10 (dez) parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, 06 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ALYSSON REIS SARDINHA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 68/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/04/2022:

NOME EMPRESARIAL: GENAILZA VIEIRA DE CARVALHO

CACEAL: 24369268-4

PROCESSO E:01500.0000014251/2022

NOME EMPRESARIAL: KEYLA LUANA VIEGAS LIMA LTDA

CACEAL: 24373898-6

PROCESSO E:01500.0000014246/2022

II) A partir de 06/04/2022:

NOME EMPRESARIAL: D.G. BONCOMPAGNO RESULTS SERVICOS

IMPORTACAO & EXPORTACAO

CACEAL: 24032473-0

PROCESSO E:01500.0000014212/2022

III) A partir de 20/04/2022:

NOME EMPRESARIAL: MARIA CLAUDIA V TENORIO BARBOZA LTDA

CACEAL: 24033320-9

PROCESSO E:01500.0000014299/2022

Art. 2° Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1°.

Maceió, 29 de Abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 44, realizada em 27/11/2018.

CTE Nº: 488/2011
PROCESSO Nº: 1500-011904/2005
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9935237001
AUTUADA: COMERCIAL ARRUDA LTDA
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE: GERMANA Mª L. DE O. MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 44 - REALIZADA EM 27/11/2018

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 164/2018

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIDO E IMPROVIDO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ICMS. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DESPROVIDA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. FATO COMPROVADO PELO LEVANTAMENTO FISCAL UTILIZANDO A ESCRITA FISCAL DO CONTRIBUINTE E A CONTAGEM DE ESTOQUE REALIZADA NO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL. CONTRIBUINTE NÃO FAZ JUZ AO BENEFÍCIO DA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO POR DETER MERCADORIAS SEM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO FISCAL. MANTIDA DECISÃO SINGULAR. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão singular.

GERMANA Mª L. DE O. MENDONÇA
Presidente da Câmara
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator
JOSÉ RONALDO C. DE A. MENDONÇA
Julgador
PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
Julgador
PEDRO ÍCARO CAVALCANTE DE BARROS
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 29 de abril de 2022.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 642088

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre o acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 09, realizada em 10/03/2021.

PROCESSO Nº: 1500.004604/2015 ANEXOS: 1500-013599/2015, 1500-013612/2015 E 1500-013617/2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.37572-001
AUTUADA: BEFRAN COMERCIAL LTDA - EPP
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09 - REALIZADA EM 10/03/2021

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 35/2021

EMENTA - AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS E MULTA. TRANSPORTE DE MERCADORIAS COM DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA. NULIDADE DO LANÇAMENTO PELA GERÊNCIA DE JULGAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO.

1. Decisão singular reputou nulo o lançamento, entendendo que, por se tratar de transporte com cláusula "CIF", a responsabilidade pelos custos e riscos do transporte das mercadorias até o destinatário é do vendedor.
2. Compulsando os autos, verifica-se que, em que pese o acerto quando a conclusão

do julgamento realizado pela GJ, a fundamentação apresentada pelo julgador singular merece reparos, porquanto a responsabilidade pelo pagamento do imposto, na presente hipótese, é atribuída ao detentor ou possuidor de mercadoria, sem documentação ou acompanhada de documentação inidônea, e isto não depende de qualquer convenção entre os particulares, quanto ao pagamento de custos, seguro e frete na operação mercantil.

3. In casu, a nulidade do lançamento decorre da descrição fática da infração imputada ao contribuinte autuado, como "Transportava mercadorias consideradas sem documentos fiscais, em virtude de utilizar documentação fiscal inidônea", visto que a conduta "transportar" não poderia ser imputada a empresa autuada, na qualidade de adquirente de mercadoria proveniente de operação com cláusula CIF. 4. Dessa forma, é possível constatar que a ilegitimidade da autuada decorre da incompatibilidade da conduta descrita com a realidade fática verificada, e não existência de cláusula CIF entre emitente e adquirente.

5. Manutenção da decisão singular da Gerência de Julgamento, por outros fundamentos. Nulidade do lançamento tributário
6. Reexame Necessário conhecido e não provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, POR UNANIMIDADE de votos, conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, ficando mantida a decisão da Gerência de Julgamento, que reputou a nulidade do lançamento tributário.
Desta forma, resta mantida a exclusão do crédito tributário em sua totalidade.

Publique-se. Intime-se.

DENIS U. S. LISBOA
Presidente
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora
MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador
VICTOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 29 de Abril de 2022.
Deusiene de Brito Mendes
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Mat. 81.897-6

Protocolo 642101

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 11, realizada em 06/04/2021.

PROCESSO Nº: 1500-014257/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.60447-001
AUTUADA: AUTO POSTO JP LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 241.04804-4
CNPJ Nº: 05.019.078/0001-71
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
MUNICÍPIO: IGACI
RELATOR: LUCAS TELES BENTES
JULGADORES PRESENTES: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES, ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES E IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 - REALIZADA EM 06/04/2021

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO CTE Nº 249/2021

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO LIVRO DE ENTRADA. EXCLUSÃO DE VALOR ABAIXO DO LIMITE PARA CONHECIMENTO DO REEXAME, CONFORME ART. 48, § 2, II, DA LEI N. 6.771-06. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em conhecer o reexame necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão singular que julgou O LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

Dessa forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 1.722,93 (mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Nos termos do art. 47 da Lei n° 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do CTE.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei n° 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto n° 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Lucas Teles Bentes

Relator

Jose Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça

Presidente da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do CTE, Maceió, em 29 de Abril de 2022.

Deusiene de Brito Mendes

Mat. 81.897-6

Protocolo 642106

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 20, que se realizará no dia 31/05/2022 - TERÇA-FEIRA, às 8h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7078027008; SF: 1500-500733/2020

BRASKEM SA

CACEAL: 24007111

DECISÃO CJ: 02/2022- PROCEDENTE -RO

AUTUANTE: JOSÉ CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR

ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA OAB/BA 20.769

RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

02) AI: 7051691001; SF: 1500-011691/2016

CENTRAL DE DISTRIBUICAO G H LTDA

CACEAL: 24106383

DECISÃO CJ: 22.092/2021- PROCEDENTE EM PARTE-RN

AUTUANTE: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL

RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

03) AI: 70.64469-004; SF: 1500-026319/2017

RN COMERCIO VAREJISTA S.A

CACEAL: 24250765

DECISÃO CJ: 21.660/2020- LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO

AUTUANTE: OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA

ADVOGADO: JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS NETO OAB/AL: 6584

RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

04) AI: 70.69389-001; SF: 1500-049175/2018

MOINHOS DE TRIGO INDIGENA S A MOTRISA

CACEAL: 24241099

DECISÃO: 21.518/2019 - LANÇAMENTO PROCEDENTE- RO

AUTUANTE: JOSÉ JACAUNA DE ASSUNÇÃO JÚNIOR

ADVOGADO: NELSON GILBERTO CAMPOS FEIJÓ OAB/SP 302.575

RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 29 de Abril de 2022

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 642029

EDITAL GJ N.º 130/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a Empresa FERNANDO MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME, Caceal n° 248.26724-8, e seu titular (este na condição de responsável pelas dívidas da respectiva pessoa jurídica, nos termos do art. 135 do CTN), de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimados da Decisão de Primeira Instância n.º 21.626/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45, I e 46 da Lei n.º 6.771, de 2006.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-004281/2013

PROCESSOS ANEXOS: 1500-090629/2009; 1500-028502/2013

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 70.13554-001, PROTOCOLIZADO EM 31/01/2013

SUJEITO PASSIVO (AUTUADA): FERNANDO MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 248.26724-8

INSCRIÇÃO FEDERAL: 35.369.644/0001-36

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

SERVIDOR FISCAL (AUTUANTE): AUGUSTO ALVES NICÁCIO FILHO

JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO

GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 21.626/2020

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE SAÍDAS. 1) Falta de recolhimento do imposto decorrente da omissão de saídas de mercadorias tributadas em operações internas, apurada com base em informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e débito, confrontadas com as operações declaradas pelo contribuinte. 2) Presunção “juris tantum” referente à ocorrência de operações tributadas sem pagamento do imposto (art. 2º, § 9º, V, da Lei Estadual n.º 5.900/96), não elidida por prova em contrário. 3) Norma procedimental de fiscalização: possibilidade de aplicação a fatos ocorridos antes de sua entrada em vigor - afastada a violação ao princípio da irretroatividade. 4) Inexistência de irregularidade relativamente à quebra de sigilo bancário do contribuinte. 5) O contribuinte optante pelo Simples Nacional que realizar operações desacobertadas de documento fiscal recolhe o ICMS na forma da legislação estadual, conforme art. 13, § 1º, XIII, “f”, da Lei Complementar n.º 123/2006. 6) Comprovada a materialidade da infração. 7) Retroatividade benéfica da nova redação do art. 97, da Lei Estadual n.º 5.900/96, com redução do percentual da multa aplicada. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 9) Reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual (art. 48, Lei Estadual n.º 6.771/06).

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, ambos da Lei Estadual n.º 6.771/06, este Juízo Administrativo Singular DECIDE: 1) julgar PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO levado a efeito por meio do Auto de Infração n.º 70.13554-001, protocolizado em 31/01/2013, por ter a autuada infringido os arts. 1º, I a III, 2º, § 9º, V, 31, 50, § 2º, I e II, e §§ 6º a 7º, e o antecedente (norma primária; na espécie, norma proibitiva) do art. 97 da Lei Estadual n.º 5.900/96; 2) sancionar a autuada com a multa prevista no art. 97, da Lei Estadual n.º 5.900/96, condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor histórico de R\$ 36.362,30 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), sendo R\$ 18.181,15 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 18.181,15 (dezoito mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos) correspondentes à multa do art. 97 da Lei Estadual n.º 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual n.º 8.085/18, conforme demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei Estadual n.º 6.771/06.

3. Considerando a PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento do crédito tributário, e em face do que dispõem os arts. 48 e 49, § 1º, da Lei Estadual n.º 6.771/06, vão os autos ao Conselho Tributário Estadual, para reexame necessário (duplo grau de jurisdição administrativa necessário).

4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

EMPRESA: FERNANDO MEDEIROS DE OLIVEIRA - ME
CACEAL N° 24826724-8
ENDEREÇO: R DA ALEGRIA, 29/B
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57020320

TITULAR DA EMPRESA: FERNANDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ N° 08832803453
ENDEREÇO: LOT BARILOCHE, 09, QUADRA V
BAIRRO: BELA VISTA
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57045030

Gerência de Julgamento, Maceió, 29 de abril de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 642030

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 03, que se realizará no dia 10/06/2022 - SEXTA-FEIRA, às 8h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 70.65658-003; SF: 1500-033347/2017
AXA OIL PETROLEO LTDA
CACEAL: 24429968
ACÓRDÃO N° 011/2020 - PROCEDENTE EM PARTE - RESP
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382
RELATOR: ELKA GONÇALVES LIMA
02) AI: 7058891009; SF: 1500-010170/2017; CTE: 039/2018
PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
CACEAL: 24061667
ACÓRDÃO N°: 42/2018 - PROCEDENTE - RESP
AUTUANTE: VINICIUS LEAL DANTAS
ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL 7.167
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

03) AI: 70.36732-002; SF: 1500-005660/2015
S. PESSOA DISTRIBUIDOR IMPORT. E EXPORT. LTDA
CACEAL: 24101910
ACÓRDÃO N°: 063/2018-PROCEDENTE- RESP
AUTUANTE: EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

04) AI: 70.35333-003; SF: 1500-007077/2015;
CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA
CACEAL: 24102456
ACÓRDÃO N°: 199/2018- PARCIALMENTE PROCEDENTE- RN
AUTUANTE: ANTONIO CARLOS LIMA REZENDE
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

05) AI: 70.13711-001; SF: 1500-017929/2013;
CBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CACEAL: 24200548
ACÓRDÃO N°: 160/2018- PROCEDENTE- RESP
AUTUANTE: GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CALHEIRO
ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA OAB/PE 25.227
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

06) AI: 70.14737-001; SF: 1500-013027/2013;
COMERCIO DE ALIMENTOS PAULISTA LTDA - ME
CACEAL: 24103719
ACÓRDÃO N°: 120/2016- PROCEDENTE- RESP
AUTUANTE: JOÃO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

07) AI: 70.65658-002 SF: 1500-033351/2017;
AXA OIL PETROLEO LTDA
CACEAL: 24429968
ACÓRDÃO N°: 100/2021-PROCEDENTE- RESP
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO - OAB/AL N° 11.382
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
08) AI: 70.63529-001; SF: 1500-011192/2017
AUTO POSTO LAGOA LTDA - EPP
CACEAL: 24460904
ACÓRDÃO N°: 060/2018- PROCEDENTE- RESP
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

09) AI: 70.32645-001; SF: 1500-006646/2015
PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA
CACEAL: 24213935
ACÓRDÃO N°: 015/2018 - PARCIALMENTE PROCEDENTE - RN
AUTUANTE: LOUISE AMARAL DE ARAÚJO
ADVOGADO: ARTUR SILVA UMBELINO DE ARAUJO - OAB/AL 10.917
RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES
PEDIDO DE VISTAS: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

10) AI: 70.14758-001; SF: 1500-013057/2013
COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA
CACEAL: 24076468
ACÓRDÃO N°: 043/2017 - PARCIALMENTE PROCEDENTE - RESP
AUTUANTE: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PEDIDO DE VISTAS: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 29 de abril de 2022

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE

Protocolo 642031

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 357/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal - Cartão de Visita, do Programa Contribuinte Arretado Lei 8085/2018;

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividades nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF n° 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: PAULO EXPRESS TRANSPORTES SERVICOS DE LOGISTICA LTDA
CACEAL: 24273575-4

Processo n° E: [01500.000008601/2022](#)
OS: 7090970
Despacho n°12087968

RAZÃO SOCIAL: AVANTTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E IMPORTADORA EIRELI
CACEAL: 24413475-8

Processo nº E: [01500.0000011938/2022](#)

OS: 7090779

Despacho nº 12136707

RAZÃO SOCIAL: O. M. VIANA CONSTRUÇÕES-ME
CACEAL: 24417122-0

Processo nº E: [01500.0000011922/2022](#)

OS: 7090756

Despacho nº 12136594

RAZÃO SOCIAL: ILUMILED INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CACEAL: 24761146-8

Processo nº E: [01500.0000011968/2022](#)

OS: 7091588

Despacho nº 12126779

RAZÃO SOCIAL: MARCOS V DA S P DE MELO
CACEAL: 24727456-9

Processo nº E: [001500.0000009123/2022](#)

OS: [7090932](#)

Despacho nº 11910643

RAZÃO SOCIAL: E. TALES SALGUEIRO MAIA-EPP
CACEAL: 24230177-0

Processo nº E: [01500.0000011919/2022](#)

OS: 7090717

Despacho nº 12131595

RAZÃO SOCIAL: J DE PAULA MEDEIROS PEREIRA LANCHES-ME
CACEAL: 24295104-0

Processo nº E: [01500.0000011920/2022](#)

OS: 7090738

Despacho nº 12131999

RAZÃO SOCIAL: F SILVA E LIMA
CACEAL: 24771883-1

Processo nº E: [01500.0000011921/2022](#)

OS: 7090719

Despacho nº 12132919

Maceió, 29 de abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 642041

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA RATIFICOU NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-011020/2006 - COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 107/2022. Assim, na forma do Parecer DIRF nº 063/2013 (fls. 267/272) da Diretoria de Representação Fiscal e do Parecer GTR nº 99/2022 (fls. 278/281) da Gerência de Tributação, homologado pelo Despacho SURE nº 268/2022 (fls. 283) da Superintendência Especial da Receita Estadual, ratifico a decisão de nulidade do Auto de Infração nº 99.47820-002, na forma do art. 53 da Lei Estadual nº 6.161/2000, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para registro no sistema gestor fazendário de controle de débitos e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 29 de Abril de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 642045

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 360/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando que a empresa já havia promovido as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital GECAD nº 355/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Abril de 2022.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24018711-3	DELTA DISTRIBUIDORA ALAGOANA LTDA

Maceió, 29 de abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 642046

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 361/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta nos Memorandos da Gerência de Cadastro;

Considerando que os contribuintes abaixo não exercem atividades nos endereços indicados no cadastro, conforme diligências efetuadas,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL que virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 48, inciso IV, e seu § 4º da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL, e

Convocar os contribuintes abaixo relacionados, para atualizar seus endereços no cadastro sincronizado, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tornar "INAPTA" suas inscrições no Cadastro de Contribuintes, com base no § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CARVALHO E ARAUJO LTDA ME

CACEAL: 24732358-6

Processo nº E:01500.0000014354/2022

Memo GECAD nº 166/2022

RAZÃO SOCIAL: FELIPE O. SANTOS

CACEAL: 24362239-2

Processo nº E:01500.0000014362/2022

Memo GECAD nº 167/2022

Maceió, 29 de abril de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 642077

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 56 do Decreto nº 72.232, de 03 de fevereiro de 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000007000/2020 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da ELEVA-

DORES ATLAS SCHINDLER, inscrita no CNPJ sob n° 00.028.985/0172-64, relativo ao mês de julho de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 642100

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 56 do Decreto n° 72.232, de 03 de fevereiro de 2022e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n°E:01500.0000005115/2020 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do credor W.E. Administradora de Serviços EIRELI CNPJ 00.977.166/0001-62, relativo as despesas relativa aos anos de 2019 e 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 642105

PROCESSO	E:01500.0000006951/2022
INTERESSADO	ONU-Habitat
ASSUNTO	Comunicação: Institucional

DESPACHO

Deu início aos autos ofício de lavra da Oficial Nacional para o Brasil da ONU Habitat com o fito de solicitar novo espaço para acomodação do escritório ONU Habitat em Alagoas, considerando o volume crescente de atividades referentes à elaboração dos produtos que compõem o Acordo de Contribuição entre o Governo de Alagoas e ONU Habitat.

(...)

À vista de tudo que fora exposto, RATIFICO a contratação por dispensa de licitação nos termos do art. 24, X da Lei n. 8.666/93, em favor da empresa ESTRELA ADMINISTRADORA DE BENS E DIREITOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.870.908/0001-00, referente a locação de sala comercial, no Edifício Terra Brasilis para acomodação do escritório ONU Habitat em Alagoas.

Vão os autos ao Gabinete do Secretário para publicação da ratificação

Ato contínuo, sigam os autos à Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEPOFC para providências quanto à emissão da nota de empenho.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de abril de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 642111

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL N° 18 – PMAL, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS em razão do lapso temporal entre a suspensão e a retomada do concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Oficial Combatente e de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL, torna pública a retificação do subitem 9.5.1 do Edital n° 1 – PMAL, de 17 de maio de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, ainda, que fica mantido o prazo de 180 dias para o exame toxicológico, conforme disposições contidas no item 12 do edital acima mencionado.

Torna públicos, ainda, o resultado final no teste de aptidão física e a convocação

para: a avaliação médica das condições de saúde física e mental, a avaliação psicológica e a comprovação documental e investigação social, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Oficial Combatente e de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 1 – PMAL, DE 17 DE MAIO DE 2021

[...]

9 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

[...]

9.5.1 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares e laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas realizados, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de entrega dos exames.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA A COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a avaliação psicológica e para a comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: OFICIAL COMBATENTE

10080880, Adriano da Silva Rocha / 10011825, Adriene de Jesus Marchiori / 10087692, Alcides Tenorio da Silveira / 10057336, Alexandre Rosa da Silva dos Santos / 10046196, Allano Gustavo Monteiro Santos Junior / 10095399, Antonio Fernando de Carvalho Neto / 10080227, Arthur Plínio Ramos de Oliveira / 10044526, Azlan dos Anjos Silva / 10014096, Caio Cesar Dias Matos / 10010642, Carla de Azevedo Vital / 10011515, Catarine Regea Cavalcante Peixoto Silva / 10029534, Cristhian Lucas Santos Oliveira / 10029206, Cynthia Kaline Santana Silva / 10005627, Daniel Lima Bitencourt de Souza / 10003559, Daniel Machado da Silva Neto / 10009283, Daniel Silva da Cruz Santana / 10029443, Danielly Cristhiny Santos Brito / 10015184, Danillo Cavalcante Nazario / 10033432, David Piter Ferreira de Oliveira / 10005562, David Souza de Melo Oliveira / 10086477, Diego Rodrigo Lagedo Santana / 10067202, Ericson Simiao Alves / 10005580, Erivaldo Marinho Pita Neto / 10013826, Gustavo Macedo Andrade Monteiro / 10083960, Iran Alves da Silva Junior / 10032943, Italo Matheus Fonseca Barbalho / 10000330, Joao Arthur Pereira da Paz / 10006556, Joao Marcelo de Barros Ianino / 10076141, Joao Victor Melo Coutinho / 10044014, Joao Vitor Calixto Rocha / 10075141, Jorge Mesquita Junior / 10084302, Jose Aldair Ferreira Felix / 10079574, Jose Borba Gomes Neto / 10046655, Jose Ferreira dos Santos Junior / 10067054, Jose Mateus Nunes dos Santos / 10081953, Jose Rodrigo Serra Miziara / 10006008, Kaio Coura Melo Pacheco / 10046711, Kelyvy Macedo dos Santos / 10077162, Lamartine de Araujo Mara Junior / 10070372, Leonardo Ama-deu Araujo de Oliveira / 10089815, Leonny de Oliveira Santos / 10063538, Lucas Rafael Nunes Santos / 10045872, Luis Felipe da Silva / 10009422, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues / 10002290, Madson Filipe Santos Viana Henrique / 10002536, Marcelly Roberta Trajano da Silva / 10068736, Marconde Philippe Santos Silva / 10084258, Maria Eduarda Santos Lira / 10003980, Nayara Condja Ferreira do Nascimento / 10077653, Nicolas Monteiro de Araujo / 10046574, Paulo Rodrigo Tenorio Calaca / 10062318, Pedro Antonio Bulhoes Oliveira Holanda / 10072477, Pedro Vinicius Guedes Braga / 10012685, Pedro Vitor Albuquerque Ribeiro Acioli / 10029433, Rafael Jordao de Barros Goes / 10005481, Relvis Antofran Honorato da Silva / 10006247, Ricky Andrey Santos Andrade / 10099542, Rodolfo Jose Oliveira Lima / 10056339, Rodrigo Chaves dos Santos / 10072819, Rogerio Willian Souto Tavares / 10036103, Romilson Lessa Araujo Filho / 10017813, Soraia Ferreira da Silva / 10095056, Tainnes Costa Araujo / 10054601, Teofanes Augusto Lins da Silva / 10019952, Vinicius Julio Silva de Farias / 10017523, Wel-des Mota Santos / 10046030, Wellington Felipe Florencio da Silva.

2.1.2 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

10067763, Abdenego Matos Sobral da Silva / 10007175, Abednego Teixeira Ribeiro / 10010712, Adailton Paciencia Guimaraes / 10000988, Adalberto de Lima Junior / 10075006, Adalto Araujo de Carvalho Junior / 10019075, Adeildo Marques dos Santos Junior / 10076127, Adeilton Gabriel Barreto Moraes / 10005133, Adeilton Jose dos Santos / 10002994, Adilercio Heitor do Vale Junior / 10036427, Adler Victor Andrade Oliveira de Jesus / 10026126, Adrael Adriano Rodrigues Silva / 10003282, Adriano Amorim de Almeida / 10010543, Adriano Luis de Freitas / 10019443, Adrielly Carla Santos Silva / 10011602, Adriene de Jesus Marchiori / 10037887, Agda Julia Livino dos Santos / 10022762, Agna Costa Anjos / 10034626, Aiany Maria Queiroz Felix / 10005982, Aislan Alves de Oliveira Cintra / 10024315, Akyra Kellyston Pereira Lages Ferro / 10031575, Alan de Lira Ramos / 10044476, Alane Medeiros Farias / 10085071, Albert da Rocha Siqueira / 10011113, Alberto Alves de Melo Neves / 10018100, Alberto Rayka Oliveira Carvalho / 10002076, Aldair Santos Souza / 10016945, Aldivan Lucas de Oliveira Santos / 10045168, Alef Barbosa de Lira / 10037640, Alef Pedro da Silva / 10003850, Alef Ribeiro Souza / 10069394, Aleff Bruno Gama da Silva / 10009665, Alex Julian da Silva

Siqueira / 10066063, Alexandra Araujo Vieira do Nascimento / 10038372, Alexandra Byanca Braz Lins / 10023940, Alexandre de Jesus Lou / 10057338, Alexandre Rosa da Silva dos Santos / 10009348, Alexsander Savio Silveira Rocha / 10037963, Alexsandro Soares de Lira / 10042969, Aline Cerqueira Paranhos Capito / 10069043, Aline Correia do Nascimento / 10002539, Aline Ramos Orsi / 10009221, Aline Stephanie de Assis / 10050404, Alisson Carlos Bezerra de Melo / 10039987, Alisson Davy Ferreira de Barros / 10062310, Alisson dos Santos Silva / 10005700, Alisson Douglas dos Santos Souza / 10102738, Alisson Pires Bitencourt / 10040666, Alisson Santos da Silva / 10074295, Allan Karlos Correia da Silva / 10053756, Allander Daivison dos Santos / 10024027, Allatas Sousa da Silva / 10056611, Allef Elias Mendonca Andrade / 10015627, Allef Gois de Oliveira Nascimento / 10007385, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10069701, Allysson de Mendonca Patriota / 10026942, Aloizio Simoes de Oliveira Junior / 10033029, Alvaro Kennedy Ferreira dos Santos / 10042958, Alvaro Victor Santos Santana / 10008017, Alyssa Tawanne dos Santos / 10010726, Alysson Arthur da Silva Santos / 10046577, Alysson Augusto Silva da Rocha / 10077738, Alysson Evangelista de Araujo Santos / 10014016, Alysson Jose Melo de Lima / 10033170, Alysson Nunes da Silva / 10028236, Alysson Stephany da Silva / 10066443, Alysson Teixeira Freires / 10084569, Amanda de Albuquerque Nunes / 10023847, Amanda Dourado Costa e Silva / 10003263, Amanda Gabriela Cavalcante Oliveira / 10045137, Amanda Hevelin Arruda Paz dos Santos / 10051791, Amanda Lucena de Araujo / 10085128, Amanda Nunes de Oliveira / 10009337, Amanda Santos Souza / 10031882, Amynda Enza Rocha Sequeira Gomes / 10034657, Ana Caroline Silva Gomes / 10008453, Ana Clara dos Santos / 10060846, Ana Luiza da Silva Nascimento Auto / 10016905, Ana Maria Torres de Paula / 10025901, Anderson Eriko Nunes Vieira de Oliveira / 10075390, Anderson Jose de Oliveira Bezerra / 10026627, Anderson Lima Ferreira / 10012361, Anderson Lucas Braz Rangel / 10030538, Anderson Luiz Santos / 10022460, Anderson Matheus de Azevedo Souza / 10054005, Anderson Matheus de Oliveira Amaral Santana / 10000865, Anderson Matheus Santos de Mendonca / 10001065, Anderson Ricardo de Lima / 10001832, Anderson Sampaio de Deus Freire / 10049753, Anderson Vinicius Rodrigues Vitorino / 10033633, Anderson Willams Avelino Quirino / 10087603, Andre Francisco de Araujo Bandeira / 10041326, Andre Luiz Correa Rodrigues / 10010093, Andre Luiz Oliveira do Amaral / 10024621, Andre Luiz Ramos Costa Filho / 10029566, Andressa do Nascimento Cassiano / 10004293, Andresson Santana Curato das Neves / 10004831, Andrey Andrade Souza / 10069827, Andrey Bernardes de Siqueira Lopes / 10005096, Andrezza dos Santos Dantas / 10054117, Anne Caroline Oliveira Motta / 10024953, Anne Caroline Tourinho Galvao dos Santos / 10016851, Anne Karolinne de Souza Silva / 10045779, Antonio Dagoberto Moura Araujo / 10001211, Antonio Fraga Soares Junior / 10071313, Antonio Nicassio Guimaraes Araujo / 10002768, Antonio Simplicio Marinho de Barros / 10015277, Antony Aislan Lima da Silva / 10055605, Antony Mateus Lima de Jesus / 10012800, Anverton Valenca Reino / 10083405, Anyelle Rhaysa Batista da Silva / 10024316, Apolonio Manoel da Silva Neto / 10013209, Ariel dos Santos Lima / 10018664, Ariqueus Acioly de Castro / 10000143, Arison Luis Rodrigues Alves Bezerra / 10002193, Arlan Anderson Nunes dos Santos / 10060845, Arthur Borges da Silva / 10016632, Arthur Cavalcante de Mendonca / 10000648, Arthur Costa Santana / 10063704, Arthur de Alcantara Rodrigues / 10013958, Arthur Lucas Bernardo Melo / 10084656, Arthur Rodrigues dos Santos / 10000600, Arthur Rodrigues Souza Silva / 10001456, Artur Mateus da Silva / 10037480, Artur Victor Siqueira da Silva / 10024683, Aryana Marcia Carnauba Balbino / 10026476, Aslan de Mendonca Patriota / 10007676, Augusto Carlos Dade da Paz Junior / 10041837, Augusto Rocha Teixeira / 10004389, Aysllan Alecio dos Santos / 10011880, Barbara Soares Tenorio Amaral / 10028184, Beatriz da Costa Vieira / 10066088, Bernardo Maia Nobre de Paiva / 10018971, Brenda Mirelly Gomes da Silva de Franca / 10036646, Breno Augusto Freitas da Silveira / 10080107, Breno Jose Alves Coelho / 10088676, Breno Oliveira Santos / 10016262, Bruna Candida Gomes do Nascimento / 10060565, Bruna Esther Andrade Fradique / 10050120, Bruna Natalia Correia Reis / 10028534, Bruna Natielly de Almeida Santos / 10009103, Brunno Mota de Vasconcelos / 10039164, Bruno Alves Ferreira / 10016828, Bruno Cesar de Gusmano Pedrosa Neves / 10053265, Bruno de Franca Santos / 10000088, Bruno Emanuel Bezerra / 10022244, Bruno Eugenio Pacelli de Oliveira / 10011253, Bruno Francisco da Silva Cruz / 10006351, Bruno Henrique dos Santos / 10002166, Bruno Humberto de Paiva Soares / 10056194, Bruno Jose de Aguiar Silva / 10059467, Bruno Leonardo Nery de Freitas / 10069559, Bruno Leonardo Santana Simoes de Lima / 10056300, Bruno Lira da Silva / 10031211, Bruno Mendes Ferreira / 10025296, Bruno Michel do Nascimento Santos / 10083182, Bruno Rafael dos Santos Silva / 10028896, Bruno Rodrigues da Silva / 10018729, Bruno Santos de Oliveira / 10068766, Bruno Tavares Miranda / 10040844, Caio Fernando Lira Correia Araujo / 10064531, Caio Vitor Silva Braga / 10002837, Caique Braulio Tavares Dantas / 10069229, Caique Santos de Melo / 10081746, Camila Karen Barros Cavalcanti / 10004932, Camila Lemos Santos / 10049412, Camilo de Oliveira Cruz / 10028535, Camilo Raoni Francisco Santos / 10071253, Carine Miranda da Silva / 10010611, Carla de Azevedo Vital / 10035529, Carlos Alberto Paixao Sales Junior / 10013300, Carlos Daniel da Silva Ananias / 10000069, Carlos Eduardo de Melo Gomes / 10027005, Carlos Eduardo Vieira da Silva / 10060425, Carlos Henrique da Silva / 10077087, Carlos Henrique Malta Vieira Junior / 10009588,

Carlos Henrique Rodrigues de Albuquerque / 10021775, Carlos Jorge Barros Martins Junior / 10024039, Carlos Ramalho dos Santos / 10006414, Carlos Vitor Natividade da Silva / 10028420, Carolina Dantas Alves / 10058263, Cassio Cesar dos Santos / 10014959, Cassio Vinicius Anjos de Lima / 10011527, Catarine Regea Cavalcante Peixoto Silva / 10054607, Celia Caroline Maria Silva de Melo / 10092880, Celio Ferreira de Oliveira Filho / 10005758, Celso Canuto Ribeiro / 10009265, Chespton Kaique Augustinho Macena / 10000499, Christian da Silva Nascimento / 10091428, Cicero Douglas Silva dos Santos / 10043817, Cicero Jacinto da Silva Neto / 10030652, Claudemir Bruno Azevedo da Silva / 10024311, Claudio Pedro Paulino Filho / 10041260, Claudivan Nascimento da Silva / 10071144, Clayton da Silva Lima / 10071059, Clecio Crispiniano Rodrigues / 10014099, Cledson Rosendo dos Santos / 10067154, Cleiton Henrique Tavares de Sena / 10091201, Clementino Anizio Lins / 10042318, Cleverton Ferreira Silva / 10036061, Cleverton Felipe de Oliveira Ramos / 10041043, Clevton de Paula Cavalcante Junior / 10021598, Cleudson Macgyver Oliveira Silva / 10022123, Cleyreane Fernanda da Silva Leitao / 10003910, Cleyton Manoel Amorim Paixao / 10038275, Crystian Silva Ferreira / 10013508, D Angelis Steffany Santos de Melo / 10062370, Damiao Barros dos Santos / 10027433, Daniel Candido de Alcantara / 10057309, Daniel Feitosa Santos / 10043911, Daniel Ferreira Gomes da Silva / 10045172, Daniel Henrique de Oliveira Souza / 10036799, Daniel Henrique de Souza e Silva / 10031149, Daniel Henrique Lopes dos Santos / 10005612, Daniel Lima Bitencourt de Souza / 10007594, Daniel Monteiro da Costa / 10004564, Daniel Santos Silva / 10031491, Daniel Silva da Cruz Santana / 10004300, Daniel Soares do Nascimento / 10002577, Daniel Vitor Ferreira da Silva / 10026864, Daniela Oliveira Santos / 10025711, Daniela Pereira de Lira / 10045182, Daniela Santos de Alencar / 10030774, Danielle Rocha Rezende / 10036176, Danielly Barboza de Souza / 10029456, Danielly Cristhiny Santos Brito / 10093133, Danillo Almeida Silva / 10015185, Danillo Cavalcante Nazario / 10011450, Danillo Oliveira de Almeida / 10034477, Danilo Barros Maia de Souza / 10060057, Danilo da Silva Azevedo / 10035900, Danilo Dalavega Correa de Santana / 10051241, Danilo de Barros Cavalcanti / 10102378, Danilo dos Santos Silva / 10039805, Danilo Franca de Oliveira Filho / 10009740, Dannyel Andre dos Santos Bomfim / 10042825, Danyela Santos de Oliveira Rodrigues Nunes / 10021462, Danyela Karolline da Silva Sousa / 10065799, Darlla Duarte Nunes / 10027451, Darlyson Jose da Silva Santos / 10059715, Davi Alencar da Silva Torres / 10042835, Davi dos Santos Rodrigues / 10006845, Davi Ferreira Aquino / 10040129, Davi Silva de Amorim / 10000094, Davi Virtuoso Rodrigues Ferreira / 10025345, David Ferreira Lima / 10017840, David Jonathas Rocha da Silva / 10076854, David Klaesman da Silva / 10005049, David Lucas Soares da Silva / 10033440, David Piter Ferreira de Oliveira / 10019694, David Teixeira Brito Santos / 10029616, Davson Augusto Feitosa Melo / 10071205, Dayanne Silva Carvalho / 10050546, Daysianne Braga Fernandes / 10026379, Daysyelle Maria Leandro Silva / 10016400, Dayvid Firmo de Oliveira / 10035724, Dayvid Rafael da Silva / 10013212, Debora Viviane dos Santos Silva / 10039780, Deiziane Ferreira Carvalho / 10075721, Demetrius Henrique de Souza Pinto / 10024040, Denilson Pereira Ferreira / 10033211, Denis de Almeida Araujo / 10070398, Denisson Santos Bezerra / 10007269, Devysson Silva / 10053967, Deyse Ferreira Soares de Souza / 10004905, Deyvissos dos Santos Barbosa / 10066178, Dhara Cristhine Lisboa Cavalcante / 10038595, Diego Alves de Lima / 10025632, Diego Cabral de Macedo / 10023177, Diego Rafael da Costa Amorim / 10097259, Diego Viana Almeida Faria / 10002830, Diney Ryan Rocha Araujo / 10069450, Diogo Alvaro Correia Laurindo de Cerqueira / 10005524, Diogo Espinhara Oliveira / 10075553, Djohn Lucas Leandro dos Santos / 10031896, Dogival Antonio da Silva Junior / 10012802, Dominique Gabriel Tavares Cavalcante / 10033312, Douglas Alves da Silva / 10001176, Douglas Moronni Ferreira Santos / 10044982, Douglas Nascimento de Souza / 10033861, Dowglas Weverton Silva Nogueira / 10002598, Draynne Tayna Costa Moraes / 10055651, Dyeo Itallo Silva Ferreira / 10005197, Dyogo Addson Silva / 10069407, Edinaldo Severino da Silva / 10019084, Edivalter Alves da Silva / 10085238, Edivan Moises da Silva / 10001903, Edson Moreira Santos / 10074569, Edson Quintino da Silva Junior / 10058367, Edson Siqueira Cavalcante Pinto / 10024840, Eduarda Lima de Amorim Gomes / 10078856, Eduardo de Oliveira / 10043046, Eduardo Felipe Martins Gomes / 10009854, Eduardo Gomes da Silva / 10055804, Eduardo Henrique Paffer Padilha / 10015486, Eduardo Jorge Sarmento Lopes / 10071653, Eduardo Klismann Wanderley Emiliano de Souza / 10061491, Eduardo Lima dos Santos / 10059802, Eduardo Lucas Nascimento dos Santos Marques / 10081056, Eduardo Mateus Brito Padilha / 10032632, Eduardo Mauricio Torres / 10046690, Eduardo Pedro Lins de Araujo / 10026028, Edynandes Julio da Silva / 10019885, Elaine Cristina de Lima / 10080122, Elbes de Farias dos Santos / 10048191, Elias da Silva Ferreira / 10102476, Elielson da Silva Leite / 10042455, Elisson Junio Oliveira de Souza / 10000202, Eliza Mayara da Silva Ribeiro / 10006663, Elton Levi Alves / 10006243, Elysson Farias dos Santos / 10019245, Emanuel Alves Trajano / 10018849, Emanuel Galdino de Farias / 10056166, Emerson Costa da Matta / 10053386, Emerson Ferreira dos Santos / 10007580, Emerson Pereira do Amaral / 10024903, Emiliane Maria da Silva / 10011463, Emily Stephanie de Araujo Taveiros / 10099651, Emmanuel Vinicius Duarte Barros Correia / 10000891, Emmanuely Palmeira Camelo / 10009641, Emylly Tharcynny Pereira Balbino da Silva / 10020646, Enoque Guthierrez Oliveira Jacinto / 10054994, Enrich Salomao Bar-

bosa da Silva / 10065857, Eric Darllan Valenca Lima Soares / 10060973, Eric Santos do Couto / 10009355, Eric Souza de Melo / 10020179, Erick Henrique Eudocia Peixoto Coppini / 10075304, Erick Jose da Silva Gomes / 10002971, Ericka Estefany Cabral da Silva / 10006903, Ericksson Avila Almeida Neto / 10063487, Ericson Simiao Alves / 10020774, Ericsson Pedro Pereira Rozendo / 10070684, Erinaldo de Carvalho Junior / 10041634, Erinaldo Ferreira de Oliveira / 10001648, Estefhanny Toscano Soares / 10013723, Eudes Caetano dos Santos / 10040970, Evandro Michael Costa Pereira / 10035645, Evanilson Nunes de Souza / 10044067, Eveline Costa de Moura / 10026044, Everton Henryky de Araujo Mendes / 10018635, Everton Matthaues Gomes Ferreira / 10008761, Everton Max Domingos Andrade / 10031362, Evilaine Santos Nascimento / 10009595, Ewerton Antonio Marinho de Oliveira / 10052220, Ewerton Danilo Santos de Paula / 10079335, Ewerton de Paula Neri Santos / 10036188, Ewerton Douglas Lins dos Santos / 10028902, Ewerton Elizeu Florentino Bispo / 10071389, Ewerton Jose dos Santos Moura / 10031306, Ewerton Leonardo dos Santos Silva / 10070834, Eweson da Silva Veiga / 10102974, Ezequiel Jhonnathan Vieira de Melo / 10000419, Fabio Artur da Silva Melo / 10054498, Fabio da Silva Rocha / 10024897, Fabio Reis Santos / 10016151, Fabio Santos Vasconcelos / 10074225, Fabiola Inaja Costa Oliveira / 10005305, Fabricio Manoel Simoes de Alcantara / 10064957, Fagner de Jesus Andrade / 10010955, Fagner Franca Cavalcante / 10038777, Felipe Alberto Albuquerque Vieira / 10064188, Felipe Barreto da Silva / 10025099, Felipe Branco de Moura Silva / 10024328, Felipe Costa Oliveira / 10071054, Felipe da Silva Lima / 10026192, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10023993, Felipe do Nascimento Carvalho / 10017131, Felipe dos Santos Souza / 10006163, Felipe Douglas Paulino Arestides / 10015191, Felipe Fernandes Souza / 10073952, Felipe Henrique Ferreira Costa Rocha / 10012086, Felipe Lucio Cavalcante / 10050095, Felipe Souza Lima / 10011180, Felipe Teles de Menezes / 10002156, Felipe de Jesus Mendes Andrade / 10078546, Fernando Pereira Guimaraes Filho / 10006309, Filipe Brian Silva / 10021936, Filipe Bruno de Andrade / 10023401, Filipe Calixto Marques / 10017694, Filipe Marley Xavier de Barros / 10045075, Flavia Maria Batista Honorato / 10043862, Floriano Junior de Oliveira Santos / 10014385, Franklin Luiz Soares dos Santos / 10018693, Franklyn Isley Pereira de Azevedo / 10069353, Fyllipe de Santana Dias / 10000311, Gabino Nunes Barbosa Barros / 10017274, Gabriel Aragao de Sousa Andrade / 10047816, Gabriel da Costa Felix / 10036216, Gabriel de Castro Dantas Cavalcante / 10016862, Gabriel de Gois Silveira Amor / 10015534, Gabriel de Melo Brasil / 10048373, Gabriel de Moraes Marinho / 10087904, Gabriel Fernandes dos Santos Luz / 10051987, Gabriel Garcia Nunes Vieira / 10054653, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque / 10042794, Gabriel Hora Quintino / 10028807, Gabriel Luiz Santos Cruz / 10026261, Gabriel Monteiro de Assuncao / 10081753, Gabriel Ramos Damasceno / 10031042, Gabriel Rocha Duarte / 10028786, Gabriel Rodrigues da Silva Lima / 10015207, Gabriel Souza Oliveira Silva / 10036197, Gabriel Vitor Mendonca Santos / 10041054, Gabriela Cruz Siqueira / 10001400, Gabryela Souza Silva Guimaraes / 10018803, Genesis de Moura Barbosa / 10034631, Geovane Ananias Barbosa Filho / 10036339, Geovanny Melo Vanderlei / 10041270, Gersfon Martins da Silva / 10076972, Getulio Oliveira dos Santos / 10093821, Gian Claude Van Gomes de Almeida / 10007656, Gicelio Correia Lima / 10049581, Gilberto Paes da Silva Neto / 10051983, Gilton Ribeiro Gomes Junior / 10038001, Gilvan Alves do Vale Junior / 10020009, Gilvânio Gutemberg dos Santos Silva / 10009400, Gleicieli da Silva Felix / 10009066, Grasiel Sousa Meneses / 10071922, Grazielle Clemente Costa / 10064097, Grazielly Farias Lopes / 10024768, Guilherme Antonio Lima dos Santos / 10034165, Guilherme da Costa Silva / 10007938, Guilherme Gustavo Figueiredo Silva / 10018285, Guilherme Henrique Brandao Brito / 10028240, Guilherme Medeiros Rocha / 10086205, Gustavo Alexandre Soares de Lima / 10030628, Gustavo Antonio Ceciliano de Macedo / 10052346, Gustavo Dantas dos Anjos / 10034808, Gustavo Ferreira Vasconcelos / 10090762, Gustavo Gomes Custodio / 10022659, Gustavo Henrique Cabral Santana / 10060668, Gustavo Henrique Ribeiro Codeceira Silva / 10013848, Gustavo Macedo Andrade Monteiro / 10075273, Gutemberg Silva Cavalcanti / 10005759, Hagata Isabelle Souza da Costa / 10029529, Havanny Nayara Lemos Santos / 10014709, Hebert Lafayette Francisco da Silva / 10089013, Heberton da Costa Silva / 10025666, Heitor Victor Marques Melo da Silva / 10073707, Heitor Vilela Dalmeida / 10063497, Heklevison Alex Barros Moura / 10002983, Helber Matheus de Andrade Santos / 10015760, Helder Rodrigues Pereira / 10003246, Helio Henrique Rodrigues Leao / 10084948, Hemilly Dryelly Gomes da Silva / 10057898, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10062062, Henrique Rozendo de Albuquerque / 10012643, Herbert Omena Duarte de Oliveira / 10005687, Hercules Lima da Silva / 10052782, Hiago Antonio Bastos da Costa / 10011230, Hiago Antonio Tavares Nunes / 10077833, Highlander da Silva Cavalcanti / 10010839, Higor Carlos do Nascimento / 10065235, Hilderson Silva de Azevedo / 10029786, Hitalo Matheus Ferraz Pereira / 10050622, Hitila Ribeiro Correia / 10008593, Huck Matheus Tenorio Vilela / 10006402, Hudo Almeida Damaso Tenorio / 10035036, Hudson Justino da Silva / 10013583, Hudson Vasconcelos de Freitas Costa / 10050310, Hugo Leonardo Vieira Santos Leal / 10016864, Hugo Roberto Silva Santos / 10023071, Hugo Tavares de Melo / 10038909, Hugo Vinicius Alves de Souza / 10049132, Humberto Dias Lima Neto / 10062184, Hygor Ysrael Santos Andrade / 10005976, Iago Jose de Lima Silva / 10017342, Iasmim Gonzaga de Melo / 10010062, Iataanderson Souza Olinda / 10029982, Icaro

Farias Aragao / 10071492, Icaro Silva Menezes / 10032568, Ideilton Nunes Rodrigues Cezario / 10039056, Igor Hemerson Alves da Costa / 10008196, Igor Kempe-ll Vieira Carvalho / 10043969, Igor Mateus Lima Ferreira / 10008605, Igor Nascimento Veiga / 10000032, Igor Pereira Silva / 10039594, Igor Philippe Lins de Alcantara / 10010627, Igor Rafael Alves Moraes Santos / 10002018, Igor Rudson Nascimento da Silva / 10072074, Igor Silva Aragao Moura / 10043090, Iljhoney Manoel da Silva / 10057815, Ingrid Brunna da Silva Araujo / 10060908, Iolanda Patricia de Araujo Gomes Costa / 10066368, Irley Alessandro da Silva Pereira / 10058128, Isaac dos Santos Alves / 10004190, Isabel Karollyne de Lima Portela / 10045087, Isabella Nascimento Amorim / 10001919, Isabelly Vitoria Santos Gomes Silva / 10040762, Isadora Chrystianna Marques Tavares Pitombeira / 10044465, Isadora da Rocha Oliveira / 10002642, Isadora Eduarda Barros Braz de Carvalho / 10032842, Isaque David da Silva Ribeiro / 10063749, Ismael dos Santos / 10044339, Ismael Lucas dos Santos Silva / 10002617, Ismaelly Suaily Trajano de Freitas / 10025349, Israel Silva dos Santos / 10096143, Itallo Leal Santana / 10014920, Italo Augusto Pino de Lima / 10010791, Italo dos Santos Silva / 10050459, Italo Duan de Ataíde Gomes / 10084600, Italo Jose Melo de Mendonca / 10032932, Italo Matheus Fonseca Barbalho / 10070118, Italo Rangel Alves Sampaio / 10035081, Italo Thiago Soares Feitosa / 10003305, Italo Vasco da Cruz / 10067235, Itamara Barbosa Tavares / 10029332, Ivan Paranhos Arena Neto / 1002703, Ivanilson Lima dos Santos / 10018291, Ivete Mendes Felix Silva Neta / 10025399, Ivo Antonio da Silva / 10027888, Ivonaldo Vanderlei de Carvalho / 10040104, Iza Rodrigues Vitorino / 10007343, Jadson Oliveira Ferreira / 10018807, Jaedson Titico Saturnino / 10011414, Jaelson da Silva Santos / 10066174, Jairo Victor Nunes de Oliveira Santos / 10036258, Jakeline da Silva Santos / 10023125, James Roberto de Almeida Cavalcante / 10017848, Jarlan Jose da Silva / 10006276, Jean Carlos Oliveira Acioli / 10060681, Jeancarlo Silva da Rocha / 10010564, Jefferson de Jesus Rocha / 10025921, Jefferson Alves Torres / 10027558, Jefferson David dos Santos / 10043638, Jefte Roberto Campos da Silva / 10019163, Jeremias dos Santos Dantas / 10005869, Jesina Maria da Silva / 10007912, Jessica dos Santos Nascimento / 10092467, Jessica Fernanda da Silva Cruz / 10065628, Jessica Martiliano de Oliveira / 10004977, Jessica Sardanha de Lima / 10006128, Jhonatta Kayk da Silva / 10014169, Jian Carlos Feitosa da Silva / 10053343, Joabson Jardim Ferreira da Silva / 10034471, Joalisson Silva Nascimento / 10022292, Joana Maria Silva de Siqueira / 10014989, Joanderson Silva Pereira / 10005847, Joao Antonio Ferreira Albuquerque / 10000314, Joao Arthur Pereira da Paz / 10023981, Joao Arthur Souza Correa / 10053131, Joao Batista Leite dos Santos / 10017498, Joao Carlos Valerio Vieira de Albuquerque / 10051088, Joao Guilherme Dornelas Araujo / 10071602, Joao Luiz Alves Oliveira / 10001090, Joao Luiz de Almeida Bisneto / 10067084, Joao Marcos Silva dos Santos / 10054112, Joao Matheus da Silva / 10034633, Joao Paulo Barbosa da Silva / 10039218, Joao Paulo de Oliveira Santos / 10020367, Joao Paulo de Sousa Ferreira Borges / 10036183, Joao Paulo Nunes Alves / 10013746, Joao Paulo Ribeiro Goncalves / 10009863, Joao Pedro de Sousa Lira / 10030854, Joao Pedro Quiorato Silva / 10087338, Joao Philippe Lima Santos / 10020294, Joao Victor Barbosa Teles / 10029150, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10009232, Joao Victor de Farias dos Santos / 10013607, Joao Victor do Nascimento Farias / 10037837, Joao Victor Farias de Lima / 10021127, Joao Victor Ferreira Damasceno / 10068417, Joao Victor Limeira Pimentel / 10003560, Joao Victor Mota Silva / 10041753, Joao Vitor Araujo de Oliveira / 10084226, Joao Vitor Zacarias Tigre / 10059319, Joao Vitor Marcelino da Silva Vieira / 10019671, John Diego Tomas de Lima / 10074181, Johnatha Pinto Cardoso / 10020446, Jonas Marcelo Barbosa de Melo / 10009808, Jonata Bezerra Silva / 10003393, Jonatas Jeronimo da Rocha / 10006541, Jonathan Lucas Rodrigues de Barros / 10000029, Jonathan Soares de Souza Santos / 10005063, Jonathas Barbosa Lira Gomes / 10047781, Jonathas dos Santos Teixeira / 10078160, Jonathas Leandro dos Santos / 10031866, Jonathas Giovanni Silva Pereira / 10006349, Jony Vinicius da Silva Cavalcanti de Lira / 10083685, Jorge Harrison Neves Calado / 10103128, Jorge Henrique Tavares Bento / 10096044, Jorge Laerson dos Santos Alves / 10073746, Jorge Luis Lemos da Rocha / 10054694, Jorge Luiz Soares Melo Neto / 10086021, Jose Anderson de Melo Cardoso / 10028339, Jose Anselmo Santos Souza / 10005204, Jose Antonio Silva de Azevedo / 10021604, Jose Cicero Lopes da Silva Junior / 10067737, Jose Cicero Tertulino Andrade / 10006955, Jose Costa Silva / 10036980, Jose Danilo Cabral Canuto / 10064139, Jose de Carvalho Lima Junior / 10012947, Jose Eduardo Cassiano / 10021548, Jose Emanuel Ferreira da Silva / 10065831, Jose Erenildo Alves da Silva / 10035911, Jose Eugeniarierson Azevedo da Silva / 10008687, Jose Everton Monteiro do Nascimento / 10008109, Jose Felipe Silva de Omena / 10024909, Jose Fernando dos Santos Junior / 10028582, Jose Fernando Pacheco / 10006192, Jose Gabriel Borba Gomes de Barros / 10044189, Jose Gilberto de Oliveira Junior / 10013289, Jose Guilherme de Andrade Ferreira Sitonio / 10037156, Jose Henrique Nunes Angelo / 10093789, Jose Henrique Sousa Rocha / 10000423, Jose Jayro Tenorio de Souza / 10065681, Jose Leocadio de Almeida Neto / 10004341, Jose Lucas de Lima Gomes / 10060699, Jose Lucas de Souza Andrade / 10022208, Jose Lucas Santos Azevedo / 10050876, Jose Lucas Vieira Delgado / 10030448, Jose Luciano Barbosa da Silva Junior / 10049225, Jose Luis Eduardo Pedrozo dos Santos / 10045363, Jose Marcelo dos Santos / 10002217, Jose Marcone Pereira / 10017960, Jose Marlon Araujo dos Santos Junior / 10067058, Jose Mateus Nunes dos Santos / 10054213, Jose Matheus Albuquerque

de Farias / 10067571, Jose Ramon dos Santos Souza / 10008511, Jose Ricardo da Silva Filho / 10006984, Jose Ricardo de Carvalho Junior / 10059535, Jose Ricardo Silva Araujo / 10082796, Jose Roberto de Farias Souza / 10048625, Jose Rogerio Lino dos Santos / 10052489, Jose Valeriano Junior / 10009652, Jose Victor Pereira da Silva / 10052719, Jose Walisson da Silva Santos / 10065098, Jose Walter de Araujo Rocha Junior / 10006742, Jose Wenserson dos Santos Cerqueira / 10015831, Jose Wilames de Melo Silva / 10000652, Jose Wilson de Lima Junior / 10032920, Jose Winicius Sampaio Santos / 10060762, Josefa Emanuelle Nobre Silva / 10008314, Josenido Barbosa de Oliveira / 10045826, Josenildo da Silva Nascimento / 10049093, Josimar Ferreira Dias / 10093495, Josivaldo Farias Santos / 10040026, Jose Santos Conceicao / 10077510, Jotahi Rodrigues Ferreira Pino / 10030402, Jozualdo Francisco dos Santos Junior / 10008741, Juarez Ferreira do Nascimento Junior / 10040504, Jucilan de Souza Queiroz / 10027469, Juliana Larissa Teles Pereira / 10002041, Juliana Maria Pereira da Silva / 10011611, Juliane Medeiros Cordeiro / 10041588, Julio Cesar Barboza da Silva / 10103111, Julio Cesar da Silva Santos / 10045150, Julio Cesar dos Santos Vercosa / 10001109, Julio Cesar Florentino Bento / 10082271, Julio Cesar Lopes Soares / 10024367, Julio Cezar Melo de Souza / 10068004, Jully Rossana Oliveira Barbosa / 10006636, Jullyvan da Paixao Santos / 10040009, Jussara Goncalves dos Anjos / 10005956, Kaio Coura Melo Pacheco / 10053242, Kaliane Teixeira dos Santos / 10057625, Kallel Bandeira Ventura / 10004826, Karina de Oliveira Vilela / 10052867, Karylla Mirelly Andrade e Silva / 10081737, Kelber da Silva Bandeira / 10082684, Kelven Soares Muniz / 10063511, Kelvin Kleber Oliveira de Lima / 10007128, Kelvin Messias Alves / 10077861, Kelwen Pereira Soares / 10051315, Kennedy Lincoln Silva Sales / 10005461, Kesly Felipe Leite de Lima / 10055082, Keveny Eduardo Silva / 10029656, Klebson Ferreira da Silva / 10003832, Kledson Philippe de Lima Portela / 10019178, Klevillin Arthur Albuquerque Santos / 10020886, Kleyton Palmeira do O / 10019427, Lais Oliveira Lessa / 10022413, Laissa Yasmim Teixeira da Costa Leao / 10007270, Lamenia Rodrigues Gomes de Oliveira / 10031367, Lara Yohana Correia Gomes / 10058595, Larissa Brito Siqueira / 10011987, Larissa Dantas Oliveira Araujo / 10017065, Larissa de Oliveira Santos / 10084839, Larissa Helen de Jesus Santos / 10059946, Lariza Rayane Silva dos Santos / 10068844, Laryssa Karolyne Rocha Neto / 10030551, Laura Alencar de Alencar / 10037531, Laura Vitoria Santos Nascimento / 10046701, Layane Vanessa Teles Pinheiro / 10018215, Leandro da Costa Veiga / 10071649, Leandro Jose da Conceicao Dias / 10023455, Leandro Jose da Silva Santos / 10029528, Leandro Leite Alves / 10053249, Leandro Matheus Bezerra dos Santos / 10094403, Leivysson Fernando da Silva / 10010969, Lenildo Sebastiao Silva Santos / 10000108, Lenilson Barbosa Santos e Silva / 10034508, Lenilson Ferreira da Costa / 10054625, Lenisson de Almeida Teles da Silva / 10072660, Leomar Ferreira Brandao / 10015385, Leonam Gaudencio Ferreira / 10006281, Leonam Victor Rocha de Albuquerque / 10058754, Leonardo Brito dos Santos / 10056714, Leonardo Bruno Castro de Almeida / 10042566, Leonardo Cordeiro da Cruz / 10038652, Leonardo Gustavo Santos Maninho / 10015020, Leonardo Lacerda Rocha / 10030508, Leonardo Mota Nascimento / 10044255, Leonardo Tenorio de Souza Lima / 10061399, Leonardo Vinicius Rodrigues Almeida / 10016761, Leonidas Barbosa da Silva Filho / 10037426, Leticia Lidia Cezar Cavalcante / 10002917, Leticia Oliveira da Silva / 10003918, Lizandra Emanuele Alves de Siqueira / 10044561, Lorena Avila Fernandez / 10010594, Lorena Donald Gusmao / 10045676, Lourival Leite da Costa Junior / 10008917, Luan Athas de Matos Franca / 10030666, Luan Ricardo dos Santos Freire / 1001676, Luan Victor de Oliveira Silva / 10058969, Luana de Franca Ferreira / 10058508, Luana Mayara Santiago / 10048943, Luana Soares Honorato de Souza / 10004308, Luanderson Carlos de Lima Silva / 10022103, Luanesson Castro de Melo / 10040564, Luanna Karla Melo da Silva / 10029727, Luanna Marques da Silva / 10044433, Lucas Abreu Barbosa da Silva / 10093526, Lucas Adriano Freitas dos Santos / 10068980, Lucas Alencar de Oliveira / 10014877, Lucas Alisson Ribeiro Gomes dos Santos / 10030702, Lucas Alves Rodrigues / 10046871, Lucas Antonio Holanda da Silva / 10059316, Lucas da Silva Lira / 10043180, Lucas da Silva Souza / 10030354, Lucas de Melo Figueiredo / 10049279, Lucas dos Anjos Machado / 10045414, Lucas dos Santos Silva / 10016037, Lucas Eduardo Cordeiro Lima / 10016168, Lucas Emmanuel Felix de Oliveira / 10056831, Lucas Emmanuel Gomes Peixoto / 10078387, Lucas Emmanuel Lopes da Paz / 10036861, Lucas Farias Amorim / 10015485, Lucas Francisco da Silva / 10002910, Lucas Gabriel Goncalves Mendes / 10013902, Lucas Leite Assis / 10074902, Lucas Lima Ferreira de Espindola / 10016160, Lucas Machado Gouveia Ferreira / 10019693, Lucas Manoel de Araujo Silva / 10001874, Lucas Matheus da Rocha Silva dos Anjos / 10087013, Lucas Matheus de Mendonca Costa Trindade / 10016549, Lucas Matheus Lima da Silva / 10024689, Lucas Otavio Vieira de Souza / 10034832, Lucas Pereira Alves / 10011239, Lucas Pereira de Carvalho / 10037192, Lucas Renan da Silva Oliveira / 10034338, Lucas Santos da Silva / 10002537, Lucas Vinicius Gomes dos Santos / 10046294, Lucas Wellington Gomes Dantas / 10092137, Luca Coradin Ziero / 10019560, Lucas Marcell Lirio Passos / 10054149, Luciano Arthur Paffer Padilha / 10041113, Lucimarcos Vasconcelos da Silva Junior / 10063038, Lucio Robert Santos Santana / 10094238, Luisilson Gomes da Silva / 10008800, Luis Antonio Alves Lopes de Moraes / 10044524, Luis Felipe Correia Bezerra Pinheiro / 10004610, Luis Felipe Ferreira Honorio / 10063910, Luis Felipe Rodrigues Bezerra / 10034089, Luis Fernando dos Santos de Araujo / 10025430,

Luis Fernando Rocha dos Santos / 10016664, Luis Filipe Gomes de Loiola / 10056227, Luis Igor Pereira Sousa / 10004331, Luiz Alberes Bispo de Almeida / 10029511, Luiz Carlos dos Santos Junior / 10024863, Luiz Eduardo da Silva Omena Leite / 10050196, Luiz Eduardo de Oliveira Carvalho / 10000739, Luiz Eduardo Ferreira Magalhaes / 10047711, Luiz Emanuel de Araujo Oliveira / 10035272, Luiz Felipe da Silva Barbosa / 10016280, Luiz Felipe dos Santos / 10061699, Luiz Felipe Felix da Silva / 10054705, Luiz Fernando dos Santos Araujo / 10023675, Luiz Fernando Vieira de Araujo / 10009456, Luiz Gustavo de Albuquerque Araujo Rodrigues / 10054888, Luiz Gustavo Tavares de Abreu / 10011566, Luiz Henrique da Silva Dantas / 10022266, Luiz Victor Silva Santos / 10073057, Luzia Raquel de Albuquerque Pereira / 10036449, Maclane Soares Ribeiro / 10018171, Madson Andreone Bonfim da Silva / 10072085, Madson Felipe Alves da Paixao Nobre / 10002389, Madson Matheus dos Santos Cabral / 10044933, Magno Mairan Santos Paim / 10052823, Maira Carvalho Lacet / 10033417, Maira da Silva Omena Moraes / 10077613, Maisa Ellen Barros Crescencio / 10051631, Manoell Aphonso Gonzaga Fontes / 10032818, Manuela Cleide da Silva Gomes Santos / 10025725, Maraisy Maria Fragooso Guedes de Oliveira / 10067845, Marcelino Soares Damasceno Junior / 10050753, Marcelo Adriano Viana Piropo / 10028943, Marcelo Barbosa Albuquerque / 10080673, Marcelo de Assis Muniz Barbosa / 10000475, Marcelo Gomes Vanderlei da Silva / 10002742, Marcelo Silva de Campos / 10005317, Marciel Fontes da Silva / 10077285, Marcilia Silva Galdino Filha / 10057214, Marcio Adriano da Silva Peixoto Junior / 10011071, Marcio Daniel Pereira dos Santos / 10081577, Marcone Correia de Oliveira Lima Filho / 10053937, Marcos Alexandre dos Santos Freire / 10018838, Marcos Andre Santos Pessoa / 10079355, Marcos Carvalho dos Santos / 10005128, Marcos Paulo Paiva Torres de Castro / 10083508, Marcos Rafael Silva de Barros / 10000242, Marcos Vinicius da Silva / 10032498, Marcos Vinicius Magalhaes Ferreira / 10010794, Marcos Vinicius Viana Maranhao / 10019526, Marcos Xavier de Sousa / 10043323, Maria Bianca de Oliveira Dias / 10013366, Maria Celina Raimundo da Silva / 10063058, Maria Clara Rocha Santos / 10009687, Maria Laysa Pamela da Silva Melo / 10000387, Maria Nathalia de Lima Ferreira / 10025435, Maria Victoria Davinis Aragao / 10000346, Mariana Teodosio de Oliveira / 10045457, Marianna Amorim de Barros / 10009843, Mario Jorge / 10098159, Mario Silva dos Santos / 10073010, Marisa Nathyelle Oliveira Silva / 10064978, Marivam de Souza Felix / 10020124, Mateus Barreto dos Santos / 10046007, Mateus Carvalhal Malaquias / 10068596, Mateus de Moraes Lopes / 10079201, Mateus Leonardo Santos Lima / 10083886, Mateus Pessoa Rios / 10049044, Mateus Ramos Santos / 10080578, Mateus Roberto de Souza Silva / 10027221, Mateus Simao da Silva Soares / 10031710, Mateus Vinicius Ramos da Silva / 10012362, Matheus Alves de Lira / 10036935, Matheus Barbosa de Oliveira Silva / 10078675, Matheus Barros Pinheiro de Lima / 10082015, Matheus Candido Silveira / 10083733, Matheus Carvalho Nascimento / 10047874, Matheus de Almeida Souza / 10025978, Matheus de Sousa Santos / 10066353, Matheus Douglas Almeida Nascimento / 10002763, Matheus Felipe Medeiros de Lira / 10007204, Matheus Ferreira de Farias / 10100355, Matheus Henrique da Luz e Silva / 10048086, Matheus Jose de Paiva / 10028009, Matheus Macario Alves dos Santos / 10045797, Matheus Moura de Araujo / 10009392, Matheus Pontes Cotta de Mello / 10046475, Mathias Bezerra do Nascimento / 10072063, Maturg Souza Rocha / 10056524, Maxsuel Oliveira da Silva / 10001137, Maxuel de Mendonca Lima Junior / 10073316, Maxwell Alves do Nascimento Ferreira / 10030336, Mayara Eduarda Ferreira Mendes / 10019347, Maykon Silva Brito das Neves / 10008198, Mayra Alessandra Oliveira Silva / 10013564, Mayra Vanderlei de Melo Oliveira / 10004717, Micael da Silva Gomes / 10031404, Michael de Oliveira Cruz / 10073379, Michel Ruicard Paiva Tomaz / 10021178, Michele Romana da Silva Barbosa / 10080228, Mickael Marques Monteiro de Carvalho / 10056015, Miguel Junio dos Santos Azevedo / 10030809, Milena Rocha Santana Ferreira / 10013792, Milene de Queiroz Santos / 10021830, Milton Carlos Santos Figueiredo Filho / 10004953, Milton Nunes Filho / 10042556, Miqueias Patricio Farias de Carvalho / 10046858, Mirliany Marques de Albuquerque / 10095473, Mislayne Maria de Sa Aragao / 10013341, Moises da Silva Oliveira / 10015666, Moises Mota do Nascimento Junior / 10070103, Monica Luzia da Silva Lima / 10004471, Monica Silva de Azevedo / 10030862, Mylena Prata Correia / 10005046, Myllena Cardoso Costa / 10059267, Nadson Oliveira Ribeiro / 10001487, Naftali Bispo de Oliveira / 10014940, Naiane Rodrigues Nascimento / 10070867, Natacha Bertoldo Santos / 10005654, Natalia Maria da Silva / 10078471, Nathalia Camilo de Moraes / 10047120, Nathanyel Ewerthon Alves dos Santos / 10030673, Nayane Vitoria Lucena Almeida / 10003336, Nayara Rayane Fraga de Souza / 10004242, Nayedson Pereira Rodrigues / 10010412, Nelito Guilherme da Silva Gouveia / 10026282, Nicolas de Lima Lopes Galindo / 10074523, Nicolas Maicon dos Santos / 10100164, Nicolas Moura Dorta / 10094366, Nicole Mirelle Teixeira de Brito / 10056601, Nilza Graciele Limeira de Melo Bonfim / 10062143, Nirlando Araujo de Melo / 10002227, Niverton Raphael Santos Lima / 10082448, Nivia Pereira da Silva / 10007556, Oscar Cavalcante Costa / 10077972, Oscar Pereira Neto / 10062141, Osiel Joaquim de Santana Junior / 10011054, Osman Catarina Sobrinho / 10005201, Osman Rocha / 10016773, Otavio Francisco Rodrigues de Andrade / 10056446, Otavio Rubens Tavares da Silva / 10008952, Otavio Stuart / 10027305, Pablo D Lucas Souza Gouveia / 10077503, Pablo Henrique Fernandes Moraes / 10045496, Pablo Willian Mariz Duarte dos Santos / 10000212, Pamella Jessica

Nascimento dos Santos / 10055526, Patricio dos Santos Almeida / 10000254, Patrick Allan Silva dos Santos / 10039705, Paula Mirella Lira Andrade / 10000509, Paulo Anderson da Silva Santos / 10000390, Paulo Andrade de Lacerda Filho / 10022825, Paulo Diego de Oliveira / 10043372, Paulo Henrique Rodrigues dos Santos Silva / 10023887, Paulo Ivo Silva Costa / 10007272, Paulo Ricardo da Silva Bispo / 10034002, Paulo Ricardo Santos das Neves / 10006393, Paulo Vitor Bandeira Silva / 10073177, Paulo Vitor dos Santos Leite / 10066808, Paulo Vitor dos Santos Silva / 10039404, Pedro Henrique Bezerra Santos / 10002860, Pedro Henrique da Silva Ferreira / 10089764, Pedro Henrique Maia dos Santos Dantas / 10063147, Pedro Henrique Mancini de Jesus / 10101621, Pedro Henrique Matias Silva / 10065223, Pedro Jorge de Souza e Silva / 10047214, Pedro Leovegildo de Aquino Neto / 10003441, Pedro Lucas de Lima Pereira / 10000804, Pedro Lucas Santiago de Almeida / 10002260, Pedro Luiz Vieira Rodrigues Silva / 10019208, Pedro Magno Santos Canoa / 10009347, Pedro Oliveira Avelino Silva / 10062308, Pedro Paulo de Moraes Gomes / 10067482, Pedro Santos Barbosa / 10034805, Pedro Victor Cipriano dos Santos / 10000798, Pedro Vinicius Guedes Braga / 10097522, Philippe de Andrade Linhares Silva / 10080296, Placido Francisco Inacio Neto / 10059603, Priscila Dangelis Silva / 10015356, Rafael Alves Aquino / 10059856, Rafael Barros de Castro / 10014892, Rafael Cezario Cirino Souza / 10035705, Rafael dos Santos Silva / 10001324, Rafael Jorge Cavalcante Silva / 10047666, Rafael Machado Pagano / 10032162, Rafael Santana Freitas / 10064251, Rafael Vicente da Silva / 10001064, Rafaela Cabral de Omena / 10015419, Rafaela Medeiros Alves Pedrosa / 10071988, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10077311, Ramiro Nicolodi Gomes / 10001972, Ramon de Santana Cunha / 10032265, Ramon Soares do Espirito Santo / 10057047, Raphael Albuquerque Chaves / 10001657, Raphael Lira Simoes / 10007091, Raphael Menezes Oliveira / 10015321, Raquel Goncalves de Araujo Coelho / 10004762, Rauan Yuri Santos de Santana / 10014301, Raylsson Kennyd Santos de Oliveira / 10000150, Reginaldo Medeiros Junior / 10034638, Rena da Silva Xavier Filho / 10028128, Renald Alan da Silva Lima / 10031262, Renan Siqueira de Souza / 10045192, Renata Bello Vasconcelos / 10063037, Renata Domingos Ferreira da Rocha / 10045674, Renato Costa dos Santos / 10025491, Renato do Nascimento Ferreira / 10043798, Renato Lucas Leite Amorim / 10058521, Rene Ventura Lioiolo Carlos / 10070866, Rherald Cesar Ferreira dos Santos / 10010731, Rhilary Stefani Felix Duarte / 10033903, Ricardo Cesar de Almeida Beltrao Junior / 10096920, Ricardo Laurindo Correia / 10000635, Riviani Gois Monteiro / 10059682, Roberta Gomes Lima / 10051133, Roberto Carlos Amaral Moraes Costa / 10069262, Roberto Gabriel Xavier Ribeiro Alencar / 10008220, Roberto Italo Luiz da Silva / 10006287, Roberto Lucio Cesar Xavier / 10006990, Roberto Ricardo da Silva / 10008305, Robson Tenorio Alves / 10012376, Rodolfo de Oliveira Santos / 10015917, Rodolfo Jose Costa de Holanda Cavalcanti / 10028093, Rodolfo Lucas Santos Marinho de Lima / 10101485, Rodrigo Carvalho da Silva / 10077994, Rodrigo Fraga Santos / 10012085, Rodrigo Silvestre da Silva / 10068914, Rodrigo Vasconcelos de Sales / 10040536, Romario Emanuel Silva de Melo / 10008609, Romario Silva Donato / 10036120, Romilson Lessa Araujo Filho / 10061195, Ronaldo Alexandre de Lima Junior / 10085587, Ronaldo da Silva Ferreira / 10082647, Ronaldo Evangelista Martins / 10036933, Roniery Karlisson Oliveira Silva / 10048013, Ronivaldo de Santana Reis / 10092613, Rosana da Silva Lisboa / 10065239, Ruan Henrique dos Santos Ferreira / 10066475, Ruan Victor Araujo Tenorio / 10015807, Rubens Luiz Lemos de Oliveira Soares / 10071208, Ruhan Henrique Vieira Feltrim / 10020708, Rycharder Alexandre Figueiredo Pessoa de Barros / 10025536, Sabrina Jaiane Silva Souza / 10057069, Samantha Garcia Santos / 10055220, Samio Stherfanno Santos da Silva / 10088133, Samuel dos Santos Silveira / 10049608, Sara Noemi da Silva Rezende / 10022023, Savio Augusto Ferreira Borges / 10043781, Savio Matheus da Costa Oliveira / 10086077, Selton Santos Gomes / 10008483, Sergio Correia Lima / 10103000, Sergio Murilo Cavalcanti da Silva Filho / 10043392, Sidney Calado / 10011618, Silas da Silva Santos / 10023946, Silas Feitosa do Nascimento Soares / 10040699, Silvan Vieira Lins / 10000318, Silvio Ferreira Persiano / 10017796, Soraia Ferreira da Silva / 10058024, Stelio Novais de Carvalho Junior / 10026796, Stephanny Sheyla de Lima Cunha / 10043318, Sweldo Brito da Silva Alves Bandeira / 10002225, Synd Hawany da Silva Ramos / 10008445, Taciana Conde Ferreira Borba / 10006856, Tacio Jose Nascimento dos Santos / 10090257, Tacita Karine Pereira de Souza / 10002717, Taiane de Souza Torquato / 10045704, Tais Stefanne da Silva Santos / 10011968, Tarcisio Alves Sobral Neto / 10037094, Tarcisio Dias da Silva / 10029957, Tarciso Silva Carvalho / 10008234, Tathiane Silva Moraes Gomes / 10023775, Tavo David da Silva / 10008878, Thairine Fabricia da Silva / 10059947, Thais Biguelini de Araujo / 10078172, Thais Mayara Almeida de Oliveira / 10037108, Thales Mykael Gomes de Andrade / 10045278, Thallyson dos Santos Silva / 10000983, Thamiros Dayane Lima Caetano / 10074715, Thamis Pereira dos Santos / 10039257, Thawallacy Ruan da Silva / 10098369, Thayna Garcia da Silva Lino / 10000082, Thiago Ferreira dos Santos / 10079062, Thiago Jose Sobral Carvalho / 10010010, Thiago Luis de Mesquita Cabral / 10011903, Thiago Luiz Carnauba Marques / 10019749, Thiago Matheus Albuquerque Barbosa / 10009308, Thiago Oliveira de Almeida Delgado / 10056207, Thiago Wamberg Augusto da Silva / 10041377, Thierry Alexandre Izidio / 10041973, Thomas Linneker Alves de Omena / 10074450, Thomas Richard Bezerra de Lima / 10050199, Thulio Eduardo Guedes Souza / 10033126, Tiago Barbosa Leandro / 10013052,

Tiago Heverton Richene de Arruda / 10029745, Tiago Simao da Silva / 10024772, Trycia Ryane de Freitas Silva / 10060538, Tulio Barreto do Couto Soares / 10017169, Tulio Gustavo Soares de Oliveira / 10070263, Ubiratan Geraldo Pereira Neto / 10001097, Uilson Leite Monteiro Filho / 10060303, Valdeir Ueslei Matos de Oliveira / 10025136, Valesca dos Santos Reboucas / 10015116, Valter Felipe de Albuquerque Silva / 10016298, Vanessa da Silva Ferreira de Melo / 10063914, Vanessa Gomes dos Santos / 10008993, Vanessa Lessa Pereira / 10002444, Vanieli Andrade Pereira / 10049582, Venancio Ferreira da Silva / 10093874, Victor Artur Menezes de Almeida / 10044674, Victor Germano dos Santos Porfirio / 10023884, Victor Hugo Emiliano Santos / 10033991, Victor Hugo Holanda Pacheco Nunes / 10047760, Victor Jose Peixoto Soares / 10019659, Victor Laerte Pereira Albuquerque / 10050591, Victor Lima da Silva / 10038925, Victor Lopes Simoes Figueredo / 10047412, Victor Luis Almeida de Vasconcelos / 10072071, Victor Paes da Silva / 10048827, Victor Raphael Leandro de Moura / 10034416, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10005686, Victor Willyan Malaquias da Silva / 10097889, Vinicius Brandao de Oliveira / 10016328, Vinicius Cavalcante Dantas Amorim / 10057387, Vinicius de Oliveira dos Santos / 10034567, Vinicius de Queiroz Bezerra / 10019063, Vinicius Eduardo da Silva Bezerra / 10010348, Vinicius Jose Almeida Rozendo / 10026347, Vinicius Lemos de Lira / 10044111, Vinicius Manoel Pereira da Silva Santos / 10002199, Vinicius Santana Joaquim / 10013782, Vinicius Tavares Borges / 10008987, Vitor da Silva Custodio / 10019014, Vitor Douglas Veras Ribeiro / 10061411, Vitor Gabriel Cabral da Silva / 10004781, Vitor Hugo da Silva / 10001578, Vitor Manoel da Silva / 10010305, Vitor Souza da Silva / 10067039, Vitoria Mirelle Custodio Freire / 10049691, Viviane Nunes Silva / 10049614, Viviany Ferreira da Silva / 10043374, Vyctor Hugo Silva Lins Ferreira / 10015174, Wagner dos Santos Barbosa / 10057244, Wagner Vitalino da Silva / 10023092, Walex Silva Santos / 10003963, Walisson Bruno Pereira Cavalcante / 10044469, Walisson Ferreira Correia / 10010919, Walmario Nascimento Menezes / 10072845, Wanderson Berg Nascimento Silva / 10019233, Wanderson Firmino Costa / 10011922, Wanderson Martins Rosendo / 10015731, Wandick Alves Carneiro Junior / 10055215, Warley Soares Silva / 10021375, Warrington Roberto da Silva Reis / 10079297, Washington Luiz Santos de Souza / 10076853, Wellington da Silva / 10007244, Weliton Lima da Silva / 10013883, Weliton Miguel dos Santos / 10062849, Wellerson Junio Pinheiro da Rocha / 10051477, Wellington de Oliveira Santos / 10001828, Wellington Jonathan Dantas de Melo / 10057106, Wendell Gustavo Ferreira Neto / 10002563, Wenderson Soares de Franca / 10055312, Wenes Bergui Timoteo Silva / 10025544, Wesley Augusto Bispo Santana / 10026105, Wesley Juliano Silva Guimaraes / 10004006, Wesley Paulo dos Santos Silva / 10054925, Wesley Roberto Laurindo Cavalcante da Silva / 10081925, Willames Ribeiro Costa / 10019753, Willams Luis da Silva / 10031915, William Augusto dos Santos / 10032268, William das Virgens Souza / 10052610, Williams Pinto da Silva / 10067203, Willian Antonio Gomes Albuquerque / 10009464, Willy Lopes dos Santos / 10030908, Wilson Nunes de Souza / 10069178, Wilson Victor Alves Martins / 10073875, Winicius Kennedy da Silva Nascimento / 10007073, Wisela Vieira de Castro / 10070210, Wislon dos Santos Jesus / 10058956, Yago Lacerda Santos / 10053293, Yale Ramos da Costa / 10041257, Yally Gabriela Pereira Lopes da Silva / 10001804, Yaslan Rozendo de Lima / 10042355, Yasmim Marcela Gomes dos Santos / 10061669, Ygor de Jesus Passos / 10030405, Yuri Alves Menezes / 10002997, Yuri Ranyerisson Correia Lins.

2.1.2.1 Candidata gestante com fases pendentes convocada para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a avaliação psicológica e para a comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10055987, Emmily Pietra Climaco Cavalcante Leite.

2.1.2.2 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos no teste de aptidão física e convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, para a avaliação psicológica e para a comprovação documental e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10095822, Gerleson Ribeiro de Melo.

3 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

3.1 Para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital n° 1 – PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações.

3.2 A avaliação médica das condições de saúde física e mental compreenderá, além de avaliação clínica (consulta médica) realizada por junta médica designada pelo Cebraspe, o envio de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, bem como a aferição de altura, a fim de constatar o disposto na alínea “d” do subitem 3.1 do Edital n° 1 – PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações.

3.2.1 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 29 de abril de 2022 e 18 horas do dia 22 de maio de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, imagem legível dos exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, cuja relação consta do subitem 9.14 do Edital n° 1 – PMAL, de 17 de maio

de 2021, e suas alterações.

3.2.1.1 O envio dos exames constantes do subitem 9.14 do edital de abertura é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desses exames a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses exames, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.2.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados os exames constantes do subitem 3.2.1 deste edital.

3.2.1.2.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar os referidos exames por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.2.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, as avaliações médicas especializadas e os exames laboratoriais e complementares necessários.

3.2.2.1 Em nenhuma hipótese serão devolvidas as imagens das avaliações médicas especializadas e dos exames laboratoriais e complementares enviadas.

3.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, a partir do dia 9 de maio de 2022, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação clínica, a ser realizada no dia 21 de maio de 2022 ou 22 de maio de 2022, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação clínica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.4 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto ou que não comparecer à avaliação médica ou, ainda, que entregar algum exame, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2.1 deste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

3.5 A partir da análise da avaliação médica das condições de saúde física e mental, da avaliação dos relatórios das consultas médicas especializadas e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares entregues, o candidato será considerado apto ou inapto.

3.6 A junta médica poderá solicitar a entrega de exames e avaliações especializadas faltantes, que tenham sido enviados com algum tipo de erro, de vício ou de forma incompleta.

3.6.1 A junta médica poderá solicitar para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além dos previstos no subitem 9.14 do Edital nº 1 – PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações.

3.6.2 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 9.14 do Edital nº 1 – PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações, e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem.

3.7 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto na avaliação médica das condições de saúde física e mental.

4 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

4.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia 15 de maio de 2022, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, a partir do dia 2 de maio de 2022, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

4.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

4.4 Será considerado apto o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo, como também não apresentar características impeditivas.

4.5 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e nos horários estabelecidos na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital, será eliminado do concurso.

4.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.

4.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados na consulta individual, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento na fase implicará a eliminação automática do candidato.

4.9 Em hipótese alguma, a avaliação psicológica será aplicada fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual e neste edital.

4.10 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

4.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.12 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da avaliação psicológica, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

4.12.1 No ambiente de aplicação da avaliação psicológica, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a avaliação, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 4.12 deste edital.

4.12.1.1 Antes de entrar na sala, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e(ou) quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 4.12 deste edital, sob pena de ser eliminado do concurso.

4.12.1.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término da avaliação psicológica. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de aplicação da avaliação psicológica.

4.12.2 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da avaliação psicológica, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.12.3 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e(ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação psicológica, nem por danos neles causados.

4.13 No dia de realização da avaliação psicológica, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

4.14 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento à avaliação implicará a eliminação do candidato do concurso.

4.15 Não será realizada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 4.1.1 deste edital.

5 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

5.1 Por ocasião da realização da avaliação médica das condições de saúde física e mental e da avaliação psicológica, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização da avaliação médica das condições de saúde física e mental e da avaliação psicológica;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação médica das condições de saúde física e mental e da avaliação psicológica, observado o subitem 5.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da avaliação médica das condições de saúde física e mental e da avaliação psicológica;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de avaliação médica das condições de saúde física e mental e da avaliação psicológica, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto

— concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da avaliação para evitar aglomeração.

5.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

5.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

5.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

5.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

5.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 5.2 deste edital.

5.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a avaliação médica das condições de saúde física e mental e a avaliação psicológica em sala especial.

5.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

5.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

5.4 O candidato que informar, na data de realização da avaliação, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

5.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

6 DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1 Para a comprovação documental e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital n° 1 – PMAL, de 17 de maio de 2021, e suas alterações.

6.2 Os candidatos deverão preencher a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), para fins da comprovação documental e investigação social, juntamente com o upload dos documentos necessários à comprovação documental e investigação social, no endereço eletrônico “<https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/questionario/candidato/login>”, no período entre 18 horas do dia 29 de abril de 2022 às 18 horas do dia 5 de maio de 2022 (horário oficial de Brasília/DF).

6.2.1 A entrega da documentação mencionada o subitem 6.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A PMAL/AL não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.2 deste edital.

6.3.1 Caso seja solicitado pela PMAL/AL, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4 Não haverá segunda chamada para a comprovação documental e investigação social.

6.5 Não será aceito o envio de documentação referente à comprovação documental e investigação social, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 6.2 deste edital.

6.6 Será eliminado o candidato que não entregar a FIC e os documentos necessários

à comprovação documental e investigação social, na forma, no prazo e no local predeterminados no subitem 6.2 deste edital.

6.7 Será publicado no site da PMAL “<http://www.pm.al.gov.br/>” e no da SEPLAG/AL “<http://www.seplag.al.gov.br/>” um informativo com um Manual com todas as instruções sobre como o candidato deverá proceder com o preenchimento ficha de informações confidenciais e upload de documentação a que se refere o subitem 6.2.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório no teste de aptidão física estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 5 de maio de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21.

7.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

7.3 O edital de resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, na data provável de 31 de maio de 2022.

7.4 O edital de resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, na data provável de 6 de junho de 2022.

7.5 O edital de resultado provisório na comprovação documental e investigação social será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_21, na data provável de 9 de setembro de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO N° 21/2022 - CPL/AL

CONCORRÊNCIA 19/2021 - T1

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000001328/2021

Das Partes: - Estado de Alagoas / Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- PIMENTEL ENGENHARIA LTDA

Rua Elaine Lima, 149, Gruta de Lourdes, Maceió/AL

CNPJ: 01.551.622/0001-70

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de Construção das obras e serviços de construção do CAPA - Centro de Apoio à Agricultura e Comercialização de Produtos Agroecológicos, no Município de Delmiro Gouveia/AL, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 13.857.397,64 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária próprias da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PTRES: 15.451.0007.3247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - FONTE: 0100 - RECURSO DO ESTADO.

Dos Prazos: O prazo de vigência é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

O prazo de execução dos serviços é de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico. A emissão das Ordens de Serviço está condicionada à existência de disponibilidade financeira.

Da Data: 29.03.2022

Dos Signatários:

Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Paulo Roberto Nunes Pimentel - CPF: 039.953.484-91

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29 de março de 2022.

** Republicado em razão da retificação e correção do nº do Contrato.

Protocolo 642057

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 14/2020 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000001363/2021

Das Partes: - Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINFRA

Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 02.210.303/0001-64

- ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA

Praça do Pirulito, 222, 1º Andar, Centro, Maceió / AL

CNPJ: 09.066.964/0001-07

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação da Planilha Orçamentária, em face de alterações no Projeto Básico de Engenharia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por força da adequação da Planilha Orçamentária, considerando os acréscimos de serviços previstos no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este Termo Aditivo também tem por objeto reajustar os preços unitários dos serviços, na forma prevista no item 3.3, Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Para efeito de reajuste do Contrato nº 14/2020 - CPL/AL, ora aditado, para manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, os valores unitários dos serviços remanescentes serão reajustados com base na variação do Índice Nacional de Preços da Construção Civil - INCC, registrada para o período de Março / 2020

a Março / 2021, no percentual de 12,23% (doze vírgula vinte e três por cento), repercutindo num acréscimo de R\$ 42.797,65 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) ao saldo atual, que passa ser R\$ 392.737,55 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e no valor global Contrato, que, conseqüentemente, passa a ser de R\$ 556.664,20 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Em decorrência das alterações do Projeto Básico de Engenharia e, conseqüentemente, adequação da planilha orçamentária, a partir dos acréscimos de serviços contratados e de itens de serviços novos, ao valor global do contrato será acrescido o valor de R\$ 133.127,07 (cento e trinta e três mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos), que representa um impacto financeiro de 23,08% (vinte e três vírgula zero oito por cento), de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preço que integra este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Essas readequações decorrem da imprescindibilidade de se promover acréscimos de quantidades / inclusão de serviços novos não contemplados originalmente, bem como reduções de quantidades de itens de serviços, consoante metodologia de cálculo consignado nos Acórdãos nºs 1.773/2009, 1.981/2009 e 1.463/2010, todos do Plenário do Tribunal de Contas da União, repercutindo nos seguintes percentuais de acréscimos/redução em relação ao valor inicial e atualizado do Contrato: I - O percentual final dos acréscimos / serviços novos correspondem a 23,08% (vinte e três vírgula zero oito por cento), sendo 2,20% (dois vírgula vinte por cento), quantitativo, e 20,88 % (vinte vírgula oitenta e oito por cento), qualitativo;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por força das alterações acima, reajuste e adequação, o valor global atual do contrato passa a ser de R\$ 689.791,27 (seiscentos e oitenta

e nove mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) - Data Base: Março/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS: Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes do PROGRAMA DE TRABALHO:15.451.0007.3247 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51, REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado, FONTE: 0100 - Recurso Ordinários, do orçamento vigente da SEINFRA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Da Data: 30.03.2022

Dos Signatários: Maurício Quintella Malta Lessa - CPF: 803.556.334-34

Leonardo Edmundo Costa Esequiel- CPF: 034.835.204-22

*Autorização Governamental, através do despacho de 29.03.2022, publicado no DOE 30.03.2022.

**Republicado por Incorreção

Protocolo 642072

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 07/2019 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:35032.0000000170/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADO: Telesil Engenharia LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de pintura de fachadas das unidades habitacionais da Grota do Cigano em Maceió – PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS/AL

OBJETO DA APOSTILA: Ficam reajustados os preços unitários referentes ao período de setembro/2018 a setembro/2019 no valor de R\$ 129.969,57 (cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com percentual de reajuste de 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento). No período de setembro/2019 a setembro/2020 no valor de R\$165.823,24 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), sendo o percentual de reajuste de 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento). E, por fim, no período de setembro/2020 a setembro/2021, no valor de R\$ 523.164,87 (quinhentos e vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), o equivalente a 17,51% (dezessete vírgula cinquenta e um por cento). Dito isto, o valor do presente Termo de Apostila é R\$ 818.957,68 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Portanto, o contrato inicial que possuía um valor de R\$ 2.987.806,19 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e seis reais e dezenove centavos), com os reajustes apontados acima, passa ao valor de R\$ 3.806.763,87 (três milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) (base setembro/2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na disposição expressa na 3.3 do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa prevista nesta apostila será coberta pelas verbas decorrentes da Lei Orçamentária Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, publicada no DOE/AL em 28 de janeiro de 2022, compatível com o PPA 2020/2023. Unidade Orçamentária: 35032; Classificação Funcional: 26.452.0007.3300 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas. SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND

Alfredo Guttemberg de Mendonça Brêda – TELESIL ENGENHARIA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de pavimentação, drenagem e construção de quadra poliesportiva no bairro Jardim do Carmo, localizado no município de Marechal Deodoro/AL.

PORTARIA/SEMARH Nº 127/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001525/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 09/05/2022 até 13/05/2022

DESTINO: Maceió-AL, Água Branca-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Treinamento e acompanhamento nas oficinas para capacitação sobre irrigação, nas comunidades ribeirinhas do Canal Adutor do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 128/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001525/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 16/05/2022 até 20/05/2022

DESTINO: Maceió-AL, Inhapi-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Treinamento e acompanhamento nas oficinas para capacitação sobre irrigação, nas comunidades ribeirinhas do Canal Adutor do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 129/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001525/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 531.870.404-20

RG: 00000000610375 SSP AL

Matrícula: 222

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 23/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: Maceió-AL, Senador Rui Palmeira-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Treinamento e acompanhamento nas oficinas para capacitação sobre irrigação, nas comunidades ribeirinhas do Canal Adutor do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 130/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001504/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

PABLO SANTOS AMARAL

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 106.786.224-26

RG: 00000000036180360 SEDS AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 25/04/2022 até 29/04/2022

DESTINO: Maceió-AL, Traipu-AL, Girau do Ponciano-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar ações do Convênio MDR/SEMARH - SICONV nº 759061/2011.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO

Secretário Executivo de Gestão Interna

Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 131/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000001504/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 103.047.794-90

RG: 2002004062609 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 25/04/2022 até 29/04/2022

DESTINO: Maceió-AL, Traipu-AL, Girau do Ponciano-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar ações do Convênio MDR/SEMARH - SICONV nº 759061/2011.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH N° 132/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, respondendo interinamente como SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000001504/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de:
MÔNICA TAVARES ROCHA
Cargo: Colaborador Eventual
CPF: 770.604.231-68
RG: 1593982 SSP DF
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)
VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
PERÍODO: de 25/04/2022 até 29/04/2022
DESTINO: Maceió-AL, Traipu-AL, Girau do Ponciano-AL, Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar ações do Convênio MDR/SEMARH - SICONV n° 759061/2011.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo interinamente como Secretário de Estado

PORTARIA N° 634/2022 – SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA, CNPJ -08.343.492/0111-64. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, na modalidade LANÇAMENTO DE EFLUENTES - Efluente Sanitário Tratado proveniente do Residencial Mata dos Cardeais, localizado no município de Maceió, Alagoas, tendo como destino um riacho efêmero afluente ao Riacho do Silva, inserido na bacia hidrográfica do Riacho do Silva, no entorno das coordenadas geográficas (Datum SIRGAS 2000): 9°36'12.05"S e 35°45'12.25" O, com vazão do rio outorgada de 0 L/s, para atendimento a uma vazão máxima de lançamento de 3,6 L/s, durante um regime de 24 h/dia, equivalente a um volume máximo diário de 311 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 120 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL, durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidos nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X e XI do seu artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instruções Normativas n.º 01/2016 e n.º 01/2018. Processo E:23010.0000001176/2022, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 12087394 e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 12092083. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 29 de abril de 2022.

Pedro Lucas Cosmo de Brito
Secretário Executivo de Gestão Interna
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e dos
Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH N° 116/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-397/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
DILMA PINHEIRO DA SILVA
Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS PARA A MULHER- nível SUP-2
CPF: 024.638.674-69
RG: 000000001303212 SSP AL
Matrícula: 238
N° DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta reais)
PERÍODO: 03/05/2022 a 05/05/2022
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Entre os dias 04 e 05 de maio do corrente, a Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maria José da Silva - juntamente com sua comitiva, composta pela Chefe de Gabinete, Mônica Sarmento Pereira; a Superintendente de Políticas para a Mulher, Dilma Pinheiro da Silva; e a Assessora de Comunicação, Joanna de Ângelis Barbosa de Souza - se fará presente na cidade de São Paulo/SP, onde terá agendas sobre políticas para a Mulher e para os Direitos Humanos. No dia 04, terá uma reunião técnica com a Coordenadora de Parcerias do Instituto AVON, Renata de Toledo Rodvalho, visando tratar de um Termo de Cooperação a ser firmado entre as instituições, com o objetivo de proporcionar acolhimento e abrigo temporário para mulheres vítimas de violência doméstica em Alagoas. No dia 05, a comitiva visitará o projeto de Direitos Humanos "Afeto na Lata", idealizado pelo artista plástico Helder Oliveira, que promove a lazer, cultura e cidadania para jovens de comunidades periféricas através de oficinas de arte e poesia. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.1.0004.2011 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 115/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-397/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:
JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC
CPF: 094.527.164-60
RG2001004158975 SSP AL
Matrícula: 260
N° DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)
PERÍODO: 03/05/2022 a 05/05/2022
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Entre os dias 04 e 05 de maio do corrente, a Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maria José da Silva - juntamente com sua comitiva, composta pela Chefe de Gabinete, Mônica Sarmento Pereira; a Superintendente de Políticas para a Mulher, Dilma Pinheiro da Silva; e a Assessora de Comunicação, Joanna de Ângelis Barbosa de Souza - se fará presente na cidade de São Paulo/SP, onde terá agendas sobre políticas para a Mulher e para os Direitos Humanos. No dia 04, terá uma reunião técnica com a Coordenadora de Parcerias do Instituto AVON, Renata de Toledo Rodvalho, visando tratar de um Termo de Cooperação a ser firmado entre as instituições, com o objetivo de proporcionar acolhimento e abrigo temporário para mulheres vítimas de violência doméstica em Alagoas. No dia 05, a comitiva visitará o projeto de Direitos Humanos "Afeto na Lata", idealizado pelo artista plástico Helder Oliveira, que promove a lazer, cultura e cidadania para jovens de comunidades periféricas através de oficinas de arte e poesia. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.1.0004.2011 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH Nº 113/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-397/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 00000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)

PERÍODO: 03/05/2022 a 05/05/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Entre os dias 04 e 05 de maio do corrente, a Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maria José da Silva - juntamente com sua comitiva, composta pela Chefe de Gabinete, Mônica Sarmento Pereira; a Superintendente de Políticas para a Mulher, Dilma Pinheiro da Silva; e a Assessora de Comunicação, Joanna de Ângelis Barbosa de Souza - se fará presente na cidade de São Paulo/SP, onde terá agendas sobre políticas para a Mulher e para os Direitos Humanos. No dia 04, terá uma reunião técnica com a Coordenadora de Parcerias do Instituto AVON, Renata de Toledo Rodovalho, visando tratar de um Termo de Cooperação a ser firmado entre as instituições, com o objetivo de proporcionar acolhimento e abrigo temporário para mulheres vítimas de violência doméstica em Alagoas. No dia 05, a comitiva visitará o projeto de Direitos Humanos "Afeto na Lata", idealizado pelo artista plástico Helder Oliveira, que promove a lazer, cultura e cidadania para jovens de comunidades periféricas através de oficinas de arte e poesia. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.1.0004.2011 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH Nº 114/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-397/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MONICA SARMENTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 740.450.834-72

RG: 000000272616242 SSP SP

Matrícula: 9863562

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 03/05/2022 a 05/05/2022

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Entre os dias 04 e 05 de maio do corrente, a Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, Maria José da Silva - juntamente com sua comitiva, composta pela Chefe de Gabinete, Mônica Sarmento Pereira; a Superintendente de Políticas para a Mulher, Dilma Pinheiro da Silva; e a Assessora de Comunicação, Joanna de Ângelis Barbosa de Souza - se fará presente na cidade de São Paulo/SP, onde terá agendas sobre políticas para a Mulher e para os Direitos Humanos. No dia 04, terá uma reunião técnica com a Coordenadora de Parcerias do Instituto AVON, Renata de Toledo Rodovalho, visando tratar de um Termo de Cooperação a ser firmado entre as instituições, com o objetivo de proporcionar acolhimento e abrigo temporário para mulheres vítimas de violência doméstica em Alagoas. No dia 05, a comitiva visitará o projeto de Direitos Humanos "Afeto na Lata", idealizado pelo artista plástico Helder Oliveira, que promove a lazer, cultura e cidadania para jovens de comunidades periféricas através de oficinas de arte e poesia. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.1.0004.2011 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022/CONEPIR/AL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL A INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL EM ALAGOAS – CONEPIR/AL PARA O BIÊNIO 2021/2023 PARA PRORROGAR OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

EDITAL Nº 01/2022 /CONEPIR/AL

A Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Alagoas – CONEPIR/AL, responsável pelo processo de seleção dos representantes das organizações da sociedade civil, em cumprimento a Lei nº 7.448, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pelo Decreto de nº 26.909, de 3 de julho de 2013, e arts. 30 e 31 de seu Regimento Interno, Decreto nº 68.292, de 13 de novembro de 2019 e na forma da Resolução nº 01, CONEPI/AL de 03 de agosto de 2021, resolve tornar público a presente retificação do EDITAL 01/2022, prorrogando os prazos para inscrição e escolha das organizações da sociedade civil, para concorrer ao processo do conselho para o biênio 2021/2023, de acordo com o seguinte:

Onde lê-se:

DATA	ATIVIDADE
Até o dia 18/04/2022	Data limite para inscrição, recebimento da documentação (das 09 às 14h)
19/04 até 25/04/2022	Habilitação das Entidades da Sociedade Civil
25/04/2022	Divulgação da lista das Entidades da Sociedade Civil habilitadas para o processo de seleção
26/04 a 27/04/2022	Prazo para recursos
28/04 a 02/05/2022	Prazo para apreciação dos recursos
Até 02/05/2022	Publicação do julgamento dos recursos
04/05/2022	Assembleia de Eleição da Sociedade Civil que integrarão o CONEPIR
04/05/2022	Publicação dos resultados da seleção.
09/05 e 10/05/2022	Prazo para que as Entidades da Sociedade Civil selecionadas indiquem o nome de seus representantes titulares e suplente
Data a ser definida	Publicação dos nomes dos integrantes titulares e suplentes do CONEPIR no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
18/05/2022	Posse dos novos conselheiros do CONEPIR.

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE
Até o dia 02/05/2022	Data limite para inscrição, recebimento da documentação (das 09 às 14h)
03/05 até 09/05/2022	Habilitação das Entidades da Sociedade Civil
09/05/2022	Divulgação da lista das Entidades da Sociedade Civil habilitadas para o processo de seleção
10/05 a 11/05/2022	Prazo para recursos
12/05 a 16/05/2022	Prazo para apreciação dos recursos
Até 16/05/2022	Publicação do julgamento dos recursos
18/05/2022	Assembleia de Eleição da Sociedade Civil que integrarão o CONEPIR
18/05/2022	Publicação dos resultados da seleção.
23/05 e 24/05/2022	Prazo para que as Entidades da Sociedade Civil selecionadas indiquem o nome de seus representantes titulares e suplente
Data a ser definida	Publicação dos nomes dos integrantes titulares e suplentes do CONEPIR no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
01/06/2022	Posse dos novos conselheiros do CONEPIR.

Maceió/Alagoas, 20 de abril de 2022.

Marluce Remígio dos Santos Barros
Presidenta do CONEPIR/ALAGOAS

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 2814/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10726/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JULLIANA DANIELLE NASCIMENTO DE VERAS.

Cargo: ENFERMEIRA

Matricula: 6042

CPF nº 034.834.074-56

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 12/04/2022 A 12/04/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: Apresentação do WorkShop junto às Coordenações de Imunizações no contexto do PNI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2819/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 11973/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 12/04/2022 A 12/04/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/P.ÍNDIOS/MAC

Objetivo: TRATAR DO SISTEMA VIÁRIO DO HOSPITAL MATROPOLITANO DO AGRESTE JUNTO DO DER E VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL E CR DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS..

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 28 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 2820/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 12042/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Matricula: 32623

CPF nº 030.302.374-00

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 13/04/2022 A 13/04/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATROPOLITANO DO AGRESTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3233/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10226/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA.

Cargo: MOTORISTA – CONDUTOR SOCORRISTA

Matricula: 864479

CPF nº 677.195.204-59

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 05/04/2022 A 05/04/2022

Destino: Mac/M.CAMARAGIBE/MAC

Objetivo: Conduziu os membros do CES/AL que irá participar da Conferência de Saúde Mental do Município.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3234/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4642/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matricula: 518433

CPF nº 292.606.554-04

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/03/2022 A 14/03/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3235/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4642/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matricula: 518433
CPF nº 292.606.554-04
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 17/03/2022 A 17/03/2022
Destino: Mac/CORURUPE/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3236/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4643/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matricula: 518433
CPF nº 292.606.554-04
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 22/03/2022 A 22/03/2022
Destino: Mac/ANADIA/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA GVAM - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3237/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4641/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matricula: 518433
CPF nº 292.606.554-04
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 10/03/2022 A 10/03/2022
Destino: Mac/ARAPEIRACA/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA SUAS - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3238/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Process-

so Administrativo nº 4641/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matricula: 518433
CPF nº 292.606.554-04
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 11/03/2022 A 11/03/2022
Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DO SUAS - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3239/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 4640/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matricula: 518433
CPF nº 292.606.554-04
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 16/02/2022 A 16/02/2022
Destino: Mac/MARAGOGI/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3240/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 125/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS.
Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS
Matricula: 518616
CPF nº 470.062.184-20
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/02/2022 A 14/02/2022
Destino: Mac/PENEDO/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3241/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 108/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF n° 629.013.464-72

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 03/02/2022 A 03/02/2022

Destino: Mac/CORURIBE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3242/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 108/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF n° 629.013.464-72

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 07/02/2022 A 07/02/2022

Destino: Mac/CORURIBE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3243/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 107/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF n° 629.013.464-72

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 06/01/2022 A 06/01/2022

Destino: Mac/P.CALVO/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA SUMCA - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3244/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 111/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF n° 629.013.464-72

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 18/03/2022 A 18/03/2022

Destino: Mac/S.IPANEMA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA SAÚDE MENTAL - CONDUZIU TÉCNICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3245/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 109/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF n° 629.013.464-72

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 08/02/2022 A 08/02/2022

Destino: Mac/CORURIBE/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA SUPED - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3246/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 109/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.

Cargo: MOTORISTA

Matricula: 518468

CPF n° 629.013.464-72

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 10/02/2022 A 10/02/2022
Destino: Mac/MARAGOGI/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA SUPED - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3247/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 109/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA
Matricula: 518468
CPF nº 629.013.464-72
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 14/02/2022 A 14/02/2022
Destino: Mac/M.CAMARAGIBE/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA SUPED - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3248/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 109/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA
Matricula: 518468
CPF nº 629.013.464-72
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 15/02/2022 A 15/02/2022
Destino: Mac/CORURIBE/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA SUPED - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3249/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 109/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA
Matricula: 518468

CPF nº 629.013.464-72
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 17/02/2022 A 17/02/2022
Destino: Mac/MARAGOGI/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA SUPED - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3250/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8287/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA ELISABETH VIEIRA DA ROCHA.
Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
Matricula: 18430
CPF nº 347.150.964-04
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Período: 05/04/2022 A 06/04/2022
Destino: Mac/MARAGOGI/MAC
Objetivo: Inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para liberação de alvará sanitário para CASAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3251/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8287/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GERLANE JOAQUIM DA SILVA.
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS.
Matricula: 183072
CPF nº 077.318.554-22
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
Período: 05/04/2022 A 06/04/2022
Destino: Mac/MARAGOGI/MAC
Objetivo: Inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para liberação de alvará sanitário para CASAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3252/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8289/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA ELISABETH VIEIRA DA ROCHA.
Cargo: GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
Matricula: 18430

CPF nº 347.150.964-04
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Período: 19/04/2022 A 20/04/2022
Destino: Mac/NOVO LINOI/MAC
Objetivo: Inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para liberação de alvará sanitário para CASAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3253/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 8289/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GERLANE JOAQUIM DA SILVA.
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE VIGILÂNCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS.

Matricula: 183072
CPF nº 077.318.554-22
Nº de diárias: 1,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
Período: 19/04/2022 A 20/04/2022
Destino: Mac/NOVO LINO/MAC
Objetivo: Inspeção nos Sistemas de Abastecimento de Água para liberação de alvará sanitário para CASAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3255/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 10889/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RAFAELA SIQUEIRA CAMPOS UCHOA.
Cargo: ASSESSORA TÉCNICA
Matricula: 1603

CPF nº 062.619.404-01
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Período: 13/04/2022 A 13/04/2022
Destino: Mac/ARAPIRACA/MAC
Objetivo: Apresentação do WorkShop junto às Coordenações de Imunizações no contexto do PNI.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3256/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9354/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RITA IONISE COSTA LOBO.
Cargo: ODONTOLOGO
Matricula: 59057

CPF nº 550.757.464-20
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 08/04/2022 A 08/04/2022
Destino: Mac/S.IPANEMA/MAC
Objetivo: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: HOSPITAL CLODOLFO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3257/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 9354/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE.
Cargo: TÉCNICO DE SANEAMENTO/INSPEÇÃO SANITÁRIA
Matricula: 16936

CPF nº 240.627.234-68
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 08/04/2022 A 08/04/2022
Destino: Mac/S.IPANEMA/MAC
Objetivo: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: HOSPITAL CLODOLFO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.
ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3258/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 13024/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LUCAS SAMPAIO CALADO MONTEIRO.
Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
Matricula: 984

CPF nº 046.611.774-44
Nº de diárias: 2,0 diária(s)

Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor total: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Período: 26/04/2022 A 28/04/2022

Destino: Mac/BSB-DF/MAC

Objetivo: PARTICIPAR DA 4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 3259/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 13024/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANDRE LUIZ AVILA CABRAL.

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO

Matricula: 186095

CPF n° 013.216.404-39

N° de diárias: 2,0 diária(s)

Valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Valor total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Período: 26/04/2022 A 28/04/2022

Destino: Mac/BSB-DF/MAC

Objetivo: PARTICIPAR DA 4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 Abril de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/29204/2021 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toners. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Maio de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000009176/2022- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS – INJETÁVEIS NEOSTIGMINA METILSULFATO). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7913/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7913/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/10338/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – INJETÁVEL (HIDRALAZINA). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/25798/2021 – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.3226/2021-Aquisição de insumos laboratoriais: Microscópio. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.21104/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de servi-

ços de manutenção corretiva, preventiva e reposição de acessórios em equipamentos médicos hospitalares pertencentes ao Sistema de Endoscopia. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2019 – SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA LAVEXPRESS LAVANDERIA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002910/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.301/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº. 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO Nº 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 496-0;

CONTRATADA: A empresa LAVEXPRESS LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 12.710.075/0001-45, e estabelecida na Av. Benedito Casado dos Santos, nº 1.060, Bairro Centro, CEP 57.925-000, Barra de Santo Antônio/AL, e seu endereço eletrônico lavexpress@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Carlos Artur Casado Pinto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 140.485.904-72.

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 955-5, CPF nº 677.100.264-00.

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, destinados ao Ambulatório 24 Horas Assis Chateaubriand, Ambulatório 24 Horas Denilma Bulhões, Ambulatório 24 Horas Dom Miguel Câmara, Ambulatório 24 Horas João Fireman, Ambulatório 24 Horas Noélia Lessa, Clínica Infantil de Alagoas Drª Daisy Lins Brêda, Hemocentro de Alagoas – HEMOAL, Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela – HGE, Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly – UEDH, SAMU/Arpiraca, SAMU/Maceió, Hospital da Mulher, Hospital Metropolitano, Hospital Regional do Norte, Hospital Regional da Zona da Mata, unidades de saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 02 de maio de 2019.

Data do término da execução do contrato: 02 de maio de 2022.

Valor global original do contrato: R\$ 3.690.540,00 (três milhões seiscentos e noventa mil e quinhentos e quarenta reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 076/2019-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 4.639.536,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta reais), passa a ser de R\$ 5.424.150,072 (cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais e setenta e dois milésimos de real), em razão do reajuste de 16,911510%, conforme aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (FGV), acumulado no período de janeiro/2021 a dezembro/2021, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2022, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 29 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2022.

Data de início da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2022.

Data do término da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2023.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 5.424.150,072 (cinco milhões quatrocentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais e setenta e dois milésimos de real).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 – Recursos do SUS; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022; Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0120 – Recursos do SUS; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 – Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionada ao Enfrentamento do Covid-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2017 – SESAU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU/AL E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000001613/2022.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 054/2015, consolidada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 054/2015-SESAU.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº. 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO Nº 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 496-0;

CONTRATADA: A empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.380.578/0025-56, e estabelecida na Avenida Dão Silveira, nº 3644, Bairro Candelária, CEP 59.067-190, Natal/RN, Telefone 0800-709-9000, representada pelo seu Gerente Executivo, Sr. Ruan Benjamin da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 925.824.002-20, e pela sua Gerente Executiva, Srª. Mariana Barreto Nunes Azevedo, inscrita no CPF sob o nº. 803.160.425-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, designa como INTERVENIENTE EXECUTORA a empresa filial WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 24.380.578/0002-60, e estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 3135, Bairro Farol, CEP 57.057-000, Maceió/AL;

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 955-5, CPF nº 677.100.264-00.

Objeto do contrato: Aquisição de gases medicinais com cilindros e tanques em regime de comodato, e locação de cilindro portátil em alumínio para oxigênio com regulador e fluxômetro integrado ao cilindro com capacidade de até 1,0 m³ a 200 bar de pressão, destinados aos estabelecimentos assistenciais de saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 02 de maio de 2017.

Data do término da execução do contrato: 02 de maio de 2022.

Valor global original do contrato: R\$ 5.461.988,88 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 108/2017-SESAU. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 108/2017-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 7.781.289,24 (sete milhões setecentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), passa a ser de R\$ 8.564.095,26 (oito milhões quinhentos e sessenta e quatro mil noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), em razão do reajuste de 10,061050%, conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de janeiro/2021 a dezembro/2021, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2022, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 29 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 02 de maio de 2022.

Data de início da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2022.

Data do término da execução do termo aditivo: 02 de maio de 2023.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 8.564.095,26 (oito milhões quinhentos e sessenta e quatro mil noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários e Fonte: 0120 – Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022; Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0120 – Recursos do SUS; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0120 – Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 219 - Qualificação dos Serviços de Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionada ao Enfrentamento do COVID-19; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano de Trabalho: 10.305.0205.4315 – Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Riscos; Plano Orçamentário: 0421- Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - R\$ 8.366.578,46 (oito milhões,

trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 197.515,80 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 479/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000014935/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10664/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO Nº 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 496-0;

CONTRATADA: A empresa BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.698.323/0001-54 e estabelecida na Av. Sete de Setembro, nº 4995, Loja 01, Condomínio New Orleans Residencial, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80250-205, Telefone: (41) 3073-0478 e seu endereço eletrônico: licitacao3@basprix.com.br, licitacao1@basprix.com.br, representada por seu sócio, Sr. Wellington Bruno de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 081.062.569-52.

Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de insumos laboratoriais, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas – LACEN/AL, sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL.

Gestor do Contrato: Sr. Anderson Brandão Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente Do Laboratório Central De Saúde Pública - LACEN, CPF nº 025.692.764-21.

Data de Assinatura do contrato: 29 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Origem dos Recursos: 0120 – Recursos do SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco; Plano Orçamentário: 0421 – Diagnóstico Laboratorial Para Vigilância Em Saúde; Elemento De Despesa: 339030 – Material De Consumo; Fonte: 0120 – Recursos Do SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 531/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DLM HOSPITALAR EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000025734/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12107/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO Nº 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 496-0;

CONTRATADA: A empresa DLM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.186.181/0001-04 e estabelecida na Rua Carlos Essnfelder, 2282,

Boqueirão, Curitiba – PR, CEP: 81.650-090, telefone: (41) 3205-1710, endereço eletrônico diogo@dlmhospitalar.com e vendas@dilmhospitalar.com, representada por seu sócio, Sr. DIOGO BEDIN DUMAS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 046.378.379-44; Objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Correlatos - Sistema Bacteriológico HMEF e Sistema Fechado de Aspiração - TRACH CARE, necessários ao ressurgimento das Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos - GSUPRI/SESAU, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 27 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 16.245,00 (dezesseis mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários e 0120 – Transferências de Recursos do SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4349 – Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pre-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferências de Recursos do SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 503/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004239/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11309/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO Nº 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 496-0.

CONTRATADA: A empresa JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.930.501/0001-90 e estabelecida na Rua C, nº 151, Galpão C, Birro: Distrito Industrial, CEP: 64.027-466, Teresina-PI, Telefone (86) 3220-2215, 9881-1908, e seu endereço eletrônico: estacaodacadeira@bol.com.br, representada por seu sócio, Sr. Jucelino de Souza Batista, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 131.130.623-49;

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE USO HOSPITALAR, para atender as necessidades das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5 E CPF Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 20 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: a contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Valor Global do Contrato: R\$ 108.372,00 (cento e oito mil, trezentos e setenta e dois reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saú-

de – Fes / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 523/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000027636/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário interino, Sr. ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº. 013.216.404-39, nomeado pelo DECRETO No 82.258, de 31 de março de 2022, publicada no DOE/AL de 01 de abril de 2022, portador da matrícula funcional nº 496-0;

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, Bairro IPSEP, CEP 51.350-560, Recife, Telefone (81) 3472-7201/3472-7213, e seu endereço eletrônico licitacao@unihospitalar.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 484.301.613-68;

Objeto do contrato: EMERGENCIAL de MEDICAMENTOS (Clorpromazina, Haloperidol, Isossorbida, Loratadina e Propatilnitrato), destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob gestão desta SESAU sob a gestão da SESAU/AL

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da Sesau/Al, Matrícula Funcional Nº 1586-5 E Cpf Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 29 de abril de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos processos licitatório nº E:02000.0000001775/2021, E:02000.0000006397/2021, 02000.00001692/2019 e E:02000.0000006415/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.634,00 (mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Origem dos Recursos: Exercício 2022 / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19 / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA SESAU Nº 3.295, DE 29 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000023377/2021, resolve:

1. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída por intermédio da Portaria SESAU Nº 6.612, de 15 de setembro de 2021, para apurar os fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 2000.0000020796/2021.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3281/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000010141/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3280/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000010206/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3279/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. :02000.0000010244/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3278/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000003683/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, com-

porem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3277/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.2000.0008077/2021

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3276/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012803/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3275/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000011091/2022](#)

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3274/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000014243/2021

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3273/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000010836/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3272/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000011582/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3271/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000010155/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3270/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000010287/2022](#),

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3269/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000010297/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, com-

porem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU N° 3268/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. [E:04105.0000000426/2022](#)

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matricula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU N° 3267/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000008741/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matricula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU N° 3283/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000007619/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matricula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU N° 3284/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000003682/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matricula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU N° 3285/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000005840/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matricula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU N° 3286/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000007855/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matricula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU N° 3287/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000007671/2022

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matricula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU N° 3288/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000000025/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matricula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU N° 3289/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000000026/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF n° 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matricula n° 5018-0 e CPF n° 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matricula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, com-

porem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3290/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008350/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3291/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 02000.000007825/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3292/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000009037/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3293/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000007847/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

PORTARIA/SESAU Nº 3294/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000005497/2022 RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [11769257](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOP LIC doc. [11807473](#) da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. [11827458](#) do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000018319/2021](#), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.798/2021 disposto no doc. [11528059](#), objetivando a aquisição de equipamentos médicos assistenciais destinados a equipar o Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais, conforme Ofício 5724 contido no doc nº [8115676](#), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de março de 2022 doc. [11528059](#):

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 10.462.477/0001-42, para os itens 01, 02, 04, 06, 11, 13, 14 e 15, no valor total de R\$ 38.153,76 (trinta e oito mil cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos);

WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 28.358.266/0001-20, para o item 09, no valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais); e

FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICO, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 30.921.204/0001-26, para o item 03, no valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais),

TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 49.913,76 (quarenta e nove mil novecentos e treze reais e setenta e seis centavos) - cf. DOC SEI nº 11528059.

Publique-se.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (*)

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [10974357](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOP LIC doc. [11000143](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas e pelo Despacho da PGE/GPG doc. [11085820](#), do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000021707/2021](#), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 10.783/2021 disposto no doc. [11850543](#), objetivando a aquisição de equipamentos para aplicação de inseticidas voltados ao controle de vetores, conforme Ofício 6716 contido no doc nº [8662562](#), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de abril de 2022 doc. [11850543](#):

- a) SANIGRAN LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 15.153.524/0001-90, para o item 04, no total de R\$ 17.419,85 (dezessete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); e
- b) MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 28.697.784/0001-78, para o item 03, no total de R\$ 29.853,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais)

no VALOR TOTAL E GLOBAL de R\$ 47.272,85 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) - cf. DOC SEI nº [11850543](#).

Publique-se

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [11683541](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [11699065](#) da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. [11720086](#) do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000016444/2020](#), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 13.057/2021 disposto no doc. [11528376](#), objetivando a aquisição de Instrumentais para Cirurgia Geral do Hospital Metropolitano de Alagoas, tendo em vista, o fracasso do Pregão Eletrônico nº 12.057/2021 conforme doc. [10096723](#), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de março de 2022 doc. [11528376](#):

ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 36.463.309/0001-65, para os itens 01, 02, 03 e 04,
TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.493,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) - cf. DOC SEI nº [11528376](#).

Publique-se.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [12078260](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [12132717](#) da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/GPG doc. [12135408](#) do Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.000003447/2020](#), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP nº 10.096/2022 disposto no doc. [11982569](#), objetivando a aquisição de Equipamentos Médicos-Hospitalar, imprescindíveis para o pleno funcionamento e desempenho das atividades a serem desenvolvidas nas Unidades de Saúde, conforme doc. [2725522](#), tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 13 de abril de 2022 doc. [11982569](#):

METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 11.186.327/0001-16, para os itens 02 e 04, no valor total de R\$ 98.274,99 (noventa e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 30.231.212/0001-40, para o item 07, no valor total de R\$ 64.833,25 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos);

FABRÍCIO RACHADEL COSTA ME, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 33.618.396/0001-94, para o item 01, no valor total de R\$ 39.008,20 (trinta e nove mil oito reais e vinte centavos);

FERGAVI COMERCIAL LTDA EP, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 14.968.227/0001-30, para os itens 05 e 06, no valor total de R\$ 4.088,25 (quatro mil oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos); e

OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 31.354.105/0001-72, para o item 03, no valor total de R\$ 16.425,00 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais),
TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 222.630,19 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) - cf. DOC SEI nº [11982569](#).

Publique-se.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008814/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 072242-85.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0003-19, no valor de R\$35.067,00 (trinta e cinco mil sessenta e sete reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004421/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0712325-23.2021.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta NEWMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.171.546/0001-97, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de PRÓTESE MANDIBULAR CUSTOMIZADA, em favor do paciente IOLANDA MARQUES MAURICIO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008596/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0702107-39.2021.8.02.0056, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$22.714,80 (vinte e dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente LINDINALVA FLORES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008718/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0706595-71.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$22.714,80 (vinte e dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente SEVERINA DA SILVA ARAÚJO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006685/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700731-36.2021.8.02.0050,

autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$45.429,60 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente JOSÉ LAUTENTINO MARINHO NETO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009518/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700285-23.2022.8.02.0042, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$22.714,80 (vinte e dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente IÔNE RODRIGUES DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007943/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0704085-85.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$22.714,80 (vinte e dois mil setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente ROSIVAN ALVES DE BARROS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009397/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0707443-29.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0003-19, no valor de R\$14.611,29 (quatorze mil seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente RAQUEL DA SILVA BARBOSA LIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000032859/2021, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700970-40.2021.8.02.0050, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0003-19, no valor de R\$17.535,54 (dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente CLAUDINEIDE DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004352/2022, aberto para fins de cumprimento

de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700198-19.2022.8.02.0058, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0003-19, no valor de R\$129.477,42 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado DARATUMUMABE 400MG E 100MG em favor do paciente IRACI CAVALCANTE DE FARIAS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000000321/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0734643-74.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor de R\$175.986,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado CRIZOTINIBE 250 MG, NA QUANTIDADE DE 02 COMPRIMIDOS POR DIA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO em favor do paciente MARLENE FRANCISCA DE LIMA SOUZA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000005707/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0701309-15.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor de R\$85.226,40 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NINTEDANIBE 150MG (OFEV®) – 02 COMPRIMIDOS/DIA em favor do paciente ILDETE VIEIRA DE NORONHA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007940/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0706070-89.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0003-19, no valor de R\$78.010,38 (setenta e oito mil dez reais e trinta e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado PALPOCICLIBE em favor do paciente ANA PAULA DA SILVA ACIOLI, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Súmula Administrativa nº 43, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 18 de maio de 2018, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006292/2022, AUTORIZO a contratação da empresa T C DA SILVA ROSAS & CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 16.513.231/0001-39, no importe total de R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais), referente à aquisição de material de expediente, para o uso das Unidades de Saúde integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se, Maceió, 29 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
Secretário Interino de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 773/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000004269/2021

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 775/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000014243/2021

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 774/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000012993/2022.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 776/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000020205/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
Secretário de Estado da Saúde Interino

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE N° 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13010.0000000169/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MANNUELLA PINTO OMENA BELTRÃO, matrícula n° 340-9, portador do CPF n° 029.776.414-40, ocupante do cargo de Agente de SINE Coruripe, lotada no SINE Coruripe, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

BRUNO LEITÃO PRAXEDES
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642051

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

PORTARIA/SEDETUR N° 153/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DURVAL FARIAS, matrícula n° 1904-6, porta-

dor do CPF n° 111.484.704-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 19/05/2022 até 17/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIA/SEDETUR N° 154/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.000000499/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELA CHAVES VASCONCELOS

Cargo: Gerente de Design e Artesanato

CPF: 030.779.904-23

RG: 000000001585127 SSP AL

Matrícula: 85-0

N° DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/05/2022 até 18/05/2022

DESTINO: Nova Iorque/EUA

OBJETIVO: Participação do Programa Alagoas Feito à Mão na "Casa Brasil NY".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

PORTARIA/SEDETUR N° 155/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.000000599/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA - AST 2

CPF: 803.479.674-34

RG: 1022863 SSP AL

Matrícula: 473

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 30/04/2022 até 30/04/2022

DESTINO: Estrela de Alagoas/AL

OBJETIVO: Conduzir o secretário desta SEDETUR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1167/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000006420/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor JEFFERSON ETELVINO BRAZ CABRAL, Matrícula n° 000.321-2, CPF: 060.587.644-40, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 40° DP DE OURO BRANCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1166/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000006420/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor JOÃO FILHO TAVARES DA SILVA, Matrícula n° 301.239-5, CPF: 029.046.954-60, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 40° DP DE OURO BRANCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1129/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000000485/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO VILLELA BRANDÃO MONTE, matrícula n° 300.978-5, portador do CPF n° 033.417.574-73, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/02/2022 a 23/02/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1130/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000000485/2022;

RESOLVE:

-Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIO VILLELA BRANDÃO MONTE, matrícula n° 300.978-5, portador do CPF n° 033.417.574-73, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/03/2022 a 08/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1174/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000006512/2022;

RESOLVE:

- Remover a servidora ARLETE OMENA BARACHO, Matrícula n° 066.262-3, CPF: 076.214.934-53, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da unidade DELEGACIA GERAL, para a GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 1141 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9853/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILSON ALVES DE OLIVEIRA NETO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06095847400

RG: 31594530

Matrícula: 000.169-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Propriá - SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1018 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5013/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE LIMA MELO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 662.213.154-68

RG: 883780

Matrícula: 301.347-2

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 200,00

PERÍODO: de 31/03/2022 até 02/04/2022

DESTINO: União dos Palmares - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1132 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13166/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS LINS MACHADO

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 02582266418

RG: 1203867
Matrícula: 826.713-8
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00
VALOR TOTAL: R\$ 175,00
PERÍODO: de 23/07/2021 até 23/07/2021
DESTINO: Rio de Janeiro - RJ
OBJETIVO: Realizar diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1133 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13166/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCOS BERNARDES DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 66283418449
RG: 885928
Matrícula: 301.640-4
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00
VALOR TOTAL: R\$ 175,00
PERÍODO: de 23/07/2021 até 23/07/2021
DESTINO: Rio de Janeiro - RJ
OBJETIVO: Realizar diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1134 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-13166/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JOSE PEREIRA DE SA NETO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 95844511468
RG: 1333698
Matrícula: 300.531-3
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00
VALOR TOTAL: R\$ 175,00
PERÍODO: de 23/07/2021 até 23/07/2021
DESTINO: Rio de Janeiro - RJ
OBJETIVO: Realizar diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1135 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9853/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
ANTONIO CARLOS LINS VASCO
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 47004622487
RG: 546.951
Matrícula: 065.860-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021
DESTINO: Propriá - SE
OBJETIVO: Realizar diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1136 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9853/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
EDSON CARLOS DA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 45432759420
RG: 530.779
Matrícula: 065.928-2
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021
DESTINO: Propriá - SE
OBJETIVO: Realizar diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1137 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9853/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENORIO DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 03826164482
RG: 1.652.008
Matrícula: 000.356-5
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00
VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021
DESTINO: Propriá - SE
OBJETIVO: Realizar diligências.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1138/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-9853/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
LEVI NOBRE LIRA
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 04700373423
RG: 1586028
Matrícula: 000.124-4
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00
PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021
DESTINO: Propriá - SE
OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1139/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9853/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GISELE ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05890863401

RG: 2001001189691

Matrícula: 000.226-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Propriá - SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1140 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-9853/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAVYO MORAES DO ESPIRITO SANTO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03535454492

RG: 98001055462

Matrícula: 300.882-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 01/06/2021 até 02/06/2021

DESTINO: Propriá - SE

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33909258, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1142 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5762/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SERGIO COSTA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 24056154449

RG: 347.117

Matrícula: 301.335-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Jatobá - PE; Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1143 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5762/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IGOR RAPHAEL DIAS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 07738743484

RG: 31168957

Matrícula: 000.478-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Jatobá - PE; Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1144 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5762/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE EDERALDO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 41134923449

RG: 596568

Matrícula: 066.050-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Jatobá - PE; Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1145 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5762/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCONE JOAO DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 92983030415

RG: 1.693.291

Matrícula: 000.299-2

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Jatobá - PE; Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1146 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5762/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CESTARO BONANNI

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 06076384433

RG: 7155691

Matrícula: 000.126-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Jatobá – PE; Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1147 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5762/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL BOMFIM DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 44564414453

RG: 548252

Matrícula: 301.480-0

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Jatobá – PE; Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1148 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5762/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ DE FRANÇA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 08448737806

RG: 898117

Matrícula: 000.107-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Jatobá – PE; Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL

DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1149 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5762/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS BERNARDES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 66283418449

RG: 885928

Matrícula: 301.640-4

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Jatobá – PE; Paulo Afonso - BA

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1150 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5906/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 70056463472

RG: 907147

Matrícula: 300.948-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1151 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5812/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO LIMA DA SILVA

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 24048771434

RG: 369.263

Matrícula: 041.328-3

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Batalha - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1152 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5812/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 65684818404

RG: 3801343

Matrícula: 301.497-5

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Batalha - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1153 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5812/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 89508831553

RG: 2002001331463

Matrícula: 301.448-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Batalha - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1154 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5812/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02412387494

RG: 1.488.144

Matrícula: 300.701-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Batalha - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL

DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1155 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-6027/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 21844829863

RG: 27.960.743-X

Matrícula: 300.813-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 18/04/2022 até 19/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1156 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-6027/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 604.957.824-91

RG: 543.585

Matrícula: 301.514-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 18/04/2022 até 19/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1157 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-6027/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THAYS KELLY AYRES AGRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02126157423

RG: 1206817

Matrícula: 000.196-1

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 18/04/2022 até 19/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1158 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-6027/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA
CPF: 38423103404
RG: 548594

Matrícula: 301.571-8

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 18/04/2022 até 19/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1159 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5908/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIKA EVELE BRASIL

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05261596424

RG: 2001001215986

Matrícula: 000.350-6

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1160 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5908/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05358203486

RG: 1889111

Matrícula: 000.202-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL

DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1161 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5908/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 02412643407

RG: 99001259350

Matrícula: 301.116-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1162 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5908/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 07400038443

RG: 20010050493

Matrícula: 000.228-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 13/04/2022 até 13/04/2022

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1163 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-5825/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELVIO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 44241003400

RG: 696.709

Matrícula: 065.982-7

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 12/04/2022

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1164 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5825/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSINALDO DE ALMEIDA LIMA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38223686449

RG: 2002001129338

Matrícula: 301.301-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 12/04/2022

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1165 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-5773/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 21844829863

RG: 27.960.743-X

Matrícula: 300.813-4

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 12/04/2022 até 12/04/2022

DESTINO: São Luiz do Quitunde - AL

OBJETIVO: Realizar diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1073/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000015998/2020, RESOLVE revogar a PORTARIA/PCAL Nº 665/2021, datada de 18/02/2021, e publicada no D.O.E. do dia 19/02/2021, que instituiu comissão de autoridades policiais para apuração de crime.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 27 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 1074/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000015998/2020, RESOLVE instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil FERNANDO JOSE LINS

LUSTOSA e HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade às investigações relativas ao Inquérito Policial nº 9883/2020-GRE, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 0156/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de nº 20105.5057/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, o servidor MAURICIO ANTONIO MOREIRA TORRES, matrícula 301.638-2, portador do CPF n.º 636.210.704-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/05/2022 a 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PC/AL Nº 0243/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-6487/2022;

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 066.147-3, portadora do CPF nº 333.752.234-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da unidade Delegacia do 52º DP de Arapiraca, para a unidade Delegacia do 62º DP de Craíbas, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de Abril de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA PC/AL Nº 1173/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000006512/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor TONY FRANK VIANA DA SILVA, Matrícula nº 301.590-4, CPF: 008.867.524-69, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da unidade DELEGACIA DO 115º DP DE SÃO JOSÉ DA LAJE, para a DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, devendo exercer as suas atribuições na OUVIDORIA/PCAL.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 1178/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 20105.0000005830/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 0020/2022, de 22/04/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora

ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES, matrícula n° 301.767-2, portadora do CPF n° 008.465.944-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 até 14/06/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1127/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105.000000485/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL N° 0048/2022, de 13/01/2022, que concedeu férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO VILLELA BRANDÃO MONTE, matrícula n° 300.978-5, portador do CPF n° 033.417.574-73, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/02/2022 a 23/02/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1128/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105.000000485/2022;

RESOLVE:

-Revogar a PORTARIA PC/AL N° 0049/2022, de 13/01/2022, que concedeu férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO VILLELA BRANDÃO MONTE, matrícula n° 300.978-5, portador do CPF n° 033.417.574-73, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/03/2022 a 08/04/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 1126/2022.

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico n° 20105.0000005696/2022;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL N° 0425/2022, de 18/04/2022, que concedeu férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor STENIO JORGE UMBELINO DA SILVA, matrícula n° 071.407-0, portador do CPF n° 539.861.644-72, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 01/08/2022.

Esta portaria entra vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil

PORTARIA PC/AL N° 0156/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de n° 20105.6184/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, o servidor MAURICIO ANTONIO MOREIRA TORRES, matrícula 301.638-2, portador do CPF n.º 636.210.704-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/05/2022 a 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL N° 0158/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Processo de n° 20105.6007/2022

RESOLVE:

Convocar a servidora GERMANA MARQUES PASCOAL, matrícula 050.426-2, portador do CPF n.º 648.284.094-91, ocupante do cargo de ESCRIVÁ DE POLÍCIA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para comparecer à **Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas – SEVP no prazo de 72 horas.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2022.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA PC/AL N° 0157/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, de acordo com o Processo de n° 20105.8057/2022

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, o servidor MAURICIO ANTONIO MOREIRA TORRES, matrícula 301.638-2, portador do CPF n.º 636.210.704-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na SPOFC, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/06/2022 a 04/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

Del. JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Comando Geral da Polícia MilitarPOLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

NP Nº 035- 2022/ DT - APM RELATÓRIO GERAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP, edição 2022
O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello - APMSAM, no uso das atribuições, em conformidade com o disposto do Edital nº 027/2015 – Diretoria de Ensino/PMAL (Credenciamento para instrutores e monitores Militares e profissionais da área de docência para a prestação de serviço de docência/instrutores e coordenação pedagógica ao desenvolvimento dos cursos dos sistema de ensino militar da Polícia Militar de Alagoas) e em cumprimento ao disposto na NP SEI nº 4386535/2020 – GCG/ASS – Orientação às Unidades de Ensino, publicada no BGO nº 167 de 11 de setembro de 2020, resolve publicar a ordem de credenciamento para a disciplina abaixo descrita do Curso Superior de Polícia – CSP, edição 2022, cf. disposto no processo SEI E : 1206.0000007632/2022:

I.DISCIPLINA: LICITAÇÕES , CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONVÊNIOS					
ORD	DOCENTE	INSTITUIÇÃO	CHG	CONVOCAÇÃO	DESIGNAÇÃO/ NÃO COMPARECEU
01	Anne Liege Cavalcante de Azeredo Cerqueira Lima	Civil	30	BGO nº 089, 15/05/2019	Designação BGO 114, 19/06/2019
02	Jose Augusto Correia Gama	PMAL	30	DOE nº 1575, 14/05/2021	Designação BGO 184 de 06/10/2021
03	Mauricio de Carvalho Rego	Civil	30	DOE nº 1773, 09/03/2022	NÃO COMPARECEU
04	Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Junior	Civil	30	DOE nº 1792, 04/04/2022	NÃO COMPARECEU
05	Wesley Felipe Romão de Vasconcelos	Civil	30	DOE nº 1798, 12/04/2022	NÃO COMPARECEU
06	Felipe Gomes de Athayde Antunes	Civil	30	DOE nº 1806, 27/04/2022	

Maceió / AL, 29 de abril de 2022.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA - Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 68/2022

Em atendimento ao que preconiza o Art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: 1206.44620/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de CARLOS WERLEY SANTOS BARBOSA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 052.546.005-51.
Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL**Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar**Subseção de Pesquisa e Registro de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº [E:01203.0000001440/2022](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para gestão de material Bélico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

TÁRCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC
RESPONSÁVEL**Conselho Estadual de Segurança Pública**ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICAPODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

Eliluce Cavalcante Borges
Diretora de Secretaria

Processo nº: E: 02100.0000006656/2021

Interessado: Comissão de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho da Polícia Militar do Estado de Alagoas – QVSST/PMAL

Assunto: Contratação de “Pessoa Jurídica” para implementação de Ação de Saúde, com recursos provenientes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, na modalidade “Fundo a Fundo”

Relator: Conselheiro José Antônio Malta Marques

ACÓRDÃO Nº 133/2022

EMENTA: COMISSÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS – QVSST/PMAL. CONTRATAÇÃO DE “PESSOA JURÍDICA” PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO DE SAÚDE PARA A PMAL, COM RECURSOS

PROVENIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUSP, NA MODALIDADE “FUNDO A FUNDO”. DEFERIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores e senhora, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por meio de votação virtual, realizada de forma híbrida, pessoalmente, na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas e através do Aplicativo Zoom, face à pandemia do COVID-19 e do Decreto Estadual nº 69.624, de 06 de abril de 2020, por maioria, em DEFERIR O PLEITO, no sentido de CONCEDER a Contratação de “Pessoa Jurídica”, visando à implementação da Ação de Saúde para a PMAL, com recursos provenientes do SUSP, na modalidade “Fundo a Fundo”, com orçamento total no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), com embasamento nas seguintes legislações: Lei Nº 7.012/2008, Decreto Nº 4.127/2009, Lei nº 13.675/2018 e Lei Nº 13.756/2018.

Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros(a): MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES (Relator), HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, GUSTAVO LIMA

SILVA MAIA, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, LUIZ VASCONCELOS NETO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, TEODOMIRO ANDRADE NETO e HORÁCIO RAFAEL DE ALBUQUERQUE AGUIAR.

Maceió/AL, 11 de abril de 2022.

Maurício César Brêda Filho
Conselheiro Presidente – Representante do Tribunal de Justiça de Alagoas
(Presidente)

José Antônio Malta Marques
Conselheiro – Representante da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas
(Relator)

“Wado é um poeta porreta, de escrita estranha e bela, e um melodista pra lá de original. Suas canções são o que de melhor se fez em termos de criação na música brasileira na década passada. Quem tiver ouvidos que ouça. Wado é grande!” - **ZECA BALEIRO**

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPrensa Oficial
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo**Administração Indireta**Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no exercício do cargo de
Governador do Estado
KLEVER RÉGO LOUREIROADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIAAGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRAALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENAALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETOALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZCARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENACASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCARCEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIMDERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMESDETRANAL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃODITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUFFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOSIMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃOIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJOITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIORITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZLIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZESPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESSERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHOUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS**Agência de Modernização
da Gestão de Processos - AMGESP**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 106/2022 - DOE e DOUProcesso: 20105-12551/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.205/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de material de construção;
Data de realização: 02 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 20105-11988/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.206/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de ferramentas manuais;
Data de realização: 10 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-1070/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.207/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 06 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-8964/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.208/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e expediente;
Data de realização: 06 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-375/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.570/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento aquático (04) - PLS 084/2021;
Data de realização: 08 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 2000-2605/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.356/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar e bens permanentes;
Data de realização: 07 de junho de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 29 de abril de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 642110RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.388/2021
Processo nº 4105-039/2021OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA -
PLS Nº 008/2021, destinados a atender as necessidades da
Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 05

EMPRESA
AROMA-CAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES
PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: 02.351.094/0001-79

Item 05
Valor unitário: R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)
Valor global: R\$ 20.716,38 (vinte mil setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)
Valor total: R\$ 20.716,38 (vinte mil setecentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)

Itens 07, 10, 11 e 13

EMPRESA
MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ: 12.183.082/0001-36
Item 07
Valor unitário: R\$ 288,80 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Valor global: R\$ 11.840,80 (onze mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Item 10
Valor unitário: R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos)
Valor global: R\$ 42.476,14 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)
Item 11
Valor unitário: R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos)
Valor global: R\$ 14.158,12 (quatorze mil cento e cinquenta e oito reais e doze centavos)
Item 13
Valor unitário: R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Valor global: R\$ 74.812,50 (setenta e quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
Valor total: R\$ 143.287,56 (cento e quarenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Item 09

EMPRESA
MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 17.428.167/0001-50
Item 09
Valor unitário: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
Valor global: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais)
Valor total: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais)

Itens 01, 02, 06 e 08

EMPRESA
PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 34.016.593/0001-04
Item 01
Valor unitário: R\$ 32,28 (trinta e dois reais e vinte e oito centavos)
Valor global: R\$ 22.273,20 (vinte e dois mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)
Item 02
Valor unitário: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)
Valor global: R\$ 1.936,80 (um mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Item 06
Valor unitário: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
Item 08
Valor unitário: R\$ 213,00 (duzentos e treze reais)
Valor global: R\$ 18.531,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e um reais)
Valor total: R\$ 93.741,00 (noventa e três mil setecentos e quarenta e um reais)

Item 12

EMPRESA
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 41.132.410/0001-73
Item 12
Valor unitário: R\$ 66,49 (sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)
Valor global: R\$ 511.906,51 (quinhentos e onze mil novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos)
Valor total: R\$ 511.906,51 (quinhentos e onze mil novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 799.291,45 (setecentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

Maceió, 29 de abril de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 642025

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.162/2021
Processo nº E: 2000-18328/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (QUADRIL), destinado a atender as necessidades da Administração Pública Estadual

PROPOSTA VENCEDORA:

ITENS: 05 e 07.

EMPRESA
URSA COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.628.908/0001-38
ITEM 05: Valor unitário R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
ITEM 07: Valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais); Valor global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Valor total: R\$ 1.050,00 (mil reais e cinquenta reais).

Valor total adjudicado: R\$ 1.050,00 (mil reais e cinquenta reais).

Maceió, 29 de Abril de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Pregoeira

Protocolo 642026

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.213/2021
Processo nº 4105-146/2021

OBJETO: RP Aquisição De Gêneros Alimentícios (Biscoitos) - PLS 028/2021, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02 e 03:

EMPRESA
ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 27.390.230/0001-60
ITEM 01: Valor unitário R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 28.915,20 (vinte e oito mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 15.254,40 (quinze mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 40.533,12 (quarenta mil quinhentos e trinta e três reais e doze centavos).
Valor total: R\$ 84.702,72 (oitenta e quatro mil setecentos e dois reais e setenta e dois centavos).

Item 04:

EMPRESA
RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 38.275.819/0001-34
ITEM 04: Valor unitário R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos); Valor global: R\$ 23.120,00 (vinte e três mil cento e vinte reais).
Valor total: R\$ 23.120,00 (vinte e três mil cento e vinte reais).

Item 06:

EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI CNPJ: 00.889.590/0001-55
ITEM 06: Valor unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
Valor total: R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 110.288,72 (cento e dez mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Maceió, 29 de abril de 2022.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 642053

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.070/2022

Processo nº 2000.32876/2021 - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02:

EMPRESA
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA CNPJ: 19.197.721/0001-61.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Valor global: R\$ 196.987,50 (cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Valor global: R\$ 60.562,50 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Valor total: R\$ 257.550,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 257.550,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Maceió, 29 de abril de 2022.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 642076

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.323/2021

Processo nº 14056.285/2021 - EMATER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01:

EMPRESA
C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO CNPJ: 32.314.972/0001-47.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Valor global: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
Valor total: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Maceió, 29 de abril de 2022.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 642096

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEFAZ, E A EMPRESA SÁ LEITAO AUDITORES S/S

PROCESSO: 1500-3002/2021
CONTRATO AMGESP Nº 042/2022
EXTRATO Nº 312/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEFAZ, inscrito sobre o CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió/AL CEP 57017-900, representado por seu representado pelo Secretário, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto Estadual nº 62.881, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: A empresa SÁ LEITAO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 35.330.125/0001-64, estabelecida na Rua General Joaquim Inácio, 790, 9º andar, Paissandu, Recife/PE, CEP: 50.070-495 e com o seguinte endereço eletrônico: saleitao@saleitao.com.br, Fone: (81) 3366.9922, representada pelo seu Sócio, Sr. Geraldo Antônio Duarte Ribeiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 493.013.574-53;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL E FINANCEIRA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.712/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total da Proposta (R\$)
01	Serviços de Auditoria Externa Contábil e Financeira D e s c r i ç ã o C o m p l e m e n t a r : Realização de Serviços de Auditoria Externa Contábil e Financeira	01	R\$ 111.000,00	R\$ 111.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 910997 - ENC.SEFAZ

Fonte: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro

Programa de Trabalho: 1.04.122.0004.2057

Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 1500-3002/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.712/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 642033

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.00000073/2019 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA 3CLOUD - VENDA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI
1. RELATÓRIO

Em 22 de Janeiro de 2019, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa 3CLOUD - VENDA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.178.834/0001-07, por ter ofertado o melhor lance para o item 02, porém não apresentou documentação solicitada dentro do prazo, contrariando o previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 11.461/2018, cujo objeto foi a SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, (processo administrativo nº E: 30004-1768/2017).

Em despacho D- AMGESP-SUPRO (DOC. SEI Nº 2606807) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Moraes de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (DOC. SEI Nº 10604656).

A empresa apresentou sua defesa (Doc. Sei nº 10794204) na qual requereu que o presente processo fosse julgado improcedente.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei n° 8.666/93, a Lei n° 10.520/02, o Decreto Estadual n.º 1.424/03 e o Decreto Estadual n.º 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:
Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa 3CLOUD - VENDA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI por ser sua atividade vinculada e não discricionária. No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual n° 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal n° 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal n° 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal n° 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal n° 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa 3CLOUD - VENDA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, a do Decreto Estadual n.º 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal n° 10.520/02.

Cumprido salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 31 de Março de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5
Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0

Protocolo 642034

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:04105.000000188/2020 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME

1. RELATÓRIO

Em 02 de Março de 2020, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.664.948/0001-03, pois a referida empresa recusou-se a assinar o contrato oriundo da Ata de Registro de Preços n°377/2018.

Convém informar que o Pregão Eletrônico n° 11.270/2016 teve por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado à Uncisal (processo administrativo n.º 41010-584/2018).

Em despacho D- AMGESP-SUPRO (Doc. SEI n° [2829396](#)) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 06 de Março de 2020 (Doc. SEI n° [2875378](#)), para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (Doc. SEI n° [10607526](#)), através e-mail (Doc. Sei N° [10628569](#)) e publicação do diário oficial do dia 31 de janeiro de 2022 (Doc. Sei n° 10900314), porém não apresentou defesa ao processo administrativo, logrando presumir os fatos imputados a essa como verdadeiros.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei n° 8.666/93, a Lei n° 10.520/02, o Decreto Estadual n° 1.424/03 e o Decreto Estadual n.º 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:
Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME por ser sua atividade vinculada e não discricionária.

No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é

direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, a do Decreto Estadual nº 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cumpre salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 31 de Março de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5
Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0

Protocolo 642036

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.00000195/2019 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

1. RELATÓRIO

Em 21 de Fevereiro de 2019, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.908.960/0001-66, uma vez que ofertou o melhor lance para o item 16, sem, contudo, apresentar documentação original solicitada, contrariando o previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 10.553/2018, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PLS Nº 147/2017, destinado à Administração Pública Estadual, (processo administrativo nº E: 4105-1290/2017).

Em despacho D- AMGESP-SUPRO (DOC. SEI Nº [2618247](#)) foi efetuada

autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (DOC. SEI Nº [10604383](#)).

A empresa apresentou sua defesa (Doc. Sei nº [10723934](#)) na qual requereu que o presente processo fosse julgado improcedente.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto Estadual nº 1.424/03 e o Decreto Estadual nº 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA por ser sua atividade vinculada e não discricionária.

No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de

2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa UP DISTRUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, a do Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cumprido salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 31 de Março de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5
Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0

Protocolo 642037

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000000201/2020 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA W.O COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

1. RELATÓRIO

Em 04 de Março de 2020, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) em face da empresa W.O COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.913/0001-55, pois segundo informações apresentadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas não foi possível emitir a nota de empenho porque a empresa encontrar-se com pendências nas certidões negativas: federal, estadual e trabalhista.

Convém informar que o Pregão Eletrônico nº 10.511/2018 teve por objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinado à Administração Pública Estadual (processo administrativo nº. 1203-267/2019).

Em despacho D- AMGESP-SUPRO (Doc. SEI nº [2896433](#)) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 12 de Março de 2020 (Doc. SEI nº [2924816](#)), para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (Doc. SEI nº [10610971](#)), através de e-mail (Doc. Sei nº [10630114](#)) e de publicação do diário oficial do dia 21 de janeiro de 2022 (Doc. Sei nº [10735563](#)), porém não apresentou defesa ao processo administrativo, logrando presumir os fatos imputados a essa como verdadeiros.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto Estadual nº 1.424/03 e o Decreto Estadual nº. 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela

empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa W.O COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por ser sua atividade vinculada e não discricionária.

No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993: I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa W.O COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, a do Decreto Estadual nº. 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cumprido salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 31 de Março de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5
Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0

Protocolo 642038

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000000204/2020 PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA EMPRESA LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EP

1. RELATÓRIO

Em 04 de Março de 2020, a Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços, instaurou Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI)

em face da empresa LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.948/0001-03, pelo não fornecimento dos itens aos quais se comprometeu na ARP nº 232/2018.

Convém informar que o objeto do Pregão Eletrônico nº 10.629/2017 foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, destinado à Administração Pública Estadual (processo administrativo nº. 2000-9170/2018).

Em despacho D- AMGESP-SUPRO (Doc. SEI nº 2868629) foi efetuada autorização pelo Diretor-Presidente Wagner Morais de Lima desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, com respectiva publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 10 de março de 2020 (Doc. SEI nº 2894246), para abertura de processo administrativo a fim de apurar irregularidade.

Ato contínuo, atendendo aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa foi notificada (Doc. SEI nº 10637600), através de e-mail (Doc. Sei nº 10685420) e de publicação do diário oficial do dia 21 de janeiro de 2022 (Doc. Sei nº 10735653), porém não apresentou defesa.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O processo administrativo para apurar irregularidade - PAAI deve estar em estrita consonância com a Constituição Federal e com os regulamentos jurídicos que o caso em tela requer, a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, o Decreto Estadual nº 1.424/03 e o Decreto Estadual nº 68.119/2019, bem como ao instrumento convocatório que o deu publicidade.

Ademais, destaca-se que o sancionamento administrativo constitui exercício de função administrativa, o que o sujeita aos princípios constitucionais e norteadores da Administração Pública, especialmente os que são prescritos no artigo 3º do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, que assim dispõe:

Lei 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos Nossos)

O dispositivo transcrito explicita os princípios fundamentais da administração pública, previstos no art. 37 da Constituição da República, dentre os quais se destaca o princípio da moralidade. O mencionado princípio pode ser considerado como uma cláusula geral de conduta não só para o administrador como também para o particular quando contrata com o Poder Público.

Cabe lembrar que a Administração Pública não tem liberdade de escolha entre decidir sobre a punição ou não, pois, tendo conhecimento de falta praticada pela empresa, e principalmente do princípio da indisponibilidade do bem público tem necessariamente que instaurar o procedimento adequado para sua apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível, não podendo dispensar os indícios de irregularidade como os imputados à empresa LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EP por ser sua atividade vinculada e não discricionária.

No mais, entende-se que a finalidade principal da penalidade administrativa é prevenir e corrigir o particular a fim de que seja cumprida a prestação a que está adstrito e assegurar a execução do interesse público subjacente ao contrato que é direcionado a coletividade.

Convém ressaltar que a apreciação da conduta indevida, por vezes, é realizada de forma discricionária e o ato administrativo discricionário se dá quando a Administração Pública tem vários objetos possíveis para atingir o mesmo fim, sendo todos eles válidos perante o direito; é o que ocorre quando a lei diz que, para a mesma infração, a Administração pode punir a empresa com as penas de

advertência, suspensão, multa, inclusive esta última de forma cumulada com as primeiras. Todavia, a Administração não poderá deixar de observar o devido processo legal, a proporcionalidade e a razoabilidade.

Verificada, portanto, a conduta em afronta à lei, subsume-se o fato concreto e nasce o dever-poder da administração de aplicar a sanção, no exercício do poder Democrático de prevenir e corrigir. Assim, após todo o processo administrativo realizado por essa Agência de Modernização da Gestão de Processos, e assegurados o contraditório e a ampla defesa ao particular nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019, verificam-se as seguintes sanções cabíveis no caso em tela: Advertência.

Art. 3º A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V do Capítulo III da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

I - nas modalidades tradicionais de licitação e nos contratos delas decorrentes, as previstas nos incisos I a IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não inferior a 2 (dois) anos.

II - na modalidade Pregão e nos contratos dela decorrentes, as previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002:

- a) impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- b) multa.

Parágrafo único. As sanções administrativas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se às licitações e contratos do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 12.462, de 2011.

A Administração Pública deve seguir a lista taxativa de sanções enquadradas no Decreto Estadual acima mencionado, e deve principalmente, respeitar o princípio da proporcionalidade quando da aplicação das penalidades para que não incorra em abuso de poder desnecessário.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, sendo o processo devidamente instruído e tendo sido demonstrado prejuízo às entidades e aos órgãos da Administração Pública Estadual, entendemos ser necessária a aplicação de sanção administrativa em face da empresa LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EP em forma de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecem os artigos 3º, inciso I, a do Decreto Estadual nº 68.119/2019 e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Cumprido salientar que este é o entendimento firmado pela Coordenadoria Jurídica, órgão encarregado da tramitação dos PAAI, e que não tem efeito vinculativo, assinado conjuntamente com o Diretor Presidente deste órgão.

Maceió, 31 de Março de 2022.

José Alberto Nogueira Amaral
Coordenador Jurídico
Mat. 129-5
Wagner Morais de Lima
Diretor - Presidente
Mat. 93-0

Protocolo 642039

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 170/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS Nº 070/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 4105-490/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.372/2021

ATA DE RP Nº 170/2022

EXTRATO: Nº 314/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 14.261.377/0001-09; Inscrição Estadual: 27.133.297-2; sediada na Avenida Dulce Diniz, 171 - Antiga Estrada Da Luzia, Luzia, Aracaju/Sergipe; CEP 49.048-430; Telefone: (79) 3042-7025 / 3022-0275; E-mail: maissaude.se.cledson@gmail.com; representada pelo Sr. Matheus Souza Gois Reis Santos, inscrito no CPF sob o nº 083.084.335-37.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS Nº 070/2020 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 466.442,58 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
10	HIDROXIURÉIA, DOSAGEM:500 MG	62.442	TEPEV	CÁPSULA	R\$ 1,45	R\$ 90.540,90
14	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100.770	TIMOLOL	FRASCO 5ML	R\$ 3,08	R\$ 310.371,60
15 (Cota)	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 0,5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	21.276	TIMOLOL	FRASCO 5ML	R\$ 3,08	R\$ 65.530,08

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
10	CÁPSULA	62.442	10%	50%	62.442
14	FRASCO 5ML	100.770	10%	50%	100.770
15(cota)	FRASCO 5ML	21.276	10%	50%	21.276

Protocolo 642040

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 172/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - PLS N° 149/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

PROCESSO: 4105.1115/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.118/2022

ATA DE RP N° 172/2022

EXTRATO: N° 315/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 11.372.104/0001-43; Inscrição Estadual: 78.930.560; sediada na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, Sala 102, Vilar Dos Teles, São João De Meriti - RJ CEP: 225561-160; telefone: (21) 3757-7369 / 3757-7022; E-mail: dedcomercial@gmail.com; representado pelo Sr (a). Denise Fontes de Carvalho, inscrita no CPF 928.222.317-53 sob o RG n° 00017412864 CNH/DETRAN/RJ.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR - PLS N° 149/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 205.050,00 (duzentos e cinco mil e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
01 (Exclusivo)	Protetor solar, tipo proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 30, forma farmacêutica: bastão labial	UNIDADE	6.900	PHARMATURA/FPS 30 BASTÃO	9,20	63.480,00
02	Protetor solar, tipo proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa	BISNAGA 120ML	10.725	ALG SUN/MAXI FPS 60/120ML	9,90	106.177,50
3 (cota)	Protetor solar, tipo proteção: uva,uvb, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: loção cremosa	BISNAGA 120ML	3.575	ALG SUN/MAXI FPS 60/120ML	9,90	35.392,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	DETRAN	SEPREV	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
01 (Exclusivo)	UNIDADE	-	5.000	-	1.000	900	10%	50%	6.900
02	BISNAGA 120ML	225	4.500	180	375	5.445	10%	50%	10.725
03 (cota)	BISNAGA 120ML	75	1.500	60	125	1.815	10%	50%	3.575

Protocolo 642042

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 155/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS 2 - PLS N° 066/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

PROCESSO: 4105.470/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.125/2021

ATA DE RP N° 155/2022

EXTRATO: N° 316/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI; CNPJ: 35.973.224/0001-64; Inscrição Estadual: 260.370.258; sediada na Rodovia Antônio Heil, N° 800, km 01 sala 20, bairro Itaipava, Itajai/SC, Cep: 88.316-001, Telefone: (47) 3046-9418/ (47) 9 8886-3137; E-mail: canaanassessoria@gmail.com; representado pelo Sr. Felipe da Silva Leite, inscrita no CPF 355.624.938-37 sob o RG n° 44.854.068-X.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS 2 - PLS N° 066/2020

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 385.165,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco).

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$).
04	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 265,70 r16	Unidade	78	FARROAD/ FRD66	850,00	66.300,00
05	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, dimensões: 265,70 r16	Unidade	26	FARROAD/ FRD66	850,00	22.100,00
06	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275,80 aro 22,5	Unidade	107	DRC/ D621	2.135,00	228.445,00
07	Pneu veículo automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem câmara, 275,80 aro 22,5	Unidade	32	DRC/ D621	2.135,00	68.320,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	D E F E S A CIVIL	EMATER	PMAL	SERIS	SESAU	SETE	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04	Unidade		6			72			10%	50%	78
05 (COTA)	Unidade		2			24			10%	50%	26
06	Unidade				28	37	37	5	10%	50%	107
07 (COTA)	Unidade				9	11	11	1	10%	50%	32

Protocolo 642043

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, E A EMPRESA SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME

PROCESSO: 14056.0000000118/2021

CONTRATO AMGESP N° 014/2022

EXTRATO N° 317/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, inscrito sobre o CNPJ sob o n° 15.731.016/0001-41, e com sede na Rua Sá e Albuquerque, n° 502, Jaraguá, Maceió/AL CEP 57022-180, representado por seu representante pelo Secretário, Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o n° 066.194.264-33,

CONTRATADA: A empresa SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 35.316.374/0001-03, estabelecida na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 11, Centro, Pedregulho - SP, Cep: 14.470-000, Fone: (16) 99761-3881 e com o seguinte endereço eletrônico: comercial@powertecnologia.infor, representada pela Administradora/Gerente a Sra. Silvane Cristina Dos Santos Vicente, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Declaração de Elaboração Independente de Proposta, inscrito no CPF sob o n° 060.436.806-49 e portadora do RG 12.918.804/SSP-MG;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.246/2021 na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
01	Notebook, tela até 14 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento hdd até 500 gb armazenamento SSD sem disco SSD bateria até 4 células alimentação bivolt automática sistema operacional proprietário garantia on site 36 meses	Unidade	16	Positivo (Notebook)	R\$ 2.657,50	R\$ 42.520,00

02	Notebook, tela até 14 pol interatividade da tela sem interatividade memória ram até 4 gb núcleos por processador até 4 armazenamento hdd até 500 gb armazenamento ssd sem disco ssd bateria até 4 células alimentação bivolt automática sistema operacional proprietário garantia on site 36 meses	Unidade	05	Positivo (Notebook)	R\$ 2.657,50	R\$ 13.287,50
----	--	---------	----	---------------------	--------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 55.807,50 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 140566;
Fonte: 0110;
Programa de Trabalho: 20.606.00008.4401.0000;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52;
PI: 204;

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 14056.0000000118/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 10.246/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 642049

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 169/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS N° 070/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105-490/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.372/2021

ATA DE RP N° 169/2022

EXTRATO: N° 313/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 09.944.371/0001-04; Inscrição Estadual: 255642407; sediada na Avenida Santos Dumont, n° 1355, bairro Santo Antônio, município de Joinville, estado de Santa Catarina; CEP 89.218-105; Telefone: (47) 3473-8845; E-mail: licitacao@sulmedic.com; representada pelo Sr. Jose Paulo Gesser, inscrito no CPF sob o n° 541.063.899-91.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS N° 070/2020
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 23.192.880,00 (vinte e três milhões, cento e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	de	Valor Unitário	Valor Total
12	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:6 MCG + 200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	352.331	ACHÉ	FRASCO DOSES	60	R\$ 65,60	R\$ 23.112.913,60
13(Cota)	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:6 MCG + 200 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	1.219	ACHÉ	FRASCO DOSES	60	R\$ 65,60	R\$ 79.966,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
12	FRASCO 60 DOSES		352.331	10%	50%	352.331
13 (cota)	FRASCO 60 DOSES		1.219	10%	50%	1.219

Protocolo 642050

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 168/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS N° 070/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MS HOSPITALAR EIRELI.

PROCESSO: 4105-490/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.372/2021

ATA DE RP N° 168/2022

EXTRATO: N° 319/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 36.191.620/0001-00; Inscrição Estadual: 165057531; sediada na Rua Buenopolis - Feira de Santana/BA; CEP 44094594; Telefone: (75) 4009-7198; E-mail: sac@mshosp.com.br; representada pelo Sr. Jeanderson Alecrim De Santana, inscrito no CPF sob o n° 013.762.285-64.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS N° 070/2020.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 38.297,76 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
11 (Cota)	HIDROXIURÉIA, DOSAGEM:500 MG	20.814	EMS	CÁPSULA	R\$ 1,84	R\$ 38.297,76

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
11 (cota)	CÁPSULA	20.814	10%	50%	20.814

Protocolo 642079

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTAS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFOR,AMOS QUE O ITEM 01 DO PLS (Polpa De Fruta Tipo: Ameixa , Apresentação: Congelada); ITEM 08 (Polpa De Fruta Tipo: Mamão , Apresentação: Congelada) E O ITEM 12 (Polpa De Fruta Tipo: Pitanga , Apresentação: Congelada) FORAM EXCLUÍDOS DO AVISO POR NÃO HAVER DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES PARA ESSES ITENS.

PLS N° 053/2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPAS DE FRUTAS) -PROCESSO: E: 4105-476/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	PM	SERIS	TOTAL
01	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada	Quilograma	120		600	720
02	Polpa De Fruta Tipo: Acerola , Apresentação: Congelada	Quilograma	120	303	2.400	2.823
03	Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada	Quilograma	120	303	600	1.023
04	Polpa De Fruta Tipo: Caju , Apresentação: Congelada	Quilograma	120	303	600	1.023
05	Polpa De Fruta Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada	Quilograma	120			120
06	Polpa De Fruta Tipo: Graviola , Apresentação: Congelada	Quilograma	120	303		423
07	Polpa De Fruta Tipo: Manga , Apresentação: Congelada	Quilograma			600	600
08	Polpa De Fruta Tipo: Mangaba , Apresentação: Congelada	Quilograma	120	303		423
09	Polpa De Fruta Tipo: Maracujá , Apresentação: Congelada	Quilograma	120	303		423
10	Polpa De Fruta Tipo: Tangerina / Bergamota, Apresentação: Congelada	Quilograma	120			120
11	Polpa De Fruta Tipo: Uva , Apresentação: Congelada	Quilograma			1.800	1.800

Andréa Vitório Cavalcante

Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores

Mat. 100-7

Protocolo 642084

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO - (MEIO DE CULTURA E REAGENTE). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 052/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO - (MEIO DE CULTURA E REAGENTE) - PROCESSO: E: 4105-474/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR:36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:HCL, TEOR:TEOR MÍNIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7647-01-0	LITRO	3	4	7
02	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCÓOLICO:MÍNIMO DE 99,5 çGL (99,5% V/V A 20 çC), FÓRMULA QUÍMICA:C2H5OH, PESO MOLECULAR:46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA:MÍNIMO DE 99,2 çINPM (99,2% P/P), CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-17-5	LITRO	92	300	392
03	MEIO DE CULTURA., TIPO:ÁGAR BILE ESCULINA, ASPECTO FÍSICO:PÓ	FRASCO 500G	2	1	3
04	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR CITRATO DE SIMMONS, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	2	2	4
05	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR CLED, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	1	2	3
06	MEIO DE CULTURA, TIPO:MEIO CROMOGÊNICO PARA CANDIDA, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	2	1	3
07	MEIO DE CULTURA., TIPO:ÁGAR CROMOGÊNICO PARA ESPÉCIMES URINÁRIOS, ASPECTO FÍSICO:SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PLACA 90MM	FRASCO 500G	2	2	4
08	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR DNASE, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	2	1	3
09	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR LISINA FERRO, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	2	1	3
10	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR MACCONKEY, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	2	3	5
11	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	3	5	8
12	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR SABOURAUD, APRESENTAÇÃO:SÓLIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PLACA 90MM	FRASCO 500G	2	3	5
13	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR SALMONELLA/SHIGELLA, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	3	1	4
14	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR SIM, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	2	2	4
15	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR TSI, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	2	2	4
16	MEIO DE CULTURA, TIPO:CALDO BHI, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	2	1	3
17	MEIO DE CULTURA, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:AEROBIOSE PARA AUTOMAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS:SEM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICO, APLICAÇÃO:PARA HEMOCULTURA ADULTO	FRASCO 45ML		5.000	5.000
18	MEIO DE CULTURA, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:AEROBIOSE PARA AUTOMAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS:SEM INIBIDOR DE ANTIBIÓTICO, APLICAÇÃO:PARA HEMOCULTURA PEDIÁTRICO	FRASCO 9ML		2.400	2.400
19	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO ALCÓOLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA MYCOPLASMA SP	UNIDADE		20	20
20	XILENO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, PESO MOLECULAR:106,17 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA:C6H4(CH3)2 - MISTURA DE ISÔMEROS ORTO, PARA E META, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 1330-20-7	LITRO		150	150
21	MEIO DE CULTURA, TIPO:ÁGAR THAYER-MARTIN, APRESENTAÇÃO:PÓ	FRASCO 500G	1	2	3
22	MEIO DE CULTURA, TIPO:CALDO TSB, ADITIVOS:COM GLICEROL 15%	UNIDADE	1	80	81
23	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA:H2CO, PESO MOLECULAR:30,03 G/MOL, GRAU DE PUREZA:CONCENTRAÇÃO ENTRE 37 E 40%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 50-00-0	LITRO	1	50	51
24	ÁCIDO FÓRMICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, ODOR PENETRANTE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HCOOH, PESO MOLECULAR:46,03 G/MOL, TEOR DE PUREZA:TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 64-18-6	LITRO		1	1

Andréa Vitória Cavalcante
Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores
Mat. 100-7

Protocolo 642085

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DIVERSOS 02). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 051/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DIVERSOS 02) - PROCESSO: E: 4105-473/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	CORANTE, TIPO:AZUL DE CRESIL BRILHANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CI 51010	FRASCO 100ML	6	6	12
02	CORANTE, TIPO:AZUL DE METILENO, ASPECTO FÍSICO:PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CI 52030	FRASCO 50G	3	1	4
03	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:1000 ML	UNIDADE		3	3
04	BALÃO LABORATÓRIO, TIPO FUNDO:FUNDO CHATO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:500 ML	UNIDADE		3	3
05	CÂMARA CONTAGEM, TIPO:FUCHS ROSENTAL, MATERIAL:VIDRO, PROFUNDIDADE:PROFUNDIDADE CERCA DE 0,2 MM	UNIDADE		10	10
06	CORANTE, TIPO:CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEESEN, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO	CONJUNTO	165	12	177
07	CORANTE, TIPO:EOSINA AMARELADA Y, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CI 45380, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO A 0,25%	FRASCO 1000 ML		16	16
08	CORANTE, TIPO:CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FRASCO 1000 ML		16	16
09	CORANTE, TIPO:CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 65, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FRASCO 1000 ML		16	16
10	CORANTE, TIPO:CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓTICO RÁPIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO:0,1% DE CICLOHEXADIENOS,0,1% DE AZOBENZOSULFÔNICOS, COMPONENTES ADICIONAIS:0,1% DE FENOTIAZINAS	CONJUNTO	1	100	101
11	DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:ALCALINO, DEGRADABILIDADE:BIODEGRADÁVEL	LITRO		150	150
12	CORANTE, TIPO:HEMATOXILINA SEGUNDO HARRIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FRASCO 1000 ML		15	15
13	CORANTE, TIPO:CONJUNTO COLORAÇÃO GROCOTT, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:SOLUÇÕES ÁCIDAS, SALINAS E CORANTES	CONJUNTO		2	2
14	CORANTE, TIPO:CONJUNTO COLORAÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO / SCHIFF, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO:SOLUÇÃO ÁCIDO PERIÓDICO, REAGENTE SCHIFF, COMPONENTES ADICIONAIS:HEMATOXILINA	CONJUNTO		2	2
15	CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO A 1%, TIPO :VERMELHO DO CONGO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :CI 22120, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO	CONJUNTO		2	2
16	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO :LAPIDADA, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	UNIDADE	35.000	60.000	95.000
17	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 25 MM	UNIDADE	2.500	3.000	5.500
18	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 50 MM	UNIDADE	2.500	2.500	5.000
19	CORANTE, TIPO:LUGOL FORTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPECIALMENTE MANIPULADO, CONCENTRAÇÃO :SOLUÇÃO A 4%	LITRO	2	2	4
20	NAVALHA LABORATÓRIO, MATERIAL:AÇO INOX, REVESTIMENTO:REVESTIDACOM CERÂMICA E PTFE, APLICAÇÃO:PARA MICRÓTOMO, DIMENSÕES:CERCA DE 80 X 15 MM, ADICIONAL:ALTO PERFIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE		40	40
21	ÓLEO DE IMERSÃO, USO:PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE:1,515 G/CM3	FRASCO 100ML	22	80	102
22	PARAFINA, ASPECTO FÍSICO:HISTOLÓGICA, SÓLIDA, BRANCA, PONTO FUSÃO:60 A 62 ºC, APRESENTAÇÃO:EM PASTILHA	QUILOGRAMA		250	250
23	CORANTE, TIPO:TINTA DA CHINA, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:10%	FRASCO DE 6 ML	2	10	12
24	CORANTE, TIPO :CORANTE DE GIEMSA, ASPECTO FÍSICO :LÍQUIDO	FRASCO 1000 ML	12	5	17
25	LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, CAPACIDADE:100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E PAVIO	UNIDADE	10	8	18
26	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO:TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTABILIZADO	LITRO		480	480

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 102/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 41506:0008/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual VIRTUALIZAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO CONSISTINDO EM PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE - PLS N° 235/2019, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 02 de Maio de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 642090

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N° 104/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0422/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (CEPA PADRÃO) - PLS 041/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió, 02 de maio de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo 642091

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N° 105/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0442/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DIVERSOS) - PLS 044/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió, 02 de maio de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo 642092

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 103/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. 41505-0450/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO (DISCOS 02) - PLS N° 047/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 02 de Maio de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 642094

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-069/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE-PLIC (DOC.SEI N° 12159161) e aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD DOC. SEI N° 12173581), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP N° 10.090/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL COM TOKEN - PLS N° 004/2022,, que teve como vencedora a empresa: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ N° 21.308.480/0001-22, vencedora do item: 01 com o valor total de: R\$ 40.185,00 (quarenta mil e cento e oitenta e cinco reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 40.185,00 (quarenta mil e cento e oitenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL COM TOKEN - PLS N° 004/2022, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL COM TOKEN - PLS N° 004/2022.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 29 de abril de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 642115

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 171/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS Nº 070/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 4105-490/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.372/2021

ATA DE RP Nº 171/2022

EXTRATO: Nº 321/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 34.707.920/0001-66; sediada na Rua do Luxemburgo, S/Nº Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA; CEP 41.230-130; Telefone: (71) 99171-0257; E-mail: licitacao@onmeddistribuidora.com.br; representada pela Sra. Adriana Cerqueira Dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 043.589.715-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSAS CATEGORIAS) - PLS Nº 070/2020
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.482.141,26 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
16	INSULINA, TIPO:GLARGINA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	91.808	BIOMM	TUBETE DE 3ML	R\$ 19,73	R\$ 1.811.371,84
17 (Cota)	INSULINA, TIPO:GLARGINA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	2.614	BIOMM	TUBETE DE 3ML	R\$ 19,73	R\$ 51.574,22
18	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 20 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	52.753	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA 5ML	R\$ 10,40	R\$ 548.631,20
19 (Cota)	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO: 20 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	6.785	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA 5ML	R\$ 10,40	R\$ 70.564,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
16	TUBETE DE 3ML	91.808	10%	50%	91.808
17 (cota)	TUBETE DE 3ML	2.614	10%	50%	2.614
18	AMPOLA 5ML	52.753	10%	50%	52.753
19 (cota)	AMPOLA 5ML	6.785	10%	50%	6.785

Protocolo 642095

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 161/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 03 - PLS 186/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. - ME.

PROCESSO: 4105-822/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.790/2021

ATA DE RP Nº 161/2022

EXTRATO: Nº 320/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, Nº 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. - ME; CNPJ: 04.522.343/0001-77; Inscrição Estadual: 635.455.871.112; sediada na Rua Príncipe Humberto, 140 - Vila Campestre São Bernardo do Campo - SP - CEP. 09725-200, Telefone: (11) 4123-9090 E-mail: fidealformulas@terra.com.br; representado pelo Sr. Pedro Paulo Grandeza, inscrita no CPF 516.388.518-91 sob o RG nº 3.711.054-8 - SSP/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 03 - PLS 186/2019;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 62.409,36 (sessenta e dois mil , quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$).
07	Carvão ativado, forma farmacêutica: em pó	FRASCO 25 G	10.453	PRÓPRIA/ MANIPULADO	4,82	50.383,46
08 (cota)	Carvão ativado, forma farmacêutica: em pó	FRASCO 25 G	2.495	PRÓPRIA/ MANIPULADO	4,82	12.025,90

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07	FRASCO 25 G	10.453	10%	50%	10.453
08 (Cota)	FRASCO 25 G	2.495	10%	50%	2.495

Protocolo 642097

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 144/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA P. F. MACIEL - REFEICOES LTDA.

PROCESSO: 2000.9296/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP - 11.705/2021

EXTRATO: N° 322/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N.O 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;0

CONTRATADA: P. F. MACIEL - REFEICOES LTDA; CNPJ: 19.936.024/0001-85 - Inscrição Estadual: 244.05410-0; sediada Rua Firmino de Vasconcelos, 123, Ponta da Terra - CEP 57.030-680, Contato: 82-3325-8303 - Fax: 82-98812-0760 - E-mail: gavua@gavua.com.br; representado pelo Sr. Pablo Faria Maciel, inscrita no CPF 031.606.156-5 sob o RG n° : 10742818 SSP/MG.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente Termo de Apostilamento para corrigir as descrições e quantidades dos itens e os Órgãos Participantes estabelecido na Ata N° 144/2022, uma vez que AS DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS NO REFERIDO FORA ERRONEAMENTE SUBSTITUÍDA POR:

05	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: ALMOÇO: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição almoço para acompanhantes e plantonistas, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	29.578
06	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: JANTAR: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição jantar para acompanhantes e plantonistas, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	24.518
08	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: JANTAR: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição jantar para acompanhantes e plantonistas, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	10.483
09	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: ALMOÇO: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição almoço para acompanhantes e plantonistas, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	10.483
10	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: JANTAR: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição jantar para acompanhantes e plantonistas, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	10.509
11	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: ALMOÇO: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição almoço para pacientes de acordo com a necessidade individual, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	10.509
12	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: JANTAR: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição jantar para acompanhantes e plantonistas, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	10.509

Portanto, os itens 05, 06, 08, 09, 10, 11 e 12 do mesmo PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

05	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: ALMOÇO: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição almoço para acompanhantes e plantonistas, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	17.862
06	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: JANTAR: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição jantar para acompanhantes e plantonistas, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	10.534
08	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: JANTAR: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição jantar para acompanhantes e plantonistas, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	24.518
09	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: DESJEJUM: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição Desjejum para pacientes de acordo com a necessidade individual, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	10.483
10	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: COLAÇÃO: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição almoço para pacientes de acordo com a necessidade individual, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	10.483
11	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: ALMOÇO: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição almoço para pacientes de acordo com a necessidade individual, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	10.483
12	Descrição CATSER: Refeições industriais - preparo, distribuição. Descrição Complementar: JANTAR: Elaboração, processamento, produção e distribuição de refeição jantar para acompanhantes e plantonistas, respeitando as composições, porcionamentos e variações definidas conforme os cardápios de referência do presente.	UNIDADE	10.509

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 642099

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 136/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 03 - PLS 186/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda.

PROCESSO: 4105-453/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.020/2021

ATA DE RP N° 136/2022

EXTRATO: N° 323/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda; CNPJ: 78.589.504/0001-86; Inscrição Estadual: 601.03117-54; sediada na Av. Tiradentes, n° 4455 - Bairro setor Industrial - Londrina/PR, CEP: 86.072-000 Telefone: (43) 3378-5500/ (43) 3378-5501; E-mail: licitacao@indrel.com.br; representado pelo Sr. João Fernando Rapcham, inscrita no CPF 033.374.979-00 sob o RG n° 6.415.936-4 SSP/PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 03 - PLS 186/2019;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 327.580,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$).
07	Freezer vertical, capacidade: 300 l, voltagem: bivolt v, características adicionais: 5 gavetas em aço, compressor hermético, 4 rodízios e, funções: display digital, alarme, conexão usb, degelo manual, temperatura operação: -20°C a -30°C °c, aplicação: laboratório, quantidade de portas: 1	UNIDADE	22	PRÓPRIA/ 300 LITROS	14.890,00	327.580,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07	UNIDADE	22	10%	50%	22

Protocolo 642102

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 140/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04- PLS N° 100/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA.;

PROCESSO: 4105-491/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.561/2021

ATA DE RP N° 140/2022

EXTRATO: N° 324/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA; CNPJ: 07.316.691/0001-86; Sediada na Rua Macembu, n° 1.693 - Taquara, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22.710-241; Fone/Fax: (21) 3592-8733 / (21) 2456-7007 / (21) 2456-7015, E-mail: formulasmagistras@gmail.com; Representado pela Sra. Angela Maria da Silva Melo, inscrita no CPF sob o n° 092.619.057-14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 04- PLS N° 100/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 56.259,84 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Sulfadiazina, dosagem: 500 mg	COMPRIMIDO	13.104	SULFADIAZINA/ FÓRMULAS MAGISTRAIS	R\$ 3,22	R\$ 42.194,88
04	Sulfadiazina, dosagem: 500 mg	COMPRIMIDO	4.368	SULFADIAZINA/ FÓRMULAS MAGISTRAIS	R\$ 3,22	R\$ 14.064,96

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
03	COMPRIMIDO	13.104	10%	50%	13.104
04 (Cota)	COMPRIMIDO	4.368	10%	50%	4.368

Protocolo 642113

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 106/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E EMPRESA CONSÓRCIO NOVO NORDESTE.

ANOTAÇÃO

Lavramos o presente termo de apostilamento para a transferência de saldo de demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, para a demanda da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade dos itens registrados, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Qtd inicial disponível para a CBM	Qtd transferida para a PGE	Saldo Remanescente Da CBM
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 1- PADRÃO A.1	2	1	1
1	Locação de veículos Leves, pesados DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Locação mensal - MENSAL SEM CONDUTOR - ITEM 1- PADRÃO E	20	1	19

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Maceió, 29 de abril de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor Presidente AMGESP

Protocolo 642114

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 164/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA.

PROCESSO: 4105-197/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.305/2021
ATA DE RP N° 164/2022
EXTRATO: N° 325/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA; CNPJ: 16.667.433/0001-35; Inscrição Estadual: 242.71376-9; sediada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n° 3.506, Edif. Premium Office, sala 334, Mangabeiras - Maceió/AL; CEP 57.037-285; Telefone: (82) 3421-2733; E-mail: vanessatama@hotmail.com; representada pela Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrita no CPF sob o n° 663.114.204-06.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (03) - PLS N° 042/2021 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 10.464,0600 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)).

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Quantidade	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
04 (Exclusivo)	Pincel quadro branco magnético, material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: diversas, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada	5.206	Masterprint / para quadro branco, magnético.	Unidade	R\$ 2,01	R\$ 10.464,06

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	CBM	DETRAN	EMATER	FAPEAL	IDERAL	IMA	PCAL	POAL	PGE
04 (exclusivo)	UNIDADE	30	-	-	270	-	3	60	50	30	-

ITEM	PMAL	SEAGRI	SECTI	SEDUC	SEINFRA	SEMARH	SEPLAG	SERIS	SESAU	SETRAND	UNEAL
04 (exclusivo)	4.320	10	48	1	-	-	-	120	252	12	-

ITEM	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (exclusivo)	10%	50%	5.206

Protocolo 642116

No dia 29 de abril de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000.3447/2020 - Aquisição do medicamento espirolactona - SESAU;
 Proc. Nº 2000-426/2021 - Aquisição de medicamentos oncológicos (comprimidos e cápsulas) - SESAU;
 Proc. Nº 34000-10566/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas) - SERIS;
 Proc. Nº 41010-3153/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios - UNCISAL;
 Proc. Nº 35032-731/2022 - Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet - SETRAND;
 Proc. Nº 4104-404/2021 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria - UNEAL;
 Proc. Nº 2000-12245/2022 - Aquisição de materiais e insumos de laboratório (material de coleta) - SESAU;
 Proc. Nº 1800-11149/2022 - Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet - SEDUC;
 Proc. Nº 2900-596/2022 - Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet - SEDETUR;
 Proc. Nº 41010-5000/2022 - Aquisição de alimentos - UNCISAL;
 Proc. Nº 20105-5956/2022 - Inclusão de veículo no sistema de abastecimento - PCAL;
 Proc. Nº 2000-18338/2021 - Aquisição de medicamentos eletrólitos - SESAU;
 Proc. Nº 2000-15998/2020 - Aquisição de insumos laboratoriais - SESAU;
 Proc. Nº 2000-31207/2021 - Aquisição de medicamentos judicializados - SESAU;
 Proc. Nº 2000-11257/2018 - Aquisição de equipamentos para laboratório - SESAU;
 Proc. Nº 2000-5209/2022 - Aquisição de carrinhos de distribuição - SESAU;
 Proc. Nº 2000-5488/2022 - Aquisição de equipamentos médicos de apoio para as clínicas da família - SESAU;
 Proc. Nº 2000-7980/2022 - Aquisição de equipamentos médicos hospitalares de apoio para as novas upas - SESAU;
 Proc. Nº 2000-31963/2021 - Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o instituto do coração de Alagoas - SESAU;
 Proc. Nº 2000-4195/2020 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes - SESAU;
 Proc. Nº 4105-695/2018 - Aquisição de mobiliário - AMGESP;
 Proc. Nº 20106-088/2020 - Aquisição de equipamentos de informática - SEMUDH;
 Proc. Nº 4799-1890/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviço de organização documental - AL PREVIDÊNCIA;
 Proc. Nº 14056-765/2021 - contratação de serviços gráficos para elaboração do layout e confecção de folder e banner - EMATER;
 Proc. Nº 2000-11619/2021 - Aquisição de medicamentos - apresentação antibióticos (anfotericina b, cloranfenicol, micafungina, sulfametoxazol, tigeclina e vancomicina) - SESAU;
 Proc. Nº 2000-2214/2021 - Aquisição de insumos materiais - SESAU;
 Proc. Nº 14056-918/2021 - Aquisição de notebooks - EMATER;
 Proc. Nº 2000-29222/2021 - Aquisição de equipamento, para atender a ação do governo federal frente ao programa emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - SESAU;
 Proc. Nº 2000-14616/2021 - Aquisição de instrumentais cirúrgicos - SESAU;
 Proc. Nº 34000-958/2018 - Aquisição de caminhão basculante e uma retroescavadeira - SERIS;
 Proc. Nº 4105-196/2021 - Aquisição de material de expediente - AMGESP;
 Proc. Nº 41010-3397/2022 - Aquisição de capas para prontuário - UNCISAL;
 Proc. Nº 52555-1330/2022 - Aquisição de material de expediente 03 - ADEAL;
 Proc. Nº 2100-2511/2022 - Aquisição de material de expediente 03 - SSP;
 Proc. Nº 1400-691/2022 - Aquisição de enxoval hospitalar (vestuários diversos) - SEAGRI;
 Proc. Nº 2000-12425/2022 - Aquisição de materiais e insumos de laboratório (diversos 02) - SESAU;
 Proc. Nº 2000-1244/2022 - Aquisição de materiais e insumos de laboratório (meio de cultura e reagente) - SESAU;
 Proc. Nº 41010-5049/2022 - Aquisição de enxoval hospitalar - material cirúrgico - UNCISAL;
 Proc. Nº 41010-9280/2022 - Aquisição de material de expediente 03 - UNCISAL;
 Proc. Nº 1500-14041/2022 - Aquisição de material de expediente 03 - SEFAZ;
 Proc. Nº 4105-362/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos) 04 - AMGESP;
 Proc. Nº 20106-414/2022 - Autorização para contratação de seguro de acidentes pessoais para estagiários - SEMUDH;
 Proc. Nº 1400-705/2022 - Aquisição de material de expediente 03 - SEAGRI;
 Proc. Nº 2600-674/2022 - Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet - SECULT;
 Proc. Nº 14056-1087/2020 - Contratação de serviços gráficos para elaboração do layout e confecção de folder e banner - EMATER;
 Proc. Nº 2000-12976/2022 - Aquisição de material de expediente 03 - SESAU;
 Proc. Nº 1206-9442/2022 - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado - PMAL;
 Proc. Nº 2000-13749/2022 - Contratação de empresa especializada em serviços de

organização de eventos com hospedagem e buffet - SESAU;
 Proc. Nº 1206-6756/2022 - Aquisição de medalhas - PMAL;
 Proc. Nº 35032-731/2022 - Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos com hospedagem e buffet - SETRAND.

Maceió, em 29 de abril de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 642117

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 007.2022

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 935329.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de celulares smartphones desbloqueados e homologados pela ANATEL.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório do Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 11/05/2022, até às 08h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 11/05/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 29 de abril de 2022.

Geraldo Loures dos Santos de Paiva
Autoridade Julgadora

Alagoas Previdência

Processo nº E:04799.0000001490/2022

Interessado(a): ANA MARIA AMORIM

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001490/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ANA MARIA AMORIM, portadora da Carteira de Identidade nº 321509 SEDS/AL e do CPF nº 494.586.474-87, na qualidade de esposa do ex-segurado BENEDITO AMORIM COSTA, portador do CPF nº 140.384.044-04, Matrícula nº 8497-2 e nº de Ordem 055455, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 323/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0353/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.000000202/2022

Interessado(a): ANTONIO DE BARROS VASCONCELOS

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.000000202/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANTONIO DE BARROS VASCONCELOS, portador da Carteira de Identidade nº 74175 SEDS/AL e do CPF nº 060.382.984-87, na qualidade de companheira da ex-segurada LIGIA CAVALCANTE DE VASCONCELOS, portadora do CPF nº 008.576.934-76, Matrícula nº 0011070-1 e nº de Ordem 0041308, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 202/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/

SUB-CD-236/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Camila Renatha Paiva Barbosa Torres (CPF 050.765.504-48), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para juntada do Instrumento Particular de Procução, nos autos do processo administrativo n° E:02100.0000006187/2021, no prazo de 10 dias contados da publicação. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Processo n° E:04799.0000000132/2022
Interessado(a): DJALMA FERREIRA MONTEIRO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000000132/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário DJALMA FERREIRA MONTENEGRO, portador da Carteira de Identidade N° 181656 SEDS/AL e do CPF N° 071.407.114-53, na qualidade de esposo da ex-segurada VANDETE LIMA MONTEIRO, portadora do CPF N° 008.628.894-64, Matrícula N° 22932-6 e N° de Ordem 66822, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 251/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-280/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 29 de abril de 2022, do seguinte processo:
Processo: E:02000.0000003726/2022

Interessado(a): GELZA BARBOSA DE LIMA
Assunto: Desaverbação de tempo de serviço
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo n° E:04799.0000006408/2021
Interessado(a): JAILSON LUIZ DE LIMA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000006408/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JAILSON LUIZ DE LIMA, portador da Carteira de Identidade N° 34.201.516-1 SECCDE/RJ e do CPF N° 280.141.114-00, na qualidade de filho inválido do ex-segurado GENIVAL LUIZ DE LIMA, portador do CPF N° 313.412.924-87, Matrícula N° 0000144-9 e N° de Ordem 75338, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 363/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-392/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo n° E:04799.0000002869/2021
Interessado(a): JOÃO PEDRO SOARES NETO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000002869/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOÃO PEDRO SOARES NETO, portador da Carteira de Identidade N° 3744913-3 SEDS/AL e do CPF N° 095.384.194-48, na qualidade de filho maior de 21 anos de idade e universitário do ex-segurado JOÃO PEDRO SOARES NETO, portador do CPF N° 860.326.584-49, Matrícula N° 0824080-9

e N° de Ordem 0091787, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 333/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-368/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo n° E:04799.0000001004/2022
Interessado(a): JOSÉ BRANDÃO VIEIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000001004/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ BRANDÃO VIEIRA, portador da Carteira de Identidade N° 34.850 SSP/AL SSP/AL e do CPF N° 007.393.404-68, na qualidade de esposo da ex-segurada EVA BEZERRA BRANDÃO, portadora do CPF N° 133.990.044-00, Matrícula N° 010941-0 e N° de Ordem 039414, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 224/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0242/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo n° E:04799.0000000324/2022
Interessado(a): JOSÉ NASCIMENTO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000000324/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade N° 298.585 SSP/AL SSP/AL e do CPF N° 134.228.634-00, na qualidade de esposo da ex-segurada MARIA SANTOS NASCIMENTO, portadora do CPF N° 071.241.684-65, Matrícula N° 20238-0 e N° de Ordem 42772, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 284/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0303/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. LAÍS PAIVA BARBOSA TORRES (CPF 131.061.764-31), bem como do advogado NAPOLEÃO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, inscrito na OAB/AL 14.395, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para instruir o processo administrativo E:02100.0000006213/2021 com o Instrumento Particular de Procução. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Processo n° E:04799.0000004860/2021
Interessado(a): Lucas Carvalho de Moraes
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual N° 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000004860/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUCAS CARVALHO DE MORAES, portador da Carteira de Identidade N° 4012688-9 SESP/AL e do CPF N° 153.090.254-13, na qualidade de tutelado com patologia incapacitante da ex-segurada MARIA ONETE ALTINA DE ALMEIDA, portadora do CPF N° 377.031.964-87, Matrícula N° 28203-0 e N° de Ordem 48587, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 173/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/

SUB-CD-221/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001737/2022

Interessado(a): LUCIANA DE MOURA LIMA DANTAS
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001737/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária LUCIANA DE MOURA LIMA DANTAS, portadora da Carteira de Identidade Nº 487619 SSP/AL e do CPF Nº 348.983.444-53, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE DANTAS DA SILVA, portador do CPF Nº 140.025.154-00, Matrícula Nº 51569.8 e Nº de Ordem 4748, da Secretaria de Estado da Fazenda, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 330/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-360/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001127/2022

Interessado(a): Maria Aparecida da Silva
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001127/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA APARECIDA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 4168607-1 SESP/AL e do CPF Nº 648.157.224-04, na qualidade de companheira do ex-segurado RENATO LUIZ DA SILVA, portador do CPF Nº 658.620.748-72, Matrícula Nº 93700, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 299/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-327/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001581/2022

Interessado(a): MARIA LENILDA HONORATO DE AQUINO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001581/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA LENILDA HONORATO DE AQUINO, portadora da Carteira de Identidade Nº 251792 SSP/AL e do CPF Nº 239.863.014-53, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado JOÃO MIGUEL DE AQUINO NETO, portador do CPF Nº 309.600.704-78, Matrícula Nº 72-8 e Nº de Ordem 74257, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 306/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0330/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000000233/2022

Interessado(a): MARIA LUIZA MARQUES DOS SANTOS LOURENÇO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000233/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA LUIZA MARQUES DOS SANTOS LOURENÇO, portadora da Carteira de Identidade Nº 1117694 SESP/AL e do CPF Nº 508.924.524-04, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA, portador do CPF Nº 346.961.644-20, Matrícula Nº 824438-3 e Nº de Ordem 92421, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 172/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0185/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar Nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 29 de abril de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001595/2022

Interessado(a): MARIA TEREZA DE BARROS GOES
Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000000322/2022

Interessado(a): MARIA VITÓRIA DOMINGOS DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000322/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA VITÓRIA DOMINGOS DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 4409459-0 SESP/AL e do CPF Nº 151.668.014-66, na qualidade de filha menor de 21 anos de idade do ex-segurado JERONIMO DOMINGOS DA SILVA, portador do CPF Nº 337.523.114-87, Matrícula Nº 5748-7 e Nº de Ordem 74258, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1346/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1367/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 28 de abril de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006338/2021

Interessado (a): MARLEIDE CONSTANTINO MEDEIROS
Assunto: Revisão de pensão por morte

Váubia Duarte Garrote
Diretora de Benefícios Previdenciários

Processo nº E:04799.0000001045/2022

Interessado(a): Marleide Rocha dos Santos
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001045/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARLEIDE ROCHA DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade Nº 221847 SSP/AL e do CPF Nº 382.698.214-20, na qualidade de esposa do ex-segurado AUBENILDES ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 099.489.884-34, Matrícula Nº 0121130-7 e Nº de Ordem 0044719, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 262/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-294/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei

Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. MATEUS PAIVA BARBOSA TORRES (CPF 131.061.594-21), bem como do advogado NAPOLEÃO FERREIRA DE LIMA JUNIOR, inscrito na OAB/AL 14.395, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para instruir o processo administrativo E:02100.0000006215/2021 com o Instrumento Particular de Procuração. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Processo nº E:04799.0000004421/2020
Interessado(a): MIGUEL MANCINI DA SILVA BISPO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004421/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MIGUEL MANCINI DA SILVA BISPO, inscrito no CPF nº 136.310.904-98, na qualidade de filho menor de 21 anos de idade do ex-segurado THULIO MARCIO BISPO DOS SANTOS, portador do CPF nº 319.618.434-04, Matrícula nº 0000321-2 e nº de Ordem 0175934, da Assembleia Legislativa de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1345/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1468/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, bem como com o disposto no art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 71, §1º, II, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para ciência acerca da conclusão do processo administrativo correspondentes. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia às suas expensas.

Processo: E:04799.0000004877/2019
Interessado(a): MARIA SOLANGE CORTEZ DA SILVA
Processo: E:04799.0000004775/2019
Interessado(a): MARIA LOURDES LIMA SILVA
Processo: E:04799.0000004190/2019
Interessado(a): JACY MARIA DA SILVA VELOSO
Processo: E:04799.0000006041/2019
Interessado(a): ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA
Processo: E:04799.0000004765/2019
Interessado(a): JOANA FERNANDES CAVALCANTE SILVA
Processo: E:04799.0000004284/2019
Interessado(a): MARIA JULITA DA SILVA

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 29 de abril de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002079/2022
Interessado(a): SAMUEL DE SOUZA MAIA
Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000005968/2021
Interessado(a): Shirley Alves Freire
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005968/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SHIRLEY ALVES FREIRE, portadora da Carteira de Identidade nº 2000001116708 SEDS/AL e do CPF nº 032.538.074-01, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE FIDELIS FREIRE, portador do CPF nº

421.516.358-72, Matrícula nº 42799-3 e nº de Ordem 2811, da Assembleia Legislativa de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 317/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-352/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000000259/2022
Interessado(a): SINEIDE MARIA VALENTINO MOURA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000259/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SINEIDE MARIA VALENTINO MOURA, portadora da Carteira de Identidade nº 265.751 SESP/AL e do CPF nº 190.433.334-68, na qualidade de esposa do ex-segurado ERONILDES BEZERRA DE MOURA, portador do CPF nº 377.114.234-20, Matrícula nº 0025398-7 e nº de Ordem 0077686, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 191/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-198/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000000832/2022
Interessado(a): SOPHIA MARIA MARTINS DE MELLO
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000832/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SOPHIA MARIA MARTINS DE MELLO, portadora da Carteira de Identidade nº 4325753 SESP/AL e do CPF nº 116.897.474-71, na qualidade de filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos da ex-segurada LEILA CLÁUDIA MARTINS DE MELLO, portador do CPF nº 454.315.744-34, Matrícula nº 825630-6 e nº de Ordem 93880, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 249/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0277/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000000362/2022
Interessado(a): TÂNIA DE ALMEIDA GOES
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000362/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária TÂNIA DE ALMEIDA GOES, portadora da Carteira de Identidade nº 187513 SESP/AL e do CPF nº 686.714.314-87, na qualidade de alimentanda do ex-segurado ANTONIO MIGUEL GUEDES GERBASE, portador do CPF nº 076.204.204-44, Matrícula nº 0022173-2 e nº de Ordem 0029815, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 322/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-349/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 29 de abril de 2022, do seguinte processo:
Processo: E:04799.0000001967/2022
Interessado(a): WILTON CANUTO DE CASTRO
Assunto: Isenção do Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000000777/2022
Interessado(a): ZILMA MOREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000777/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária ZILMA MOREIRA DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 100001 SEDS/AL e do CPF nº 453.392.364-04, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 050.444.804-87, Matrícula nº 41091-8 e nº de Ordem 56203, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 276/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-0299/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 29 de abril de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº08/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000001572/2022
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADA: Empresa MIGUEL VIEIRA LIMA NETO, inscrita no CNPJ nº23.998.761/0001-80, localizada na Rua Luiz Bastos, S/N, Centro, Canapi/AL, CEP nº57.530-000, representada por seu titular, o Sr. Miguel Vieira Lima Neto, inscrito no CPF sob nº086.832.624-05.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano, sendo mantidas as mesmas condições contratuais, tendo como finalidade a prestação de serviços de confecção de adesivos padronizados e aplicação dos mesmos nos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 642054

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL Nº10/2021, CELEBRADO ENTRE A ARSAL E A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 49070-0000000661/2022
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADA: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, sociedade de economia mista, com criação autorizada pela Lei Estadual nº 6.201/2000, com suas alterações advindas da Lei Estadual 7.308/2011, inscrita no CNPJ sob nº 04.308.836/0001-09, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, s/n, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP 57.052-000, representada pelo seu Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim, brasileiro, casado, RG 1071385 SEDS AL, portador do CPF de nº 678.444.644-53, residente e domiciliado

na Rua DR. Julio Marques Luz, 122. Apto 203 A, Jatiúca, Maceió - AL.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30/04/2022 até 30/04/2023.
GESTOR DO CONTRATO: Addison André Pereira Couto.

Maceió/AL, 29 de abril de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente.

Protocolo 642055

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual nº 520, 22 de janeiro de 2002 e na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 03/05/2022, às 14h, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/82773058950>). Na ocasião serão relatados os processos administrativos a seguir:

Processo Administrativo SEI n. E:49070.0000003873/2021
Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal
Assunto: Recurso Administrativo em Face do Auto de Infração nº18/2021
Relatora: Maria Eulália Moraes Moura
Processo Administrativo SEI n. E:49070.0000002961/2021
Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL
Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº21/2021
Relatora: Maria Eulália Moraes Moura
Processo Administrativo SEI n. E:49070.0000002472/2021
Interessado: Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal
Assunto: Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº23/2021
Relatora: Maria Eulália Moraes Moura

Maceió, 29 de abril de 2022
Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 642112

PORTARIA ARSAL Nº 197/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº 49070-1097/2022
BENEFICIÁRIO: Hamyne Julia Chaves de Aragão Lisboa Amorim
MATRÍCULA: 63

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I
CPF: 072.960.624-44

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 28/04/2022 a 29/04/2022.

DESTINO: Olho D'água das Flores/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

OBJETIVO: Visita técnica a novo município que passará a ser regulado pela ARSAL, conforme assinatura do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 02 de maio de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

PORTARIA ARSAL N° 203/2022

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) N° 49070-1279/2022

BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique da Silva Rodrigues

MATRÍCULA: 065

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

CPF: 109.708.234-28

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 05/04/2022.

DESTINO: Marechal Deodoro/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

OBJETIVO: Fiscalização dos serviços realizados em manutenções programadas executadas no poço P-MD-05 e reservatório RESE-MD-01.

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 02 de maio de 2022.
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

**Departamento de Estradas
de Rodagem de Alagoas - DER/AL**

PORTARIA/DER N° 185/2022

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso XI, § 2º, do Decreto Estadual n° 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501.0000002296/2022, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros Cicero Jacinto Severino, matrícula n° 36.153-4, inscrito no CPF/MF n° 346.852.004-20, e Eduardo Santos Reis, matrícula n° 40.487-0 e CPF/MF n° 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para em comissão sobre a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os serviços de Reestruturação e Reforma da Rodoviária de União dos Palmares, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 17/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de novembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

GENES DARLES LUNA PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL N° 1 / 2022 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Suspensão do Direito de Dirigir por Infração.

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c o Decreto n° 5879, de 22 de abril de 2010, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, III, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c Resolução n° 182/05 e seguintes do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS CONDUTORES AUTUADOS PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÕES QUE POR SI SÓ ENSEJAM A SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Infração. Vossa Senhoria poderá apresentar suas razões de defesa por escrito, perante o DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, diretamente pela internet no site do DETRAN/AL, efetuando cadastro no link <https://mais.detran.al.gov.br/>, nos postos de atendimento (SEDE, SACs e CIRETRANs) ou enviar por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió - AL,

CEP 57073-470. A lista completa dos condutores e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (<https://www.detran.al.gov.br/conteudo/notificacoes-enviadas-pelo-detranal-que-nao-foram-entregues-aos-destinatarios/>). Total de condutores publicados no edital n° 1/2022 (100).

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 634/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000005231/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Alex De Albuquerque Melo, Cargo: CABO, CPF: 092.040.354-98, RG: 13890013, Matrícula: 0000011304, N° DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), PERÍODO: 24/04/2022 a 25/04/2022, DESTINO: BELO MONTE, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 635/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000005231/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Carlysson Miguel Cavalcante Silva, Cargo: CABO, CPF: 076.951.764-19, RG: 14171013 SSP AL, Matrícula: 0000006831, N° DE DIÁRIAS: 1,5 DIARIA E MEIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), PERÍODO: 24/04/2022 A 25/04/2022, DESTINO: BELO MONTE, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N° 636/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000005231/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Emerson Correia de Andrade, Cargo: TENENTE, CPF: 057.691.874-17, RG: 08.980-006, Matrícula: 32784, N° DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA), VALOR UNITÁRIO: R\$: 80,00 (OITENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$: 120,00 (CENTO E VINTE), PERÍODO: 24/04/2022 a 25/04/2022, DESTINO:BELO MONTE, OBJETIVO: Coordenar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca .

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°637/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000005231/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jessica Da Silva Liberato, Cargo: CABO, CPF: 062.255.634-74, RG: 14012013, Matrícula: 0000009300, N° DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), PERÍODO: 24/04/2022 a 25/04/2022, DESTINO: BELO MONTE, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 638/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000005231/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Kacyo Kleyton Cavalcante Tenorio, Cargo: SOLDADO, CPF: 077.302.834-09, RG: 16564018 SSP AL, Matrícula: 0000026646, Nº DE DIÁRIAS: 1,5 DIÁRIA E MEIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), PERÍODO: 24/04/2022 A 25/04/2022, DESTINO: BELO MONTE, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 639/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000005231/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Maria Adelanny Guedes Mendes, Cargo: CABO, CPF: 074.012.454-42, RG: 14504013, Matrícula: 0000008362, Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), PERÍODO: 24/04/2022 a 25/04/2022, DESTINO: BELO MONTE, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº640/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000005231/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Rubem De Araujo Ferreira, Cargo: CABO, CPF: 787.104.484-20, RG: 13745012, Matrícula: 0000018830, Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), PERÍODO: 24/04/2022 a 25/04/2022, DESTINO: BELO MONTE, OBJETIVO: REALIZAR OPERAÇÃO LEI SECA.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº641/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000005231/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Samyr Do Carmo Souza Oliveira, Cargo: CABO, CPF: 012.141.175-38, RG: 14027013, Matrícula: 0000005630, Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), PERÍODO: 24/04/2022 a 25/04/2022, DESTINO: BELO MONTE, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº642/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000005231/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Paulo Fernando Do Nasci-

mento Barbosa, Cargo: CABO, CPF: 025.217.044-07, RG: 13742012, Matrícula: 8000000183, Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA), VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (SESENTA REAIS), VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS), PERÍODO: 24/04/2022 a 25/04/2022, DESTINO: BELO MONTE, OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização na Operação Lei Seca.

a despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

PORTARIA DITEAL Nº 012/2022

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.690, de 25 de abril de 2018, que instituiu normas básicas para a oferta e disponibilização de informações sobre Serviços Públicos, bem como o Guia de Serviços do Governo do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 03/2020/SEPLAG oriundo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio; CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual alimentarem o Guia de Serviços com as informações pertinentes; RESOLVE Art. 1º: Designar para o gerenciamento, alimentação, edição, atualização e controle de qualidade das informações disponíveis no Portal Alagoas Digital, sem prejuízo de suas funções, os servidores: I – KAMYLLA TAYSE FERREIRA DE LIMA, Assessora de Comunicação, matrícula nº 72-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.212.204-08; II - MÁRIO OLIVEIRA LEAHY, Assessor de Governança e Transparência, matrícula nº 007-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.796.874-15; Art. 2º: A servidora indicada no inciso I será a Mantenedora, e como Coordenador o servidor indicado no inciso II. Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL, Maceió/AL, 29 de abril de 2022

SHEILA DIAB MALUF
Diretora Presidente/DITEAL

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

PORTARIA/FAPEAL Nº 53/2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do estado de Alagoas - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº60030-0000000504/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERIVALDO FERREIRA LINS
CPF: 700.582.374-53
RG: 901278 SEDS/AL

MATRÍCULA Nº 60623-5
Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 28/04/2022 até 29/04/2022
DESTINO: Maceió/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: ATIVAÇÃO DE UM CIRCUITO DA RNP. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado – Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO N° 60030248/2022.

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Serviços de empresa especializada em Remoção de forro pvc e instalação de forro Gyprex Alu.-Vimilde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/FAPEAL.

Maiores Informações:R. Melo Moraes, 354 – Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3315-4998/ 3315-2200. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 27 de Abril de 2022.

MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENÓRIO

Superintendente Administrativo

AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO N° 60030495/2022.

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Serviços de empresa especializada no Serviço de Hospedagem em Hotel 4 estrelas com MAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/FAPEAL.

Maiores Informações:R. Melo Moraes, 354 – Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/AL ou através do telefone: (82) 3315-4998/ 3315-2200. Email: sclfapeal@gmail.com

Maceió, 28 de Abril de 2022.

MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENÓRIO

Superintendente Administrativo

**Instituto do Meio
Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL**

PORTARIA N° 44/2022

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 7º, III do Decreto Estadual nº 38.367/2000 c/c art. 3º, V da Lei Estadual nº. 6.787/2006;
RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as atividades de fiscalização, além da equipe já publicada nas portarias IMA nº 14/18, 25/18, 46/20, 64/2020, 24/2021 e 35/2021 as técnicas:

Nome	CPF
Léticia Silva Pereira	117.635.884-75
Edja Santos de Araújo	103.174.914-40

Art. 2º. A designação para a fiscalização ambiental ou sua dispensa é um ato discricionário da administração e não constitui direito do servidor público, tampouco é medida punitiva ou enseja restrições ao exercício das demais atribuições do seu cargo.

Art. 3º. A dispensa para o exercício da fiscalização ambiental também deverá ser realizada pelo Presidente do IMA/AL, por meio de portaria.

Parágrafo único. Em caso de aposentadoria, demissão ou exoneração de servidor público designado acima, o mesmo será automaticamente destituído das suas funções fiscalizatórias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de abril de 2022.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2022

Processo Administrativo nº: 2022.26041056040.REQ.IMA

Termo de Cooperação Técnica entre Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL e Equatorial Alagoas distribuidora de energia S.A.

Objeto: O cumprimento de dar e de fazer para a recomposição florestal pela supressão de vegetação a ser gerada com as obras de instalação dos Sistemas de Distribuição de Energia, cujas análises técnica dos contextos fáticos foram desenvolvidas junto ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos produtos Florestais – SINAFLO, relativos a implantação dos sistemas elétricos Rio Largo II – Cidade Universitária, Marechal Deodoro – Barra de São Miguel, Olho D'Água das flores, Jacaré dos Homens, São Luiz do Quitunde – Matriz de Camaragibe, Matriz de Camaragibe – Porto Calvo, Arapiraca II, Craíbas e Porto Calvo - Maragogi, nos quais foram realizadas as respectivas análises no tocante aos aspectos das concessões de Licenças de Instalação, bem como Autorização de Supressão Vegetal. Valor do repasse: Equatorial fica responsável pelo repasse total de R\$ 153.168,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais), divididos em 02 (duas) parcelas iguais de R\$ 76.548,00 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais)

Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 25 de março de 2022.

Base legal: Lei N° 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

Diretor-Presidente

IMA/AL

**Instituto de Metrologia
e Qualidade de Alagoas - INMEQ**

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE
ALAGOAS – INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO N° 015/2022/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que seus Diretores pretendem participar de um curso voltado para o tema Compliance e Governança no Setor Público, visando o aprimoramento de sistemas de integridade (compliance) no setor público, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 52628.000395/2022-91, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 29 de abril de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

Presidente INMEQ/AL

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

RESOLUÇÃO CONSU N° 04/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a proposta de Mestrado Profissional Medicina Translacional na área da Medicina II, corresponde aos esforços conjuntos da Reitoria e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para a construção de um programa interprofissional e interdisciplinar, com uma perspectiva inovadora e inclusiva aos profissionais da área de saúde e/ou que atuam na área;

CONSIDERANDO que a Medicina Translacional agrega o conhecimento científico como um instrumento prático de investigação que poderá trazer avanços para o diagnóstico e tratamento efetivo de diversas patologias;

CONSIDERANDO aprovação da Câmara Acadêmica na Sessão Extraordinária ocorrida no dia 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 2022,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Mestrado Profissional Medicina Translacional na área da Medicina II.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 05/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o atual cenário mundial da pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 205 da Constituição Federal, “Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece incumbências para as instituições de ensino, dentre as quais, assegurar cumprimento de carga horária e dias letivos e executar sua proposta pedagógica;

CONSIDERANDO o calendário de obras realizadas na Universidade;

CONSIDERANDO que o início do novo semestre do período letivo se dará em 9 de junho de 2022;

CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária do Consu, realizada em 5 de abril de 2022, bem como aprovação do Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o retorno das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas para o dia 9 de junho de 2022.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL Nº. 038/2022

Processo nº E:41010.0000005411/2021 – PE 004/2022.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.652.696/0001-05.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para aquisição de Crachá de Identificação.

Data de Assinatura: 29/04/2022.

Valor global: R\$ 2.966,50 (Dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435 Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer – PGE/PLIC Nº 10630504/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 103/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa PREMIUM HOSPITALAR – ME, CNPJ nº. 27.325.768/0001-91. Objeto do Processo: E:41010.0000000237/2022. Maceió/AL, 29 de abril de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 105/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual Nº 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de fevereiro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., CNPJ nº. 06.121.325/0001-09. Objeto do Processo: E:41010.0000011459/2019. Maceió/AL, 29 de abril de 2022. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 033/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-0000000275/2022 Objeto: Aquisição dos materiais em apreço (mobiliários destinados as bibliotecas dos Campi da Instituição). O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Arapiraca, 28 de abril de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
EXTRATO DE ADESÃO A PROFESSOR VOLUNTÁRIO.

Espécie: Termo de Adesão.

Dirigente: Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

Professor Voluntário: Wandklebson Silva da Paz, CPF nº 118.979.274-52 e Rg. nº. 38044684.

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas, Campus II – Santana do Ipanema.

Carga Horária: jornada semanal de 8 (oito) horas.

Prazo de Vigência: 01 (um) ano.

Dispositivo Legal: Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução nº 010/2019-CONSU/UNEAL de 12 de junho de 2019.

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

Assinam: Israel Gomes de Amorim Santos (Diretor) e Wandklebson Silva da Paz (Professor Voluntário).

Maceió-AL, 29 de abril de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor/UNEAL

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atenção ao que determina o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL declara o reconhecimento da dívida de despesas de exercícios anteriores decorrentes de despesas incorridas e não empenhadas, referente à OI FIXO, na fonte nº 100- Recursos ordinários, relativas à competência de dezembro de 2021 no total de R\$ 886,68 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) em razão do encerramento do exercício de 2021 e que, a retro citada despesa é exequível na execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e o seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades da Universidade Estadual de Alagoas até o final do exercício.

PROCESSO: 04104-0000000861/2022;

CNPJ: 76.535.764/0001-43;

CREDOR: serviços de telefonia fixa da OI S.A.;

VALOR: R\$ 886,68 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Maceió-AL, 29 de abril de 2022.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

PORTARIA/UNEAL Nº 421/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04104-00000001104/2022, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON JORGE DOS SANTOS, Matrícula nº 825770, portador do CPF nº 524.616.374-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CAMPUS VI, nível CHUNE-4 da unidade do CAMPUS VI - MACEIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 29/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 422/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04104-00000001104/2022, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar a servidora ANA CAROLINA BELTRAO PEIXOTO, Matrícula nº 1294, portadora do CPF nº 027.342.644-39, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, para desempenhar a função gratificada de COORDENADOR(A) DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CAMPUS VI, nível CHUNE-4 da unidade do CAMPUS VI - MACEIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 29/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 82.516, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1101.0000001131/2022, RESOLVE conceder exoneração a MARILANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 094.695.194-26, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-4, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.517, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1101.0000001131/2022, RESOLVE nomear JOÃO VICTOR TEVERES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, CPF n.º 119.543.804-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-4, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marilane Pereira dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.518, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1101.0000001132/2022, RESOLVE conceder exoneração a ADRIANO HENRIQUE COSTA BANDEIRA, CPF n.º 678.451.184-00, do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Especial, Nível COE-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.519, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1101.0000001132/2022, RESOLVE nomear ADRIANA MARIA BROAD MOREIRA, CPF n.º 860.836.604-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Especial, Nível COE-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Adriano Henrique Costa Bandeira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.520, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1101.0000001133/2022, RESOLVE conceder exoneração a MARINA CARVALHO FARIAS, CPF n.º 085.272.484-50, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.521, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1101.0000001133/2022, RESOLVE nomear MARILANE PEREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 094.695.194-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marina Carvalho Farias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.522, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1101.0000001135/2022, RESOLVE conceder exoneração a JOÃO MAURÍCIO BRANDÃO ROLIM, CPF n.º 009.513.514-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.523, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1101.0000001135/2022, RESOLVE nomear RAYANNE VITÓRIA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 055.227.404-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, da Procuradoria Geral do Estado, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de João Maurício Brandão Rolim.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.524, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GIRLANE SOARES DA SILVA, CPF n° 054.170.984-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos, Nível ASE-1, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.525, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RONALD DUARTE LUZ, CPF n° 099.086.044-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.526, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JADSON NASCIMENTO, CPF n.º 141.538.974-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Pensão, Nível ALPS 5, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.527, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ESTHER ARAÚJO RODRIGUES LINS, CPF n.º 116.962.544-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Análise e Cálculo para Inatividade, Nível ALPS 5, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.528, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIZA FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA, CPF n.º 052.088.574-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Inatividade, Nível ALPS 5, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.529, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO PAULO FERNANDES DE MORAES, CPF n.º 103.466.874-97, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor geral de Finanças e Contabilidade, Nível ALPS 4, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.530, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULIANA FEITOZA, CPF n.º 092.967.854-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário de Inatividade, Nível ALPS 5, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.531, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THOMAZ XAVIER ARAÚJO, CPF n.º 050.542.184-40, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, Nível ALPS 5, da ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.532, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições RESOLVE conceder exoneração a RONALD DUARTE LUZ, CPF n° 099.086.044-22, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 82.533, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDILANE MARIA MONTEIRO DA SILVA, CPF n° 064.706.034-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas – IPASEAL SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo vago em decorrência da exoneração de Ronald Duarte Luz.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de
Governador do Estado

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 60/2022

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Virgínia Cavalcante Bugarim de Gequitá, matrícula 270-4, portadora do CPF n° 029.705.284-52, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Governança e Transparência, pelo período de 02.05.2022 a 16.05.2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 29 de abril de 2022.

PAULO FERREIRA NUNES NETTO
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 61/2022

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo, matrícula 254-3, portadora do CPF n° 041.735.104-62 ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Avaliação e Gestão da Informação, pelo período de 14.06.2022 a 23.06.2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 29 de abril de 2022.

PAULO FERREIRA NUNES NETTO
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 62/2022

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, o servidor Engels Barros de Castro, matrícula 250-0, portador do CPF n° 047.846.804-03 ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Monitoramento do Cadastro Único para Programas, pelo período de 01.06.2022 a 15.06.2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 29 de abril de 2022.

PAULO FERREIRA NUNES NETTO
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 63/2022

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Isarelle Quitéria da Silva Damasceno matrícula 312-3, portadora do CPF n° 010.899.264-05, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico da Proteção Social de Alta Complexidade, pelo período de 01.06.2022 a 30.06.2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 29 de abril de 2022.

PAULO FERREIRA NUNES NETTO
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 64/2022

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidor Engels Barros de Castro, matrícula 250-0, portadora do CPF n° 068.293.784-35 ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, pelo período de 06.06.2022 a 05.07.2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 29 de abril de 2022.

PAULO FERREIRA NUNES NETTO
Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 642002

PORTARIA N° 65/2022

O SECRETARIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE DISPENSAR o servidor GILSON GOMES COSTA, portador do CPF n° 347.285.034-53 da função gratificada de CHEFIA DE FROTAS-CHADE-2, com efeitos financeiros..

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PAULO FERREIRA NUNES NETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 642006

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 054/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0262/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Carlos Victor Costa Silva

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **07728435451**

RG: **31609414** SSP-AL

Matricula: 136-8

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 29/04/2022 a 29/04/2022

DESTINO: MACEIO-SANTANA DO IPANEMA-MACEIO

OBJETIVO: participar das atividades do Governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 29 de Abril de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0623/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo n° E:02100.0000002410/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0296/2022 de 26/04/2022, que concedeu férias em favor do servidor: JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO, Cargo: AGENTE DE POLICIA, CPF: 644.947.994-91, e matrícula: 66096-5.

ONDE SE LÊ:

“Portaria/SSP n° 0296/2022”

LEIA-SE:

“Portaria/SSP n° 0596/2022”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 28 de abril de 2022.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 28/04/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642028

PORTARIA/SSP N° 0626/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000000253/2022,

RESOLVE tornar sem efeito a PORTARIA CONJUNTA N° 001/GS/2022, 11 DE ABRIL DE 2022, publicada no DOE/AL em 29 de abril de 2022, a qual institui a

pulseira de identificação de cadáver - pic, boletim de identificação de cadáver - bic e o número de identificação de cadáver - nic no âmbito do Estado de Alagoas e dá outras providências, em decorrência da ausência de assinatura de todos os gestores.

ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública Interino

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 29/04/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 642083

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 8084/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADALGISA CHRISTINE DA S ATAIDE VANDERLEI, matrícula n° 84026, portadora do CPF n° 027.739.114-82, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8085/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADEILSON GOMES DA SILVA, matrícula n° 22904, portador do CPF n° 815.600.284-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL OVIDIO EDGAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8086/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADILZA FERREIRA DA FONSECA, matrícula n° 80725, portadora do CPF n° 815.216.774-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8593/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA, matrícula n° 49186, portadora do CPF n° 032.918.484-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EDLEUZA OLIVEIRA (SAO MIGUEL DOS CAMPOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8559/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA MARIA GOMES ALENCAR, matrícula n° 9864801, portadora do CPF n° 028.984.804-01, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOISIO ERNANDE BRANDAO-com monitores.xls da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 15/03/2022 até 13/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8574/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA MARIA LISBOA, matrícula n° 825334, portadora do CPF n° 827.326.554-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8087/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA NERY LENES DE ARAUJO, matrícula n° 14305, portadora do CPF n° 031.001.074-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8088/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA NERY LENES DE ARAUJO, matrícula n° 81397, portadora do CPF n° 031.001.074-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8089/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARISTIDES MORAES DO NASCIMENTO, matrícula n° 9865928, portador do CPF n° 025.750.224-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8575/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora BELAILDE ROBERTO SANTOS, matrícula n° 825247, portadora do CPF n° 497.252.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8090/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS, matrícula n° 644, portadora do CPF n° 022.591.224-42, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8553/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES SAMPAIO, matrícula n° 82427, portador do CPF n° 815.736.504-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8553/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES SAMPAIO, matrícula n° 82427, portador do CPF n° 815.736.504-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8570/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA, matrícula n° 19749, portador do CPF n° 725.094.814-

87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SATURNINO DE SOUZA (MATRIZ DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8594/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CISLAINE TENORIO DE LIMA, matrícula n° 9865069, portadora do CPF n° 043.309.904-66, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 2 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8576/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DENISE NUNES DE ALMEIDA, matrícula n° 914, portadora do CPF n° 077.323.444-64, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8058/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FABRICIA OMENA ROCHA, matrícula n° 19914, portadora do CPF n° 041.633.764-37, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8060/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO AMORIM SILVA JUNIOR, matrícula n° 824685, portador do CPF n° 012.943.814-66, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8061/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GASPARIANA

CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, matrícula n° 81420, portadora do CPF n° 144.405.634-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8554/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor HELUCIANO JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 823765, portador do CPF n° 501.479.604-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8062/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora INGRID COSTA TAVARES, matrícula n° 9864889, portadora do CPF n° 994.522.194-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8063/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor IONALDO SOARES DE LIMA, matrícula n° 824115, portador do CPF n° 608.239.174-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8577/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IRENILDA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n° 826936, portadora do CPF n° 815.811.064-91, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8568/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JACKSON JONATHAS CAMPOS DA SILVA, matrícula n° 19190, portador do CPF n° 024.031.655-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8064/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JADSON DE LIRA OLIVEIRA, matrícula n° 19970, portador do CPF n° 026.223.394-02, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8569/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOELSON SEBASTIAO PIMENTEL, matrícula n° 825444, portador do CPF n° 941.001.604-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AMBROSIO LIRA (PASSO DE CAMARAGIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8595/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JAILMA HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA, matrícula n° 81110, portadora do CPF n° 765.499.764-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8596/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JAILMA HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA, matrícula n° 58245, portadora do CPF n° 765.499.764-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LIMA CASTRO (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8065/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAMISSON DE ARIMATEIA OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 19993, portador do CPF n° 065.238.534-62, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8578/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANIEIRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 12879, portadora do CPF n° 604.963.554-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8066/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEOURGE VENANCIO SANTOS DE LIMA, matrícula n° 87231, portador do CPF n° 030.213.064-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8067/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO HENRIQUE DA SILVA SOUSA, matrícula n° 645, portador do CPF n° 013.570.544-40, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8068/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JONATHAS FELIX DE NOVAIS, matrícula n° 9864997, portador do CPF n° 860.136.704-63, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8069/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE NACIOSENO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 657, portador do CPF n° 757.932.454-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8070/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE PAULO DOS SANTOS, matrícula n° 84718, portador do CPF n° 112.025.133-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8071/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE WALFREDO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula n° 9864504, portador do CPF n° 208.009.404-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8579/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSEFA LEMOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 9865677, portadora do CPF n° 495.015.504-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8072/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KATIA CECILIA GUEDES DE MENEZES, matrícula n° 9865136, portadora do CPF n° 028.791.874-27, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8590/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LENILDA NUNES DE OLIVEIRA ROMUALDO, matrícula n° 825318, portadora do CPF n° 827.330.824-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8073/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LILIANE DE PAULA BARBOSA MARQUES, matrícula n° 80382, portadora do CPF n° 759.110.944-87, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8074/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LINDALVA DA CONCEICAO SANTOS, matrícula n° 9864598, portadora do CPF n° 111.365.294-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8075/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIMAR PEREIRA ROCHA MELO, matrícula n° 78213, portadora do CPF n° 524.416.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8580/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ ALAN SILVA SARAIVA, matrícula n° 9865674, portador do CPF n° 870.356.185-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8581/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula n° 1045, portador do CPF n° 958.933.774-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8076/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ PALMEIRA COSTA NETO, matrícula n° 80793, portador do CPF n° 644.595.784-68, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8077/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MACIRA SILVA MARTINS, matrícula n° 826476, portadora do CPF n° 482.897.954-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8078/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL MISSIAS DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 863645, portador do CPF n° 469.988.374-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8079/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9867202, portadora do CPF n° 037.215.034-90, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8552/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARCIA LUCIANA FERREIRA, matrícula n° 824088, portadora do CPF n° 958.360.474-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 02/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8081/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCUS SWELL BRANDAO MENEZES, matrícula n° 84228, portador do CPF n° 041.601.844-05, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8080/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCUS ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula n° 894, portador do CPF n° 903.095.614-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8082/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA AUCIANE ALVES DA SILVA, matrícula n° 765, portadora do CPF n° 071.982.814-78, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8571/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES BEZERRA, matrícula n° 9863666, portadora do CPF n° 564.199.964-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8571/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE LOURDES BEZERRA, matrícula n° 9863666, portadora do CPF n° 564.199.964-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MERO (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8083/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIA MARQUES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 84179, portadora do CPF n° 177.756.634-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8582/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIANA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n° 825096, portadora do CPF n° 958.735.974-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8555/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 825534, portadora do CPF n° 802.418.244-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8059/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA MARIA SILVEIRA LEITE DE SOUZA, matrícula n° 80720, portadora do CPF

n° 524.698.164-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8583/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARICELMA FERREIRA BARBOSA, matrícula n° 87048, portadora do CPF n° 677.493.724-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8584/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MILENE DE LIMA SILVA, matrícula n° 9866335, portadora do CPF n° 678.725.814-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8557/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MONICA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 67623, portadora do CPF n° 027.839.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8558/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MONICA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n° 525, portadora do CPF n° 027.839.184-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8585/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NEILA GOMES PEREIRA, matrícula n° 50446, portadora do CPF n° 043.903.604-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8586/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PAULA THAYSE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n° 1323, portadora do CPF n° 065.404.884-32, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8587/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora QUITERIA FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 824309, portadora do CPF n° 701.443.034-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8591/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSE MARY SOCORRO VITOR DA SILVA, matrícula n° 18113, portadora do CPF n° 662.473.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8592/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSE MARY SOCORRO VITOR DA SILVA, matrícula n° 87064, portadora do CPF

n° 662.473.304-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/02/2022 até 03/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8567/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RUBIA VALERIA CAVALCANTE L DOS SANTOS, matrícula n° 49174, portadora do CPF n° 036.390.924-90, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO FALCAO (SAO MIGUEL DOS MILAGRES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8588/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SAN ESMIRTI NOEL FILHO, matrícula n° 824235, portador do CPF n° 034.307.484-29, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8572/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TATIANA LESSA DA SILVA, matrícula n° 49828, portadora do CPF n° 028.575.794-62, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES (COITE DO NOIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8573/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TATIANA LESSA DA SILVA, matrícula n° 49828, portadora do CPF n° 028.575.794-62, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES (COITE DO NOIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO
INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8556/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TEREZINHA TEIXEIRA SILVA, matrícula n° 825002, portadora do CPF n° 647.196.344-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 8589/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALDINEIDE GONCALVES DE SOUZA, matrícula n° 83480, portadora do CPF n° 023.332.154-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO (ARAPIRACA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

*PORTARIA/SEFAZ N° 667/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000012711/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO GÓES CAVALCANTE

Cargo: CHEFE EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Nível CHFAZ-2

CPF: 100.749.894-30

RG: 3298322-0

Matrícula: 299-0

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 22/05/2022 até 27/05/2022

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Participar do Treinamento de Aquisições do Banco Mundial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21513 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - Execução do Programa de Capacitação da SEFAZ, Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 28 de abril de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

Secretária Executiva de Gestão Interna

*Republicada por incorreção.

Protocolo 642044

PORTARIA/SEFAZ GEOT N° 84/2022

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- RETIFICAR a portaria SEFAZ GEOT N° 68/2022 de 29/04/2022, que resolveu tornar pública a escala de chefia dos POSTOS FISCAIS, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

MAIO - 2022

POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS		
Servidor	Matrícula	Equipe
FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	81862-3	088
JOÃO MARQUES ANTUNES JUNIOR	82130	089
ALDA CELINE FERNANDES RAMOS	82128-4	090
HELVECIO FRACASSO	82093	091

POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA		
Servidor	Matrícula	Equipe
JAIR FLÁVIO FERREIRA PASSOS	82085-7	061
JOSÉ SÉRGIO GOUVEIA COUTINHO	81827	062
GILVAN FREIRE CLEMENTINO	82125	063
FABRICIO REIS MONTARGIL	82065	064

POSTO FISCAL DE MARAGOGI		
Servidor	Matrícula	Equipe
JONAS CÂMARA E SILVA JUNIOR	82002	045
HELDER DE MORAES RAMOS	81992	046
SIMONE SOARES DE FARIAS	600318	047
CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	82047	048

POSTO FISCAL DE NOVO LINO		
Servidor	Matrícula	Equipe
BENEDITO CARNEIRO DA S. JUNIOR	82004-0	041
ADRIANO GALINDO CASTOR	82032-6	042
HERICK LUCENA CARLOS	186353-2	043
RAQUEL BUARQUE TENÓRIO LIRA	82142	044

POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO		
Servidor	Matrícula	Equipe
SANDRINO RAMOS PEREIRA	5797-5	037
FERNANDO DE LIMA LISBOA	82074	038
JOSIEL XAVIER DA SILVA	82045-8	039
NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO	82006	040

POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE		
Servidor	Matrícula	Equipe
CID PEREIRA DANTAS	82148	049
JOSÉ FERNANDES ALVES	82031	050
JUAREZ PININGA PESSOA DE AZEVEDO	82064	051
FERNANDO ANTONIO C. MACHADO	81919	052

CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS		
Servidor	Matrícula	Equipe
DANILO PEREIRA FALCÃO	197-0	054
JOÃO LUIZ SIQUEIRA DE ALBURQUERQUE	82132	055
LUCAS FREITAS ARRUDA	204-6	100
MARCO AURELIO GALVÃO DE LIRA	81983	102
LARISSA APARECIDA LIMA SILVA	184	103

BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- COEFI		
Servidor	Matrícula	Balcão
PAULO IRAN TELES	821365	01
UBIRACILDA SÁ CAVALCANTE	600323-0	02
PEDRO PEREIRA DA SILVA	201	04

POSTO FISCAL SEDEX		
Servidor	Matrícula	Equipe
FRANCISCO BESERRA FILHO	82087-3	074

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MACEIÓ/AL, 29 de abril de 2022.

Roberto da Costa Freire
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO
Protocolo 642048

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 3.513/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000021011/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALQUIRIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 52117-5, portadora do CPF n° 009.277.634-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.514/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000026496/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDILSON ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 825069, portadora do CPF n° 025.442.984-05, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.515/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000028564/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA LUCIANA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula n° 825096, portadora do CPF n° 958.735.974-

72, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.516/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.000000225/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO CARDOSO DE MELO, matrícula n° 0018940-5, portadora do CPF n° 227.877.474-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.517/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000007624/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SILVANIA SILVA DE SOUZA, matrícula n° 0823976-2, portadora do CPF n° 021.861.274-58, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.518/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000884/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GILMA ARAÚJO FERRO VILELA, matrícula n° 9867139-1, portadora do CPF n° 213.950.394-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.519/2022
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000025213/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n° 826370, portadora do CPF n° 041.881.324-85, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.520/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000022344/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor KARINE DE OLIVEIRA CÂNDIDO, matrícula n° 1125-8, portadora do CPF n° 083.762.354-51, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.521/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000024195/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA VILELA, matrícula n° 50357-6, portadora do CPF n° 648.803.464-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 26 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.648/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta nos Processos Administrativos n° E:01800.0000002428/2021 e E:01800.0000003789/2021, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEPLAG N° 5.503/2021 publicada no DOE/AL edição de 31/05/2021, que concedeu a PROGRESSÃO FUNCIONAL, para a Classe D a servidora ELVIA MARIA BEZERRA PINHEIRO, matrícula n° 825218, CPF 724.126.824-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.658/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000011075/2022, RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor(a) RICARDO LUIS SOMBRA DIAS, matrícula n° 1863540, portador(a) do CPF n° 499.845.783-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado(a) no(a) CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 07/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.661/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000637/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CLAUDIONOR MARTINS DOS SANTOS, matrícula n° 35247, portador(a) do CPF n° 208.996.374-

34, ocupante do cargo de TECNICO DE EDUCACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.671/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13010.0000000125/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA SALETE BORGES DA SILVA, matrícula n° 35619, portador(a) do CPF n° 309.898.414-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.672/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13010.0000000134/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DECELIS FARIAS LOUREIRO, matrícula n° 34273, portador(a) do CPF n° 347.962.154-68, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.673/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000588/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DEVERTON DE MOURA ALVES, matrícula n° 348, portador(a) do CPF n° 411.113.544-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.674/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000503/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LOURENILDA OLIVEIRA DE MELO LIMA, matrícula n° 38410, portador(a) do CPF n° 368.896.444-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.675/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:13020.0000000638/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) COSMO FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 393, portador(a) do CPF n° 087.919.374-34, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.676/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.635 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02900.0000000514/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOAO DOS SANTOS, matrícula n° 22255, portador(a) do CPF n° 177.956.644-15, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.681/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01206.0000011985/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSILDA MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 70079, portador(a) do CPF n° 185.077.274-68, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PESSOAL CIVIL, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.682/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.637 de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:01206.0000011995/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA JOSINEIDE MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 70077, portador(a) do CPF n° 228.208.414-49, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.310/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:01500.0000010958/2020, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor SOLON LOUREIRO FERREIRA, matrícula n° 81.982-4, portador do CPF n° 268.920.901-25, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA

ESTADUAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança n° 0733834-84.2021.8.02.0001, impetrado pelo Sindicato do Fisco de Alagoas – SINDFISCO, e por ter preenchido os requisitos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.495/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000023728/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDREIA POLLYANA DOS SANTOS CALADO, matrícula n° 49696-0, portadora do CPF n° 035.417.664-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.496/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.000002927/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor AMAURY MARCOLINO CAVALCANTE JUNIOR, matrícula n° 0824554-1, portadora do CPF n° 037.513.134-51, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.497/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000028749/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EVALDO ORMINDO BRAZ, matrícula n° 1863529-6, portadora do CPF n° 941.118.984-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.498/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000026881/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON MENESES DE FRANÇA, matrícula n° 9865870-0, portadora do CPF n° 940.243.674-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL AEES – ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 16/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.499/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000001339/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ ADRIANO SANTOS LIMA, matrícula n° 12909-7, portadora do CPF n° 064.615.834-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.500/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000008272/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SILIANE FERREIRA DA COSTA, matrícula n° 970, portadora do CPF n° 050.795.414-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.501/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000013546/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SELMA LÚCIA PEREIRA DE SÁ, matrícula n° 81372, portadora do CPF n° 776.577.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.502/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000220/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO CARDOSO DE MELO, matrícula n° 067692-6, portadora do CPF n° 227.877.474-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEME -MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.503/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000032773/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LEONARDO ARAÚJO MELLO DE ALMEIDA, matrícula n° 1107-0, portadora do CPF n° 050.925.194-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES -ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.504/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000000888/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLEIVISON PALMEIRA DE SOUZA, matrícula n° 9865959-6, portadora do CPF n° 678.680.294-6, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL AEES – ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.505/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000027357/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor HILDA VELOSO PORFÍRIO DE AMORIM, matrícula n° 0824994-6, portadora do CPF n° 803.271.174-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.506/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000007182/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCINEIDE MARIA SILVA AMORIM, matrícula n° 0012753-1, portadora do CPF n° 042.461.174-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEES -ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.507/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000007822/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MORES FERNANDO DE SOUZA, matrícula n° 0823780-8, portadora do CPF n° 008.018.094-95, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.508/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000004686/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GRACIETE DOS SANTOS MUNIZ, matrícula n° 0823786-7, portadora do CPF n° 039.695.034-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.509/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000027106/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALEXSANDRA NUNES DA SILVA, matrícula n° 19008, portadora do CPF n° 050.462.724-40, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.510/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.000002702/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 83473, portadora do CPF n° 036.015.964-82, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.737/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00033243/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CLAUDIA REJANE DE SOUZA MONTEIRO, matrícula n° 865.195-7, portadora do CPF n° 008.039.924-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.738/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00031513/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA SANDRA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA, matrícula n° 9864.270-7, portadora do CPF n° 018.980.624-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.739/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00031511/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARILEIDE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 864.055-6, portadora do CPF n° 888.580.734-87, ocupante do cargo de ARTIFICE/COZINHEIRO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.740/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00031509/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SÉRGIO FIRMINO DE LIMA, matrícula n° 51615-5, portador do CPF n° 045.041.134-65, ocupante do cargo de ARTIFICE, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.741/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00031437/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VERA ONEIDE DOS SANTOS, matrícula n° 24526-7, portadora do CPF n° 842.375.384-00, ocupante do cargo de ARTIFICE/COPEIRO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.742/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00031392/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MÁRCIO PEREIRA SANTOS, matrícula n° 9.864.366-5, portador do CPF n° 022.982.264-90, ocupante do cargo de MOTORISTA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.743/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00031358/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA AMANDA DOS SANTOS, matrícula n° 9.864.233-2, portadora do CPF n° 924.212.454-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.745/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00031250/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO LIMA DE SOUZA, matrícula n° 9863.849-1, portador do CPF n° 757.896.394-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.746/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00031067/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ERISVALDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 863.539-0, portador do CPF n° 888.551.124-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.747/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00030803/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora PATRICIA ALMEIDA SILVA SOUZA, matrícula n° 864.019-0, portadora do CPF n° 045.245.264-39, ocupante do cargo de ARTÍFICE/COZINHEIRA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.748/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00030318/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora FLÁVIA MARIA SOUZA SOARES, matrícula n° 42.814-0, portadora do CPF n° 029.850.014-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.749/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00029899/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANDREIA SANTOS SANT'ANA, matrícula n° 864.209-5, portadora do CPF n° 678.476.924-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.750/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00029898/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VERA LUCIA MELO DE GUSMÃO SILVA, matrícula n° 9864.129-8, portadora do CPF n° 662.335.694-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.751/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00029633/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA ESTEFÂNIA TENÓRIO DE HOLANDA CABRAL COSTA, matrícula n° 864.208-7, portadora do CPF n° 021.829.654-16, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.756/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00027403/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GIVANILDA ALVES LIMA, matrícula n° 9.863.857-2, portadora do CPF n° 647.753.054-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.757/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00025700/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ADRIANA FIRMINO DE FRANÇA SOUZA, matrícula n° 9863.851-3, portadora do CPF n° 679.870.104-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.758/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00025408/2013, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARTA MARIA GONZAGA AMORIM, matrícula n° 63623-1, portadora do CPF n° 382.287.934-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.759/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00024288/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora VANESSA MARIA DE MELO DA SILVA, matrícula n° 24517-8, portadora do CPF n° 046.846.004-75, ocupante do cargo de ARTÍFICE/COPEIRO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.760/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00023613/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KARYNE FRAGOSO DE MELO FARIAS, matricula n° 865.129-9, portadora do CPF n° 903.555.804-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.761/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00021988/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO BARBOSA DOS SANTOS, matricula n° 9863.660-0, portador do CPF n° 923.886.804-25, ocupante do cargo de MOTORISTA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.762/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00021578/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CLESIVALDO BARROS DOS SANTOS, matricula n° 9864.228-6, portador do CPF n° 384.600.504-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.763/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00021537/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARKSON SILVESTRE SANTOS DA SILVA, matricula n° 9.863.720-7, portador do CPF n° 860.050.224-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.764/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022 (DOE/AL de 29/03/2022), e no Processo Administrativo n° 02000.00021362/2012, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SERGIA MARIA DE BULHÕES MODESTO, matricula n° 12.903-8, portadora do CPF n° 240.058.784-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.967/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00002280/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MANUELLA ALVES GONCALVES, matricula n° 865361, portador(a) do CPF n° 053.382.424-94, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.968/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00000570/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) BENEDITA LUCIA DA SILVA MONTEIRO, matricula n° 865.168-0, portador(a) do CPF n° 540.489.154-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.969/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00025785/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA APARECIDA SILVA COSTA, matricula n° 68014, portador(a) do CPF n° 445.281.914-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.970/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00010411/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DARLAN MEDEIROS DE MAGALHAES, matricula n° 9864340, portador(a) do CPF n° 925.591.744-72, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.971/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00012322/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CLOTILDE DE FARIAS ROMEIRO, matrícula n° 204-6, portador(a) do CPF n° 591.114.614-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.972/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00004370/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EUGENIO JOSE DA SILVA, matrícula n° 9863633, portador(a) do CPF n° 468.976.314-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.973/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00000669/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADRIANO MACENA DA SILVA, matrícula n° 865174, portador(a) do CPF n° 038.116.494-26, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.974/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 20000.00004524/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTONIA RABELO DE MORAES, matrícula n° 34235, portador(a) do CPF n° 049.421.404-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.975/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00009020/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DANIEL AUGUSTO DA SILVA, matrícula n° 9863736, portador(a) do CPF n° 804.155.474-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.976/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00000285/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARISA VIEIRA SILVA, matrícula n° 9864265, portador(a) do CPF n° 051.191.834-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.977/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00002496/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSEFA MARIA DA SILVA, matrícula n° 27.397-0, portador(a) do CPF n° 351.696.564-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.978/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00031508/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GILDO FELICIANO DE CASTRO, matrícula n° 79594, portador(a) do CPF n° 227.571.394-87, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.979/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00002079/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA QUITERIA LIMA ROCHA, matrícula n° 32801, portador(a) do CPF n° 208.078.054-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.980/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00030012/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANGELICA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 27671, portador(a) do CPF n° 348.115.084-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.981/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00007923/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NADVANIA DOS SANTOS, matrícula n° 9863974, portador(a) do CPF n° 647.827.434-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.982/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00009048/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE RONALDO DE SOUZA, matrícula n° 9863952, portador(a) do CPF n° 860.913.284-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.983/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00008057/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JAIRO JOSE DE LIMA, matrícula n° 865067, portador(a) do CPF n° 521.024.244-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.984/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00002949/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) REMI ALVES CARDOSO, matrícula n° 865439, portador(a) do CPF n° 758.628.324-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.985/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00000317/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DEUSA MARIA DE ALMEIDARODRIGUES, matrícula n° 865347, portador(a) do CPF n° 032.268.654-71, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.987/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00001303/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GIVAL ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 864064, portador(a) do CPF n° 036.061.614-33, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.988/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00001466/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 9864266, portador(a) do CPF n° 309.908.744-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.989/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00006284/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA GILNETE DA SILVA PEREIRA, matrícula n° 13244, portador(a) do CPF n° 239.423.984-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.990/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00000187/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE WILSON DA SILVA, matrícula nº 863755, portador(a) do CPF nº 368.903.404-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.991/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00000144/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA APARECIDA SILVA DE MORAES, matrícula nº 9864234, portador(a) do CPF nº 008.932.494-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.992/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00001459/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GEILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 865022, portador(a) do CPF nº 565.012.694-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.993/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00001379/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDREIA DE ARAUJO SOUZA, matrícula nº 864058, portador(a) do CPF nº 725.057.454-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.994/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00024032/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 48036, portador(a) do CPF nº 318.640.154-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.995/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 20000.00025431/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUCIANA MARIA GONZALEZ SALES, matrícula nº 865365, portador(a) do CPF nº 715.058.494-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.996/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00002687/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCUS ANTONIO OLIVEIRA, matrícula nº 38430, portador(a) do CPF nº 392.011.394-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.997/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00000307/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 19.509-0, portador(a) do CPF nº 321.811.754-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.998/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00001932/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WITTAMES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 863617, portador(a) do CPF nº 046.812.244-30, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 3.999/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00002316/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARGARIDA PEIXOTO FERREIRA DA CUNHA, matrícula n° 865.152-3, portador(a) do CPF n° 133.403.284-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.000/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00003331/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCELO SILVA DE MAGALHAES, matrícula n° 9864416, portador(a) do CPF n° 034.493.694-58, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.231/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00002345/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA RITA DE CASSIA, matrícula n° 51407, portador(a) do CPF n° 029.936.984-60, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.232/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00005576/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABIANA DOS SANTOS LEITE, matrícula n° 865269, portador(a) do CPF n° 925.778.734-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.233/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00000627/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABIO DE MAGALHAES MOREIRA, matrícula n° 864117, portador(a) do CPF n° 924.209.404-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.234/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00126664/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CLELIA DE LIMA SANTANA, matrícula n° 9863812, portador(a) do CPF n° 042.113.984-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.235/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00005894/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GAMA, matrícula n° 864657, portador(a) do CPF n° 679.610.614-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.236/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 20000.00024395/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUCIANO MARQUES DOS SANTOS, matrícula n° 864432, portador(a) do CPF n° 045.135.724-85, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.237/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00003821/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA GILDELENA LOURO DA SILVA, matrícula n° 864406, portador(a) do CPF n° 903.512.234-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.238/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00001348/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA JANETE MACIEL DA SILVA, matrícula nº 864755, portador(a) do CPF nº 384.930.204-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.239/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00001263/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ROBERVAL LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 863611, portador(a) do CPF nº 028.121.614-26, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.241/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00001938/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PAULA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 39762, portador(a) do CPF nº 013.455.224-52, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.242/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00002326/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JULIETE KARLA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 25658, portador(a) do CPF nº 001.052.694-33, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.243/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 20000.00001259/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CLEONICE SIMOES DOS SANTOS, matrícula nº 9863979, portador(a) do CPF nº 031.234.694-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.244/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00002525/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VERALUCIA DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula nº 865332, portador(a) do CPF nº 384.215.694-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.245/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00001464/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, matrícula nº 863583, portador(a) do CPF nº 678.870.404-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.246/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00000142/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MAURICIO FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 36455, portador(a) do CPF nº 363.288.124-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.247/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00030392/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ARLINDO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 9863682, portador(a) do CPF nº 029.533.524-65, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.248/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº 02000.00003339/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula n°10986, portador(a) do CPF n° 870.682.654-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "IP", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.249/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00023092/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL, matrícula n°13372, portador(a) do CPF n° 347.152.074-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.250/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00010013/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AGINALDO BERNARDINO ALVES DE MOURA, matrícula n°864526, portador(a) do CPF n° 011.482.754-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "IP", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.251/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.0000566/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDNALDO HIPOLITO DE OLIVEIRA, matrícula n°19191, portador(a) do CPF n° 647.309.304-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.252/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00011850/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDMO JOSE BEZERRA CAVALCANTI, matrícula n°47774, portador(a) do CPF n° 445.773.894-87,

ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "IP", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.253/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00002213/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GELBIA MACIA DOS SANTOS, matrícula n°51417, portador(a) do CPF n° 039.693.674-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.254/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 20000.00008537/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LEILA CRISTINA DA SILVA RAMOS NOBRE, matrícula n°865245, portador(a) do CPF n° 027.125.954-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.255/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00000636/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOANNA DARC DA SILVA, matrícula n°863993, portador(a) do CPF n° 039.251.664-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.256/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00001268/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ERLON BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n°864181, portador(a) do CPF n° 940.635.084-04, ocupante do cargo de CONTADOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.257/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00009098/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDREA KARLA DOS SANTOS SOUSA, matricula n°42808, portador(a) do CPF n° 028.355.114-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.258/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 20000.00016084/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTONIO CARLOS MONTEIRO ROCHA, matricula n°1878, portador(a) do CPF n° 209.336.734-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.259/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00009345/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula n°42512, portador(a) do CPF n°208.603.154-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.260/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00001399/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DENIS ANDRE DO CARMO, matricula n°9863723, portador(a) do CPF n° 025.926.434-27, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.261/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.000010569/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA VERONICA QUEIROZ DOS SANTOS, matricula n°865360, portador(a) do CPF n°862.849.835-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.262/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00001061/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARISA FARIAS SANTOS, matricula n°9863960, portador(a) do CPF n° 939.822.084-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4.263/2022

O SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00012753/2013,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCILIO MARINHO LINS, matricula n°53785, portador(a) do CPF n° 469.875.504-25, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "II", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 4319/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 2000.5495/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 2238/2022 de 11/03/2022, que resolveu corrigir a licença concedida,

ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor PEDRO DA SILVA PEREIRA, matricula n°9863737, portador do CPF n° 227.405.464-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 01/03/2022 até 10/03/2022.”

LEIA-SE:

“Conceder Auxílio Doença ao servidor PEDRO DA SILVA PEREIRA, matricula n° 9863737, portador do CPF n° 227.405.464-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 02/03/2022 até 11/03/2022.” SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 2109/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.0000010276/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 1761, 01/04/2022, que resolveu conceder férias.

ONDE SE LÊ:

“...ao período aquisitivo 2019/2020”

LEIA-SE:

“...ao período aquisitivo 2018/2019”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2110/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.0000010276/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 8665, 24/11/2021, que resolveu conceder férias.

ONDE SE LÊ:

“...pelo período de 01/11/2021 até 10/11/2021.”

LEIA-SE:

“...pelo período de 01/12/2021 até 10/12/2021.”

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2048/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor VICENTE DE PAULO SOARES FILHO, matrícula n° 864501, portador(a) do CPF n° 210.737.673-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2049/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE DEODATO COSTA FILHO, matrícula n° 23839, portador(a) do CPF n° 644.997.584-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2050/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora WACELAITE VASCONCELOS DE BARROS, matrícula n° 21480, portador(a) do CPF n° 347.425.304-20, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2051/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a servidora MARGARETH LESSA ROCHA,

matrícula n° 9863787, portador(a) do CPF n° 516.361.154-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2052/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor ERLON BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n° 864181, portador(a) do CPF n° 940.635.084-04, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/04/2022 até 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2053/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor VICENTE DE PAULO SOARES FILHO, matrícula n° 864501, portador(a) do CPF n° 210.737.673-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2054/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor LUIZ EDUARDO PESSOA BARROS, matrícula n° 9864404, portador(a) do CPF n° 516.654.334-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2055/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n° 865000, portador(a) do CPF n° 787.720.444-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2056/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n° 501515, portador(a) do CPF n° 787.720.444-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2057/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA APARECIDA BELARMINO DOS SANTOS, matrícula n° 501206, portador(a) do CPF n° 035.495.744-95, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2058/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ADRIANA GUEDES DOS SANTOS, matrícula n° 9864101, portador(a) do CPF n° 032.053.504-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2059/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora BETHANIA KARLA MENDES DA SILVA, matrícula n° 501525, portador(a) do CPF n° 926.274.124-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2060/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA EVANIR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 865265, portador(a) do CPF n° 468.956.714-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2061/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA FONSECA, matrícula n° 47734, portador(a) do CPF n° 151.862.704-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2062/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor MANOEL HENRIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 9864072, portador(a) do CPF n°

032.229.824-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2063/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor JOSE IRIS DA SILVA MAXIMINIANO DE JESUS, matrícula n° 865480, portador(a) do CPF n° 021.140.834-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2064/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora SAMEA GUIMARAES LOBO, matrícula n° 43766, portador(a) do CPF n° 368.859.914-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2065/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARILENE SANTOS HOLANDA DE ANDRADE, matrícula n° 500818, portador(a) do CPF n° 275.748.494-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2066/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora FLAVIA REGINA DOS SANTOS BATISTA, matrícula n° 864625, portador(a) do CPF n° 007.639.824-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2067/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora FLAVIA REGINA DOS SANTOS BATISTA, matrícula n° 864625, portador(a) do CPF n° 007.639.824-23, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2068/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ALIANE ERIKA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 864514, portador(a) do CPF n° 814.953.154-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2069/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE SANTOS, matrícula n° 30016, portador(a) do CPF n° 260.194.934-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2070/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora LUCIANA ROCHA CARVALHO, matrícula n° 864827, portador(a) do CPF n° 445.634.694-91, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2071/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CICERA PEREIRA DE SA, matrícula n° 9864162, portador(a) do CPF n° 030.778.314-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2072/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora LUCIA DE FATIMA MONTEIRO PASSOS, matrícula n° 501570, portador(a) do CPF n° 445.751.144-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2073/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor ALBERTO LUCIANO DA CRUZ, matrícula n° 864726, portador(a) do CPF n° 870.909.454-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/03/2020 até 29/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2074/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, ao servidor ALBERTO LUCIANO DA CRUZ, matrícula n° 864726, portador(a) do CPF n° 870.909.454-72, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2075/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora MARCIA IZABEL RIBEIRO BARROS, matrícula n° 36260, portador(a) do CPF n° 445.194.274-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/03/2022 até 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2076/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARCIA IZABEL RIBEIRO BARROS, matrícula n° 36260, portador(a) do CPF n° 445.194.274-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/04/2022 até 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2077/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a servidora SONIA JACQUELINE RODRIGUES, matrícula n° 1557, portador(a) do CPF n° 445.101.364-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2078/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor RAIMUNDO GOMES FONTES, matrícula n° 1608, portador(a) do CPF n° 505.392.304-30, ocupante do cargo

de DATILOGRAFO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2022 até 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2079/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor RAIMUNDO GOMES FONTES, matrícula n° 1608, portador(a) do CPF n° 505.392.304-30, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2080/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora LAIZE FREITAS SILVA, matrícula n° 1579, portador(a) do CPF n° 644.228.954-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2081/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a servidora LEONICE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 1596, portador(a) do CPF n° 505.526.604-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2082/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor MARCOS AZEVEDO DE LIMA, matrícula n° 6833, portador(a) do CPF n° 210.753.954-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 10/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2083/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor MARCOS AZEVEDO DE LIMA, matrícula n° 6833, portador(a) do CPF n° 210.753.954-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMBULATORIO 24 HORAS NOELIA LESSA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2022 até 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2084/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora VALERIA BEZERRA SANTOS, matrícula n° 12074, portador(a) do CPF n° 540.252.064-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/03/2022 até 02/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2085/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora WALDICE MARIA PEIXOTO LIMA DE ALMEIDA, matrícula n° 157, portador(a) do CPF n° 239.599.084-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/04/2022 até 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2086/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES, matrícula n° 2122, portador(a) do CPF n° 505.081.994-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DO PLANEJAMENTO E O, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/04/2022 até 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2087/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARCIANY RODRIGUES FELIX, matrícula n° 51362, portador(a) do CPF n° 053.470.574-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE ARAPIRACA - SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2088/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora JANAILMA PEREIRA IVO AZEVEDO, matrícula n° 864188, portador(a) do CPF n° 019.452.644-54, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/03/2022 até 02/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2089/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA BETANIA LUCIO DE CARVALHO, matrícula n° 40747, portador(a) do CPF n° 332.488.184-68,

ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO, CONTROLE, AVALIACAO E AUDITORIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/03/2022 até 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2090/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora IZABELLE LINS DE FREITAS, matrícula n° 24240, portador(a) do CPF n° 035.328.624-92, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/04/2022 até 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2091/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora LAUZIA ANDREIA BISPO DOS SANTOS, matrícula n° 863576, portador(a) do CPF n° 926.981.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2092/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor LUCIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 863696, portador(a) do CPF n° 605.435.074-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2022 até 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2093/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora NILMARA SILVA OLIVEIRA, matrícula n° 23893, portador(a) do CPF n° 029.692.644-20, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2094/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor ROGERIO DANTAS SILVA, matrícula n° 863607, portador(a) do CPF n° 827.685.364-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2095/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor SILVANO JOSE DE LIMA, matrícula n° 863856, portador(a) do CPF n° 842.467.904-00, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2022 até 14/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2096/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor EVANDRO JOSE ARAUJO BATISTA PEREIRA, matrícula n° 863697, portador(a) do CPF n° 022.683.634-73, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/04/2022 até 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2097/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA NEVES OLIVEIRA, matrícula n° 42815, portador(a) do CPF n° 662.353.164-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2098/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ELAINE CRISTINA DA ROCHA PIMENTEL PACHECO, matrícula n° 865040, portador(a) do CPF n° 039.433.164-83, ocupante do cargo de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2099/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor DAVI GOMES CORTEZ LOPES, matrícula n° 55138, portador(a) do CPF n° 496.113.564-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2100/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora MARIA ALZIRA LIMEIRA BRANDAO, matrícula n° 864969, portador(a) do CPF n° 470.020.184-34, ocupante do cargo

de TECNICO EM HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2101/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a servidora ANTONIA LENY DE MELO CISTI, matrícula n° 13317, portador(a) do CPF n° 190.839.124-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/03/2022 até 15/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2102/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a servidora ROSIANE TRINDADE DOS SANTOS, matrícula n° 864967, portador(a) do CPF n° 679.593.694-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2103/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor JORGE SABINO DOS SANTOS, matrícula n° 6494, portador(a) do CPF n° 291.508.254-53, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade GERENCIADO SERVICO DE ASSIST MOVEL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2104/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARILYA ALEXSANDRA DA FRANCA INTERAMINENSE SANTOS, matrícula n° 1029, portador(a) do CPF n° 086.062.984-84, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2021 até 26/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2105/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a servidora MARILYA ALEXSANDRA DA FRANCA INTERAMINENSE SANTOS, matrícula n° 1029, portador(a) do CPF n° 086.062.984-84, ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2106/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 864408, portador(a) do CPF n° 210.745.504-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/08/2021 até 04/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2107/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 864408, portador(a) do CPF n° 210.745.504-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA DA GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/09/2021 até 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2108/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora CELIA REGINA DOS SANTOS TENORIO, matrícula n° 85824, portador(a) do CPF n° 337.040.154-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEL DE URGENCIA DE MACEIO – SAMU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2111/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor GENILSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n° 864689, portador(a) do CPF n° 948.346.525-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2005 até 20/11/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2112/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a servidora MARTA TANIA FIDELIS MOREIRA, matrícula n° 1792, portador(a) do CPF n° 240.588.314-72, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2018 até 02/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU N° 2113/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora VERONICA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula n° 10108, portador(a) do CPF n° 011.269.244-31, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/05/2022 até 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU n° 2114/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor AGINALDO BERNARDINO ALVES DE MOURA, matrícula n° 864526, portador(a) do CPF n° 011.482.754-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/05/2022 até 18/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU n° 2115/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2016/2017, ao servidor GENILSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n° 864689, portador(a) do CPF n° 948.346.525-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2017 até 20/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU n° 2116/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2017/2018, ao servidor GENILSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n° 864689, portador(a) do CPF n° 948.346.525-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2018 até 30/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU n° 2117/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor GENILSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n° 864689, portador(a) do CPF n° 948.346.525-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU n° 2118/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2018/2019, ao servidor GENILSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n° 864689, portador(a) do CPF n° 948.346.525-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU n° 2119/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GENILSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n° 864689, portador(a) do CPF n° 948.346.525-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/03/2022 até 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU n° 2120/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2019/2020, ao servidor GENILSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n° 864689, portador(a) do CPF n° 948.346.525-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/04/2022 até 02/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU n° 2121/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor GENILSON OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n° 864689, portador(a) do CPF n° 948.346.525-72, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/05/2022 até 22/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU n° 2122/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n° 6.050, portador(a) do CPF n° 278.876.934-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

PORTARIA/SESAU n° 2123/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora ANA CLEIDE DE MELO, matrícula n° 865.083, portador(a) do CPF n° 723.411.144-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2022 até 16/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE INTERINO

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/IML N° 16/2022

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de MAIO de 2022 deste Órgão:

MATRÍCULA	NOME	24 HS	
58-2	RENATA BRANDÃO LEITE	4-11-18-25	07h às 07h do dia subsequente
9.863.538-7	JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	4-11-18-25	
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA C.	5-9-23-30	
301.077-5	MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	5-12-19-26	
300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	5-12-19-26	
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	6-13-20-27	
301.069-4	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	6-13-20-27	
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	7-14-21-28	
59.589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	7-14-21-28	
41351-8	GERSON ODILON PEREIRA	1-8-15-22-29	
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	1-8-15-22-29	
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	2-9-16-23-30	
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	2-9-16-23-30	
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	3-10-17-24-31	
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	3-10-17-24-31	
9.863.540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	3-10-17-24-31	
60.143-8	QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA	HOME OFFICE	

MATRICULA	NOME	DIAS	PLANTÃO	HORÁRIO
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	4-11-18-25	2-5-9-12-16-19-23-26-30	-
66.035-3	GENIVAL LIMA MAGALHÃES	-	03, 10, 17, 24 e 31	07h ÀS 07h

MATRICULA	NOME	PLANTÃO
0056704-3	MANOEL MESSIAS GERÔNIMO DA SILVA	3-7-11-15-19-13-17-31

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
301.127-5	ANA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	02, 09, 16, 23 e 30	07h ÀS 07h
9.633.533-6	CLAUDIA DE MELO FERREIRA	01, 08, 15, 22 e 29	
301.061-9	JOÃO ALFREDO GUIMARÃES	06, 13, 20 e 27	
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	04, 11, 18 e 25	
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	07, 14, 21 e 28	

MATRICULA	NOME	DIAS - HORÁRIO 24 HS	DIAS - HORÁRIO 6 HS
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	6, 13, 15, 20 e 27	-
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	7, 14, 21 e 28	4, 11, 18 e 25
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	5, 8, 12, 19 e 26	-
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	7, 14, 21 e 28	4, 11, 18 e 25
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	5, 12, 13, 19 e 26	-
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	1, 3, 10, 17, 24 e 31	-
54	ROBERTA DA SILVA	HOME OFFICE	-
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	2, 6, 9, 16, 23 e 30	-
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	2, 9, 16, 23, 29 e 30	-
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	1, 8, 15, 20, 22 e 29	-
300.608-5	WILLIAMS JOSÉ FONSECA DE LIMA	4, 11, 18, 22 e 25	-

DR. DIOGO NILO MIRANDA BORBA

Diretor do Instituto Médico Legal

Protocolo 642081

PORTARIA/IC N° 005/2022

Escala de plantão dos PERITOS CRIMINAIS E AUXILIARES DE PERÍCIA, da Chefia de Perícias Externas, Internas e Laboratórios, referente ao mês de maio de 2022.

ESCALA DE PLANTÃO - MAIO 2022			
PERITOS CRIMINAIS - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS			
PLANTÃO DE 24 HORAS: DAS 07:00 HORAS ÀS 07:00 HORAS DO DIA SEGUINTE			
EXPEDIENTE: DAS 08:00 HORAS ÀS 14: 00 HORAS			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
Equipe A - EQA			
Crimes Contra a Pessoa - EQA			
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 05, 11, 23
Gerard de Oliveira Deokaran	39-6	718.477.401-97	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 05, 10, 11, 16, 17, 23
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30
Jeily Gomes Ferreira	52-3	057.825.554-59	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 05, 10, 11, 16, 17, 23
Crimes de Trânsito - EQA			
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	Plantão 24 horas: 06, 12, 18, 24, 30 Expediente: 04, 16, 23
Crimes Contra o Patrimônio - EQA			
Equipe B - EQB			
Crimes Contra a Pessoa - EQB			
Carlos Robério Vasconcelos Cerqueira	300.624-7	228.344.514-00	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 11, 12, 17, 18, 23, 24, 30
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 06, 12, 18,
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31
Crimes de Trânsito - EQB			
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 11, 17
Crimes Contra o Patrimônio - EQB			
Equipe C - EQC			
Crimes Contra a Pessoa - EQC			
Adriana Sarmiento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 18, 24

José Edson Ferreira da Silva	826.678-6	647.525.184-49	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 30, 31
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26
Crimes de Trânsito - EQC			
Edson Santos Júnior	43-4	007.498.384-93	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 30, 31
Crimes Contra o Patrimônio - EQC			
Paulo Jerônimo Camilo	41.439-5	081.709.674-49	Plantão 24 horas: 02, 08, 14, 20, 26 Expediente: 06, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 30, 31
Equipe D - EQD			
Crimes Contra a Pessoa - EQD			
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27
Miriam Regina Braga Correia de Araújo	301.113-5	104.485.248-80	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 02, 13, 19, 20, 25, 26, 31
Rafaela Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 13, 19, 26
Crimes de Trânsito - EQD			
Jailson Aquino da Silva	41.414-0	332.585.894-53	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 02, 13, 19, 20, 25, 26, 31
Crimes Contra o Patrimônio - EQD			
João Gardino dos Santos	30.453-0	064.566.294-20	Plantão 24 horas: 03, 09, 15, 21, 27 Expediente: 02, 13, 19, 20, 25, 26, 31
Equipe E - EQE			
Crimes Contra a Pessoa - EQE			
Aldo Artêmio de Barros Nascimento	826.677-8	871.970.814-91	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 03, 09, 20, 26, 27
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 09, 20, 27
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 20, 26, 27
Crimes de Trânsito - EQE			
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28
Crimes Contra o Patrimônio - EQE			
Ana Márcia Nunes Melo Matos	47.941-1	347.799.654-20	Plantão 24 horas: 04, 10, 16, 22, 28 Expediente: 02, 03, 09, 20, 26, 27
Equipe F - EQF			
Crimes Contra a Pessoa - EQF			
André Peixoto Braga	301.105-4	777.557.404-63	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 03, 04, 09, 10, 16, 27

Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 09, 10, 27
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29 Expediente: 04, 10, 27
Crimes de Trânsito - EQF			
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 05, 11, 17, 23, 29
Crimes Contra o Patrimônio - EQF			
Equipe de Crimes Contra o Patrimônio/Trânsito Extra			
Adriana Sarmiento Mesquita Mello	301.103-8	787.120.684-20	Plantão 24 horas: 05, 11, 17
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 04
Camila Valença Lins	35-3	013.924.494-80	Plantão 24 horas: 01, 13, 31
Clísney Oliveira de Omena	300.630-1	894.737.364-87	Plantão 24 horas: 10, 22, 28
Cristiane Melo Messias	301.107-0	036.212.404-38	Plantão 24 horas: 11, 29
Daniele Araújo Teles	37-0	016.527.815-36	Plantão 24 horas: 02, 14
Diozênio José Monteiro Neto	40-0	047.886.344-6	Plantão 24 horas: 08, 20, 26
Edmundo Afrânio de Andrade Neto	41.395-0	163.728.404.72	Plantão 24 horas: 14, 20
Florestone Ferreira Monte da Cunha	826.694-8	046.807.194-60	Plantão 24 horas: 15, 27
Glauco Rodolfo de A. Moraes Souza	301.108-9	022.810.444-08	Plantão 24 horas: 01, 13
Jana Kelly dos Santos	86-8	066.754.264-78	Plantão 24 horas: 03, 09, 21
José Adriano Rocha de Sá Filho	301.111-9	637.276.764-34	Plantão 24 horas: 09, 21
José Cláudio dos Santos	58.433-9	412.412.234-91	Plantão 24 horas: 07, 19, 25
José Luciano Gomes da Costa	30.454-9	210.697.274-15	Plantão 24 horas: 06, 12, 18
José Veras de Oliveira Neto Silva	300.649-2	532.250.075-87	Plantão 24 horas: 05, 17, 29
Larissa Rachel Martins Rodrigues	85-0	026.958.464-10	Plantão 24 horas: 01, 07
Marcos Aurélio Duarte da Silva	826.683-2	911.841.344-72	Plantão 24 horas: 22, 28
Maria Neuma de Oliveira Souza	826.685-9	392.146.563-04	Plantão 24 horas: 04, 10, 16
Rafaella Leite Jansons	33-7	028.264.401-60	Plantão 24 horas: 06, 30
Tatianne Christine Xavier Lins	87-6	074.007.374-57	Plantão 24 horas: 22, 28
Equipe G (Identificação Veicular)			
Alessandro César Araújo Chalegre	29-9	055.192.974-01	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 11, 23, 30
Nivaldo Gomes Cantuária	30.520-0	208.551.504-59	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 11, 12, 17, 18, 23, 24, 30
PESSOAL DE APOIO - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS - PLANTÃO DE 24 HORAS			
Equipe 1			
Bráulio Zeferino dos Santos	2.626-3	163.832.064-00	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

Jose Izidio da Silva	9893-0	134.306.454-68	08, 28
Joel Macena	33925	129.309.204-59	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	20, 28
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	20, 28
Equipe 2			
Antonio Bezerra de Araújo	34691-8	469.025.704-34	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	21, 29
Humberto Alves Albuquerque	414.011-7	332.046.594-53	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	21, 29
Equipe 3			
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	14, 22
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	02, 06
Luiz Carlos dos Santos	28.672-9	178.032.684-04	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	14, 22
Paulo Martins Winteler	66.208-9	321.124.244-91	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Equipe 4			
Anderson Silva Meireles	301.694-3	647.348.034-04	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Carlos Soares Albuquerque Filho	1863480-0	152.021.274-72	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Luciana Silvia Pereira Barbosa	301.164-0	038.453.314-02	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	07, 15
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	07, 15
Equipe 5			
Rodolpho Lima Pedroza	66.186-4	098.664.934-15	Plantão 24 horas: 01, 07, 13, 19, 25, 31 Expediente: 05, 06, 11, 12, 17, 18, 23, 24, 30
PESSOAL DE APOIO - CHEFIA DE PERÍCIAS EXTERNAS - PLANTÃO DE 12 HORAS			
Equipe 6 (Plantão Noturno de 12 horas - das 19h às 07h)			
Gilvânia Damasceno Costa	15.125-4	227.948.164-20	01, 05, 09, 13, 17, 25
Humberto Higino de Carvalho	249-6	239.884.874-49	02, 06, 10, 18, 26, 30
Jairo Xavier da Silva	9.883-3	382.242.404-87	01, 05, 09, 13, 17, 25
Jose Izidio da Silva	9893-0	134.306.454-68	04, 12, 16, 20, 24
José Ulisses da Silva Costa	36.549	210.073.574-87	10, 14, 18, 22, 26, 30
Luiz Henrique da Silva Lobo	14991-8	208.273.854-04	03, 11, 19, 23, 27, 31
Maria Lúcia Torres da Rocha	36.594	163.974.874-15	04, 08, 12, 16, 24
Marluze de Souza	14415-0	177.198.014-15	02, 06, 10, 18, 26, 30
Rosineide Cavalcante Melo Valença	14844-0	605.727.954-91	04, 08, 12, 16, 24
Valdemir Teixeira Vanderlei	0010659-3	381.586.554-91	03, 11, 19, 23, 27, 31
PERITOS CRIMINAIS - CHEFIA DE PERÍCIAS INTERNAS E LABORATÓRIOS			
Documentoscopia			

Lídia Tarchetti Diniz	38-8	646.686.731-53	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
Márcia Yanara Lima Pereira	826.684-0	903.372.204-68	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24
Rosana Maria Frota de Barros Silva	300.678-6	926.106.684-49	Expediente das 8 às 14h - dias: 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 02, 09, 16, 23
Andrya Amorim Ferreira Shelb	301.106-2	026.941.284-08	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Informática			
Ivan Excalibur de Araújo Pereira	27-2	080.042.974-55	Expediente das 8 às 14h - dias: 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27, 30 Plantão 24 horas - dias: 10, 17, 24, 31
Charles Mariano Pedrosa de Almeida	41-8	031.726.184-395	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Balística forense			
Paulo Rogério da Silva Ferreira	826.681-6	699.585.054-87	Expediente das 8 às 14h - dias: 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 02, 09, 16, 23
Ricardo Leopoldo Barros	826.693-0	574.220.284-91	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24
Miguel Frederico Neto	65-5	894.581.174-53	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Hylnard Pereira Travassos Júnior	300.635-2	223.838.164-34	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31
Ângelo Roberto Albuquerque de Lima	826.680-8	459.555.654-34	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
Microvestígios			

Milena Maria Cavalcante Testa	826.685-9	440.627.704-82	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31
Laboratórios (Química/Toxicologia/Biologia/Genética)			
Jorge Ferreira da Silva	41.419-0	133.445.364-00	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24
Ken Ichi Namba	44-2	031.171.098-03	Expediente das 8 às 14h - dias: 05, 06, 12, 13, 19, 20, 26, 27, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 02, 09, 16, 23
Thalmanny Fernandes Goulart	89-2	062.043.084-24	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
Horácio de Medeiros Brasileiro	30.494-8	133.766.594-00	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Bárbara Leão da Fonseca	36-1	068.414.174-45	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
Marina Lacerda Mazanek	62-0	055.133.229.86	Expediente das 8 às 14h - dias: 19, 20, 26, 27, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 16, 23
Rosana Coutinho Freire Silva	300.717-0	346.493.604-04	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 05, 12, 19, 26
Carmelia Sales de Miranda	88-4	895.198.334-04	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 04, 11, 18, 25
Marek Henryque Ferreira Ekert	63-9	062.713.214-61	Expediente das 8 às 14h - dias: 02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27, 30, 31 Plantão 24 horas - dias: 03, 10, 17, 24

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
Perito Criminal
Chefe Especial do Instituto de Criminalística
Protocolo 642082

PORTARIA POAL/547/2022

ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO DA PERÍCIA OFICIAL - DIRETORES - MAIO-2022			
Nome	Matrícula	CPF	Dias
José Cavalcante de Amorim Medeiros	826.682-4	841.450.304-78	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29

Wellington Costa Melo Filho	42-6	053.327.514-86	2, 6, 10,14,18, 22, 26, 30
Diogo Nilo Miranda Borba	45-0	045.862.164-17	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27,31
José Anízio de Amorim	100-7	133.557.164-72	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Perícia Oficial

Protocolo 642087

PORTARIA 548/POAL/2022

O Diretor da PERÍCIA OFICIAL de Maceió no uso de suas atribuições legais torna publica a escala de plantão do MOTORISTA referente ao mês de maio DE 2022 deste Órgão:

Nome	Matricula	CPF	Dias
W E I D E R MEDEIROS DE MORAES	50556-0	470.061.614-87	02-04-06-09-11-13-16-18

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral do Estado

Protocolo 642089

PORTARIA N° 10/2022 - IML DE ARAPIRACA/AL

O Diretor do Instituto Médico Legal de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de MAIO/2022 deste órgão:

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
301.065-1	860.888.744-49	EDUARDO DUPRAT	04/11/18/25	07h às 07h do dia subsequente.
9.863.535-2	208.822.624-91	FRANCISCO MILTON LÚCIO MELO	03/10/17/24/31	
9.863.536-0	902.656.534-87	GERMANO DE ARAUJO JATOBÁ LEITE	05/12/19/26	
0301066-0	648.266.434-20	GUILHERME PAIVA LOPES	02/09/16/23/30	
66.041-8	113.940.484-91	JÂNIO MACÁRIO SILVA	06/13/20/27	
92-2	790.362.285-49	JON MARK PRAGA XAVIER DE BRITO	07/14/21/28	
9.863.537-9	223.224.694-91	JOSÉ CLÁUDIO BUARQUE DE GUSMÃO	01/08/15/22/29	
301.227-1	517.065.714-53	MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA	05/12/19/26	
301072-4	803.947.524-49	MARCOS FERREIRA DA SILVA	03/10/17/24/31	
301.080-5	348.820.064-72	SILVIO NUNES	CHEFE ESPECIAL	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
56-6	058.163.124-21	ALESSANDRA TAVARES MOREIRA	01/05/12/19/26	07h às 07h do dia subsequente.
99-0	091.608.524-45	DAYANE MARIA M. DA SILVA	02/08/09/16/23/30	
300.601-8	384.451.744-87	LEANDRA SUELI NEVES	04/11/15/18/25	
83-3	044.087.358-41	LOURDES DE FARIAS RAMIRES	03/10/17/22/24/31	
55-8	027.146.014-80	SANDRA SUELI ARRUDA CABRAL	07/14/21/28/29	

MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS	
057037-0	087.149.404-34	FRANCISCO JOSÉ SILVA	02/06/09/13/16/20/23/27/30	07h às 07h do dia subsequente.

Dr. Silvio Nunes
Chefe Especial do Inst. Médico Legal de Arapiraca

Protocolo 642093

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 167/2022
O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matricula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.712-0	57770549515	Carlos Antônio Angelo	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31
301.037-6	02147665436	Elson de Siqueira Melo	03, 04, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
301.601-3	03579782428	Cleto Lima Da Silva	08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 27, 28, 29, 30
301.230-1	67282458553	Jackson Christiano De Carvalho Alves	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 25, 26, 31
300.641-7	69881707404	Altair Araujo Gomes Ferraz	03, 04, 10, 11, 17, 18, 24, 25
000.268-2	80825931568	Fabiano Menezes Silva	03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 24, 25, 26, 31
301.701-0	03092769422	Denivaldo Jardel Lira Moraes	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
300.852-5	88220516453	Cristiano Helio Magalhaes	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Abril de 2022.
CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 171/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 2º DP INHAPI, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matricula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.234-4	74886002404	Edvaldo Pereira Da Silva	01, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21
301.283-2	58091602472	Giovanni Silva Fialho	01, 04, 05, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 25, 26, 31
300.974-2	03326029403	Flavio José Bezerra Moreira	01, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21
301.012-0	699.493.284-20	Gino Frank da Costa Dias	01, 03, 04, 05, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
72077-1	59114649420	Francisco José De Souza	01, 04, 05, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 25, 26, 31
301.220-4	02626954489	Nilson Lopes de Almeida	01, 03, 04, 05, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
301.035-0	02398393402	Georgio Falcão Neri	01, 04, 05, 11, 12, 14, 17, 18, 21, 24, 25, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril 2022.
CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 169/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 27° DP ÁGUA BRANCA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.524-0	03999647469	Ademir Oliveira Da Silva	03, 04, 05, 10, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
060.934-0	74505955400	Neilton dos Santos	03, 04, 05, 10, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
9863.538-7	33040060449	Jose Ceciliano Marques Vieira	03, 04, 05, 10, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 184/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 41° DP – POÇOS DA TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.844-4	02698596406	Clebio De Lima Paes	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
214-0	05133925484	Manoel Messias Pinheiro Junior	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
301.273-5	89999630472	Jose Anivaldo Lourenco da Costa	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 188/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 44° DP BATALHA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.095-3	00857308408	Antonio Alves Da Silva	06, 07, 08, 09, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 30, 31
000.234-8	02707917524	Valter Bezerra Do Nascimento Junior	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
000.119-8	04026964418	Henrique Teles Neto	04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
301.039-2	80281834415	Giane Maire de Assis Aquilio	01, 02, 03, 04, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29, 30
065.974-6	475.162.324-91	Genival Barros do Nascimento	06, 07, 08, 09, 14, 15

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PCAL N° 123/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000006081/2022. RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula n° 021.930-4, portador do CPF n° 134.393.834-15, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MATRIZ DO CAMARAGIBE da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/05/2022 a 24/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 124/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000006081/2022. RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor VALDIR SILVA DE CARVALHO, matrícula n° 021.930-4, portador do CPF n° 134.393.834-15, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MATRIZ DO CAMARAGIBE da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 126/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015.

RESOLVE:

- Remover o servidor CHARLES ALCANTARA DE MEDEIROS, matrícula n° 301.119-4, portador do CPF n° 026.491.294-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA da unidade 100° DP DE PINDOBA/9ª DRP, para a unidade DELEGACIA DO 106° DP DE PAULO JACINTO /9ª DRP da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 127/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015.

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSE FLORENCIO DA SILVA FILHO, matrícula n° 066.057-4, portador do CPF n° 540.471.704-10, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA da unidade 106° DP DE PAULO JACINTO /9ª DRP, para a unidade DELEGACIA DO 102° DP DE CAJUEIRO/9ª DRP da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 128/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000006423/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA SOBRINHO, matrícula n° 300.482-1, portador do CPF n° 613.761.914-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 113° DP DE CAMPESTRE da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 129/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000006422/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor CLÁUDIO ARAÚJO SALES, matrícula n° 301.743-5, portador do CPF n° 375.460.234-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVO LINO da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 a 03/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 130/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000006276/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ASCLEPIADES ALCIDES DOS SANTOS, matrícula n° 055.858-3, portador do CPF n° 227.582.594-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade 106ª DP DE PAULO JACINTO da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 131/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000006294/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORDAO ALVES DE FREITAS, matrícula n° 050.352-5, portador do CPF n° 419.539.834-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 95ª DP DE PORTO DE PEDRAS da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 132/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000006152/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PLAUTO ONOFRE DOS SANTOS FLORIANO, matrícula n° 301.209-3, portador do CPF n° 478.361.304-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 91ª DP DE PORTO CALVO da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 133/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.000006417/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARILIA PENELOPE GADELHA BRAGA, matrícula n° 301.194-1, portadora do CPF n° 008.275.524-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MATRIZ DO CAMARAGIBE da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PC/AL N° 168/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 26º DP DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
3013898	26925265549	Djalma Souza Leite Junior	FERIAS
065.989-4	38509873453	Gildate Goes Moraes Sobrinho	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
301.535-1	91007305568	Ycaro Weder Feitosa Brandao	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
301.505-0	11433248468	José Manuel Gomes de Lucena	06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 170/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 28º DP MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
66.252-6	74100939434	Jaudson Carlos Ferreira De Souza	03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27
3015696	22687092568	Paulo Cesar Oliveira Da Silva	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
65.838-3	51507706472	Jose Couto Alves Junior	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
473	057308764-40	Tassio Emilio Candido Coutinho	03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27
071.416-0	64826740468	Clenio Walberth de Souza silva	03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27
300.565-8	88059413520	Agrielandio Rodrigues da Silva	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
000.472-3	01295776421	Venicio Jose dos Santos Junior	03, 05, 06, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 24, 26, 27
000.404-9	031.703.824-97	Marcio Ferreira Alves	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 172 /2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 30° DP CANAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.427-4	03547325447	Roberto pena de oliveira	03, 04, 06, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 22, 25, 30
065.827-8	60378255487	Edmilson Correia Lopes Filho	03, 04, 06, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 22, 25, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 173/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 31° DP OLHO D'ÁGUA DO CASADO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.225-5	02022595440	Sergio Ricardo De Almeida Silva	03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
050.538-2	50512544468	Paulo Roberto Santos Pinheiro	03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31
000.405-7	99955911549	Matheus Guimarães Nascimento	03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 174/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 32° DP PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.354-5	55911838591	Jair Guanaes Clement	03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 119, 24, 25, 26, 31
300.494-5	90311566472	Flavio Gilberto Bento da Silva Araújo	03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 119, 24, 25, 26, 31
300.729-4	67715648434	Carlos Henrique Celestino dos Santos	03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 119, 24, 25, 26, 31
41.336	50409869491	Geraldo Domingos Da Silva	03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 119, 24, 25, 26, 31

467-7	060.547.754-05	Thales Mororó Cavalcante	03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 119, 24, 25, 26, 31
300.826-6	03453975413	Cyro Jose de Araújo Jorge	03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 119, 24, 25, 26, 31
300.884-3	923.507.044-91	Sérgio Lopes Silva	03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 119, 24, 25, 26, 31
301.582-3	03117169466	Silvio Daniel Florentino Pereira	03, 04, 05, 10, 11, 17, 18, 119, 24, 25, 26, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 175/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 33° DP PARICONHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.448-0	01069758469	Wagner Felipe Moraes De Lima	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
301.360-0	69939543468	Sueli Pereira dos Santos	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 176/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.643-9	71798722453	Alessandro Lins Jordao	
000.190-2	05992465456	Daniel Oliveira Santos	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
301.390-1	56409400420	Edival Anfrísio dos Santos	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
55441-3	74140337400	Flavio Henrique Silva	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
148-1	08155140423	Miguel Tenório De Araújo	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
000516-2	357325984-72	Jose Humberto Vasconcelos da Rocha	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
000.382-4	06851870479	Dayse Emanuelle da Silva	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 177/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 34° DP SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.435-5	03030191400	Gleiciano Alves De Paulo	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
030.498-0	14482916404	Jose Williams Souza	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
300841-0	518003574-00	Robenilson Pereira Amado	FERIAS
301.581-5	53585054587	Sergio Mauro de Sousa Santos	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 178/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 35° DP OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.476-7	02038401438	Edilson Severino Da Silva	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31
000.445-6	69812900497	Augusto Fernando Barbosa De Alcântara	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31
301260-3	786823554-34	Claudemir dos Santos	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31
301409-6	54016932491	Pedro Wellington Da Silva	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31
300747-2	857.511.204-00	Maurilio Rezende Almeida	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 179/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 36° DP OLIVENÇA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
341-7	040019044-38	Marcos André Brito Santos	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
335-2	082647144-56	Juliete de Souza Correia	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO EST DO ESTADO DE ALAGOAS 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 180/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 37° DP DOIS RIACHOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.422-3	53428650425	José Humberto Dos Santos Cardoso	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
301.422-3	53428650425	Francisco de Assis Gomes Santos	03, 04, 05, 10, 11, 12
301.707-9	534.067.704-44	Jose Aldo da Silva Raimundo	03, 04, 05, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 24, 25, 26.
300.691-3	662.703.164-72	Braulio Miguel de Lima Junior	03, 04, 05, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 31.
300.542-9	009.590.664-97	Joviniano de Almeida Rodas Neto	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26.
066.220-8	144.776.704-78	Rui Barbosa de Oliveira	03, 04, 05, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 183/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 40° DP OURO BRANCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias Plantões
300.567-4	89500920425	Laelson Cavalcante de Menezes Junior	03, 04, 05, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 29
301.409-6	540.169.324-91	Jefferson Etelvino Braz Cabral	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 28, 29, 30
301.239-5	02904695460	João Filho Tavares Silva	03, 04, 05, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 23, 24, 25
41.302-0	164.794.404-04	Carlos Francisco de Farias	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 31
301.424-0	669.359.704-15	François Cevert de Siqueira Fernandes	FERIAS
263-1	91582113734	Eliza Henrique Martins	FERIAS
301.405-3	007.965.194-12	Alberio Wanderley de Aquino	04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 185/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 42° DP MARAVILHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias Plantões
292-5	073.993.644-19	Demócrito Vieira Patriota	03, 04, 05, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 24, 25, 26
301.445-2	821.616.904-34	Jairo Matias Ferreira Albuquerque	03, 04, 05, 10, 11, 12

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 187 /2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.017-5	05577662494	Aline Farias De França Rocha	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
000.017-5	055.776.624-94	Diniz Bina Filho	01, 02, 08, 09, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 30, 31
301.112-7	55910297449	Carlos Magno Silva Martins	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
301.040-6	46924930468	Elvio Almeida Da Silva	04, 05, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 189/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 45° DP MONTEIRÓPOLIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.374-0	69936978404	Anilton Menezes da Silva	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
301.190-9	37667033404	Pedro Natalicio Da Silva	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
071.460-7	41159993491	Neilson Reis Castro	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 190/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 46° DP JACARÉ DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.208-9	06062089418	Hugo Rafael Da Silva	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
000.427-8	04913070479	Antônio Helder Gomes De Lima	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 191/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 47° DP PALESTINA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.441-0	03737041431	Vagno Barbosa Maciel	02, 03, 04, 10, 11, 12
301.730-3	00782370411	Wolgrand Gonçalves Laurindo	02, 03, 04, 10, 11, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 192/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 48° DP PÃO DE AÇUCAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.408-8	87111543491	Eronildo Correia Cabral	04, 05, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 31
41.405-6	14014971449	Itamar Costa Lima	04, 05, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 31
434	04106576465	Thiago Alves Santos	01, 02, 03, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24
450	02610652461	Jose Mauricio Rodrigues Filho	02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 17, 18, 19, 29, 30
030.492-1	14484382415	Francisco Carlos Pimentel da Silva	04, 05, 06, 07, 15, 16, 17, 27, 28, 29, 30, 31
1464-4	20798032472	José Geraldo Freire Xavier	FÉRIAS

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 193/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 49° DP BELO MONTE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2022			
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.202-6	95950036468	Romeu Juliano Araujo Costa	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
300.586-0	60183128591	Alessandro Mendes do Nascimento	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PC/AL N° 240/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor ALEXANDRO FERREIRA FEITOSA, matrícula n° 301.081-3, portador do CPF n° 70098557491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade Delegacia do 53° DP DE ARAPIRACA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N° 241/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOÃO ABELARDO BRITO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n° 000.010-8, portador do CPF n° 06900286445, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N° 020/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula n° 50.545-5, portadora do CPF n° 679.610.534-68, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelos períodos de 28.06.2022 a 07.07.2022 e de 19.09.2022 a 28.09.2022 e o último período compreendido de 16.11.2022 a 25.11.2022..

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PC/AL N° 022/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MOANA KARINE DE MAGALHÃES COSTA, matrícula n° 301.400-2, portadora do CPF n° 925.594.504-10, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelos períodos de 17.05.2022 a 31.05.2022 e de 01.08.2022 a 15.08.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de abril de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PC/AL N° 023/2022

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA TENÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 301242-5, portadora do CPF n° 912.167.024-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01.06.2022 a 30.06.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PC/AL N° 463 /2022-GPJ1

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N2 47 DE 10.082015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão do mês de MAIO/2022 da Delegacia de Homicídios da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, sendo responsáveis pelos procedimentos de local de crime.

MAIO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dia do	Equipe*	Plantão
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	01	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	02	UALC IV	24h
000.281-0	07105608420	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	03	UALC I	24h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	04	UALC II	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	05	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	06	UALC IV	24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	07	UALC I	24h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	08	UALC II	24h
300.790-1	41728670306	FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA	09	UALC III	24h

300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	10	UALC IV	24h
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBERITO FALCÃO	11	UALC I	24h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	12	UALC II	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	13	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	14	UALC IV	24h
000.048-5	05495332408	TACYANE VIGÍLIA MENDES RIBEIRO	15	UALC I	24h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	16	UALC II	24h
300.820-7	02766956409	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	17	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	18	UALC IV	24h
826.695-6	50919644520	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	19	UALC I	24h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	20	UALC II	24h
000.175-9	02458206395	BRUNO EMÍLIO MACEDO TEIXEIRA	21	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	22	UALC IV	24h
000.363-8	03861274418	FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA	23	UALC I	24h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	24	UALC II	24h
000.034-5	87857839353	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	25	UALC III	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	26	UALC IV	24h
300.731-7	72188189353	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	27	UALC I	24h
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA	28	UALC II	24h
300.800-2	67455484453	JEOVANIA RIBERITO FALCÃO	29	UALC I	24h
300.733-2	02439541400	ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	30	UALC II	24h
300.731-7	72188189353	ANTONIO EDSON SOUSA OLIVEIRA	31	UALC III	24h

* Equipes: UALC – Unidade de Atendimento de Local de Crime.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL N° 240/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, RESOLVE tornar pública a Escala de Plantão do mês de MARÇO do ano de 2022 da Central de Flagrantes da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados Polícia Civil escalados cumprirão plantão de 24 horas, e excepcionalmente de 12 horas (Delegados Substitutos*), conforme abaixo discriminado:

MARÇO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	Horário
826.715-4	031.413.346-17	VINICIUS MARTINS FERRARI	02-06-10-14	24 hs
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	18-22-26-30 03-07-11-15 19-23-27-31	24 hs
300.789-8	663.497.374-15	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO	04-08-12-16	24 hs
300.793-6	849.023.453-15	GILSON REGO SOUZA	20-24-28	24 hs
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	01-05-09-13 17	08 às 20hs
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS	17	20 às 08 hs
058.457-6	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	21	08 às 20 hs
000.055-8	077.179.854-70	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	21	20 às 08 hs
000.057-4	029.456.744-59	LUCIMÉRIO CAMPOS BARROS	25	08 às 20 hs
46-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES	25	20 às 08 hs
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	29	08 às 20hs
000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAÚJO	29	20 às 08 hs

*Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

*PORTARIA/PC/AL N° 461 /2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 DE 10.08.2015, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tendo em vista as férias, faltas e impedimentos dos Delegados Plantonistas da Delegacia de Homicídios da Capital e da Central de Flagrantes 1 da Capital, RESOLVE tornar pública a relação dos Delegados de Polícia Civil Plantonistas Substitutos da GPJ1 referente ao mês de MAIO do ano de 2022, no regime de 12 horas, estabelecendo-se prioridade para os Delegados acima de 50 anos no tocante ao horário das 08h às 20h, respeitadas limitações pessoais e administrativas, na forma como se segue:

DELEGADOS PLANTONISTAS SUBSTITUTOS-MAIO/2022

Matrícula	CPF	Nome	Turno Disponível	Observação
060.141-1	298895614-68	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	08h às 20h (prioridade)	
018.939-1	123.625.494-53	JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	08h às 20h (prioridade)	
058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA	08h às 20h (prioridade)	
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	08h às 20h (prioridade)	
030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	08h às 20h (prioridade)	
030.521-9	145.020.384-15	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS	08h às 20h (prioridade)	
058.457-6	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	08h às 20h (prioridade)	
826.712-0	025.800.684-65	BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA	24 horas	
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MERO DE CAMPOS	24 horas	
030.500-6	209.455.584-49	EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	24 horas	
300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÃO FERREIRA	24 horas	01 a 09/05
000.055-8	077.179.854-70	LEONAN PINHEIRO RODRIGUES	24 horas	
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	24 horas	
000.057-4	029.456.744-59	LUCIMÉRIO CAMPOS BARROS	24 horas	
300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA RIBEIRO RABELO	24 horas	
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO. SOUZA	24 horas	
46-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES	24 horas	
000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	24 horas	
000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAÚJO	24 horas	

*Esta portaria entra em vigor na data de 01/05/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 28 de Abril de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP N° 084/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor Kennedy Luiz Souza do Nascimento, matrícula n° 300644-1, portador do CPF n° 643.882.044-04, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção – Rádio, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 085/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Kennedy Luiz Souza do Nascimento, matrícula n° 300644-1, portador do CPF n°

643.882.044-04, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção – Rádio, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 25/05/2022 a 23/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP N° 086/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Kennedy Luiz Souza do Nascimento, matrícula n° 300644-1, portador do CPF n° 643.882.044-04, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção – Rádio, lotado na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 1773/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000025845/2021, RESOLVE Conceder progressão funcional a servidora LUCIANA COSTA MELO, matrícula n° 0002742-1, portadora do CPF n° 065.726.814-32, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível ASSMJ20, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 27 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1780/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.000000406/2022, RESOLVE :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) WILMA ANDREIA DOS SANTOS, matrícula n° 2960-2, portador do CPF n° 091.316.544-10, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1781/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000016446/2021, RESOLVE :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANTONIA VERIDIANA BRASILEIRO SILVA, matrícula n° 3637-4, portador do CPF n° 010.074.555-51, nível 0, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASEUB30, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1782/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.000000226/2022, RESOLVE :

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ELIANE FERREIRA MASCARENHAS, matrícula n° 501601-0, portador do CPF n° 841.214.244-68, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1783/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.000000229/2022, RESOLVE :

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA JASSE DE ARAUJO SOUZA, matrícula n° 3127-5, portador do CPF n° 861.294.734-00, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 05/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1784/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000000958/2022, RESOLVE :

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MELQUEZEDEQUE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 500972-3, portador do CPF n° 024.217.284-95, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1785/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000000942/2022, RESOLVE :

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JULIANE VERISSIMO GUIMARAES, matrícula n° 3192-5, portador do CPF n° 043.018.584-74, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1786/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 6 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo n° E:41010.0000000572/2022, RESOLVE :

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ARIANA MONIQUE GALVAO DOS SANTOS, matrícula n° 3643-9, portador do CPF n° 077.385.214-06, nível 0, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASEEB30, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de abril de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1787/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005740/2022,
RESOLVE:


Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JHONY RIBEIRO DE FRANCA, matrícula n° 2591-7, portador do CPF n° 043.435.994-77, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL

DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 29 de abril de 2022.


PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL




ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO


Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 29 DE ABRIL DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10544/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa AUTO POSTO CONFIANÇA, referente ao mês MARÇO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-10608/2022. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Vão os autos à Gerência Financeira para análise da documentação. Após, retornem-se para decisão.

Proc. nº 12070-10517/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel comercial localizado na Gruta (Subsede), referente ao mês de ABRIL/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 29 de abril de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 642078

PORTARIA DPE Nº 181, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 421, de 14 de setembro de 2018, que designou a Defensora Pública TAIANA GRAVE CARVALHO MELO para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Fabrício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642058

PORTARIA DPE Nº 182, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 114, de 11 de março de 2022, que designou a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para exercer a função de Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional - Vale do Paraíba e Mundaú.

Fabrício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642059

PORTARIA DPE N° 183, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA PINHEIRO para exercer a função de Coordenadora da 4ª Coordenadoria Regional - Vale do Paraíba e Mundaú.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642060

PORTARIA DPE N° 184, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642061

PORTARIA DPE N° 185, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE n° 116, de 11 de março de 2022, que designou a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas demais funções, na 1ª Defensoria de União dos Palmares.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642062

PORTARIA DPE N° 186, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE n° 407, de 23 de outubro de 2019, que designou a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Atalaia.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642063

PORTARIA DPE N° 187, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE n° 150, de 04 de abril de 2022, que designou o Defensor Público DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo de suas atribuições na Defensoria de Olho d'Água das Flores.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642064

PORTARIA DPE N° 188, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE n° 420, de 14 de setembro de 2018, que designou a Defensora Pública DRA. TAIANA GRAVE CARVALHO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo da Criança e do Adolescente - Seção de Atendimento Cível.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642065

PORTARIA DPE N° 189, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo da Criança e do Adolescente - Seção de Atendimento Cível.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642066

PORTARIA DPE N° 190, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA TELLES RISSO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642068

PORTARIA DPE N° 191, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na 1ª Defensoria de União dos Palmares.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642069

PORTARIA DPE N° 192, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. ALOÍSIO MORO SARMENTO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na Defensoria de Atalaia.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642070

PORTARIA DPE N° 193, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO para atuar, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, na 1ª Defensoria de Santana do Ipanema.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642071

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642071

PORTARIA DPE N° 194, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE n° 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Olho d'Água das Flores, no período de 02 a 31 de maio de 2022, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ANDREA CARLA TONIN, para essa finalidade.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642073

PORTARIA DPE N° 195, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 1° de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR a Defensora Pública DRA. LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO para atuar nos autos do Processo n° 0700842-05.2021.8.02.0055 - 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, em favor do réu Adeildo Ferreira Silva.

Fabício Leão Souto
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 642074



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Carneiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de e suas alterações, resolve ADJUDICAR à empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-CNPJ n° 17.872.922/0001-91, por ter apresentado o MENOR PREÇO do objeto do presente processo licitatório.

Carneiros, 28 de abril de 2022.

Geraldo Novais Agra Filho
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 6.569.277,27 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Carneiros, 29 de abril de 2022.

Geraldo Novais Agra Filho
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022-CP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ n° 12.250.684/0001-69. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 62 (SESSENTA E DUAS) CASAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARNEIROS/AL. CONTRATADA: MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI-CNPJ n° 17.872.922/0001-91. VALOR: R\$ 6.569.277,27 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/04/2022. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666/93 (com as alterações introduzidas pela Lei n° 8.883/94 e 9.648/98). SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. Pela Contratada: Marcos Douglas Medeiros dos Santos-Sócio Administrador.

Carneiros, 29 de abril de 2022.

Geraldo Novais Agra Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas/AL, CNPJ n° 24.176.307/0001-06, Praça Luiz Duarte N° 110-Centro-Estrela de Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de Uma Quadra Poliesportiva Coberta no Povoado Serra do Bernardino. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas/AL, CNPJ n° 24.176.307/0001-06, Praça Luiz Duarte, N° 110-Centro-Estrela de Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Centro do Município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

O Município de Girau do Ponciano, CNPJ 12.207.536/0001-61, com sede na Rua José Alexandre, 155, centro do município de Girau do Ponciano, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização de Licença de Operação para extração mineral de areia e cascalho no Povoado Caldeirão, zona rural do município de Girau do Ponciano/AL.

Prefeitura Municipal de Japaratinga

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para Construção de um Centro de Reabilitação no município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 19/05/2021, às 11:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico licitacoesjaparatinga@gmail.com, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Japaratinga, localizada na Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga – Alagoas, 29 de abril de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia para Construção de uma Creche Municipal no município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 19/05/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico licitacoesjaparatinga@gmail.com, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Japaratinga, localizada na Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL. Dúvidas através do e-mail licitacoesjaparatinga@gmail.com.

Japaratinga – Alagoas, 29 de abril de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 03030019/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 11.006/2022 – 2ª CHAMADA.

Tipo: Menor preço global;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Serviço de disponibilização e hospedagem de Plataforma Virtual de Aprendizagem em Cloud Computing dos cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD) para o Município de Maravilha/AL.

Data de realização: 16 de maio de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.286/0001-67, localizada na Praça Francisco Soares, nº.29, Centro, Maravilha/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para Construção da Praça da Travessa Nossa Senhora de Fátima, Reforma da Praça Francisco Soares e Urbanização da Lagoa do Pico no município de Maravilha/AL. Não foram determinados estudos de impactos ambientais.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 19 de maio de 2022 às 09h:00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÕES ABAIXADORAS DE TENSÃO DE 225KVA E 150KVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 29 de abril de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 18 de maio de 2022 às 09h:00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO POVOADO MASSAGUEIRA DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 29 de abril de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das Propostas: 23/05/2022, às 09:00h. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.prefeituradeodgal.gov.br), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua do Comércio, 26, Centro, Olho D'Água Grande/AL, 29 de abril de 2022, Maria Suzanice Higino Bahê, Prefeita.

Prefeitura Municipal de Palestina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA-AL

A Prefeitura Municipal de Palestina, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.872/0001-00 localizada na Praça José Tomaz Nono Neto, 101 – Centro de Palestina/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Palestina/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de Nº 019/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, como órgão gerenciador, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município do Porto Real do Colégio/AL, como órgãos participantes. Data/Hora: 18 de maio de 2022, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 28 de Abril de 2022.

Priscila Souza Moura
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 27/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 13 de maio de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaoigueldoscampos@gmail.com.

Amanda Silva Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Sebastião

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL
TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, por meio do prefeito, JOSÉ PACHECO FILHO, CPF nº 061.548.834-04, considerando a necessidade das Obras de Execução das Obras de Acesso a Povoado Gongô e do Distrito Cana Brava – São Sebastião-AL, consistindo, ainda, tratar-se de obra de mobilidade urbana de grande importância para o município, e, por conseguinte, para o Estado de Alagoas. Resolve DOAR ao Estado de Alagoas, mais precisamente à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, o projeto Básico contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra em comento, que será objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, contendo, ainda, os seguintes elementos: a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos construtivos com clareza; b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem; c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução; e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso; f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados. São Sebastião-AL, 28 de Abril de 2022. José Pacheco Filho -Prefeito

• EDITAIS E AVISOS •

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ - CNPJ: 12.307.187/0001-50

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo	Nota	2021	2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	10.200	6.700	Fornecedores	13	81.578	52.784
Contas a receber de clientes	8	189.971	162.893	Empréstimos e financiamentos	14	11.539	10.709
Estoques	9	38.961	19.210	Salários e encargos sociais		2.066	2.039
Outros créditos	10	<u>34.431</u>	<u>24.972</u>	Obrigações sociais e tributárias	15	2.794	2.570
				Provisão de férias		9.438	8.688
				Outras contas a pagar		13.867	14.085
				Projetos e Recusos	16	<u>4.115</u>	<u>6.388</u>
Total do ativo circulante		<u>273.563</u>	<u>213.775</u>	Total do passivo circulante		<u>125.397</u>	<u>97.263</u>
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais	17	1.829	2.936	Empréstimos e financiamentos	14	26.587	8.042
Outros créditos	10	-	4	Obrigações sociais e tributárias.	15	16.692	18.297
Propriedades para investimento	11	53.016	53.016	Provisão para perdas com processos judiciais	17	<u>9.198</u>	<u>9.309</u>
Investimentos		51	48				
Imobilizado	12	188.218	186.262				
Intangível	12	<u>959</u>	<u>1.156</u>				
Total do ativo não circulante		<u>244.073</u>	<u>243.422</u>	Total do passivo não circulante		<u>52.477</u>	<u>35.648</u>
				Patrimônio líquido			
				Patrimônio social	18	208.366	211.955
				Ajustes de avaliação patrimonial	18	115.748	122.513
				Superávit/Déficit do exercício		<u>15.648</u>	<u>(10.182)</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>339.762</u>	<u>324.286</u>
				Total do passivo		<u>177.874</u>	<u>132.911</u>
Total do ativo		<u>517.636</u>	<u>457.197</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>517.636</u>	<u>457.197</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Humberto Gomes de Melo
Provedor
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior
Contador
CRC/AL 6.263

Demonstrações dos Resultados do Período

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	19	449.790	385.035
Custos dos serviços prestados	20	<u>(378.446)</u>	<u>(337.273)</u>
Resultado bruto		<u>71.344</u>	<u>47.762</u>
Outras receitas e despesas	21	13.983	15.701
Despesas com pessoal	22	(34.206)	(27.086)
Despesas gerais e administrativas	23	(22.075)	(32.616)
Despesas com serviços de terceiros	24	(8.754)	(8.497)
Depreciação e amortização		<u>(3.757)</u>	<u>(3.238)</u>
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras		<u>16.535</u>	<u>(7.974)</u>
Receitas financeiras	25	3.506	713
Despesas financeiras	25	<u>(4.393)</u>	<u>(2.921)</u>
(Despesas) Receitas financeiras, líquidas		<u>(887)</u>	<u>(2.208)</u>
Superávit/Déficit dos Exercícios (Períodos)		<u>15.648</u>	<u>(10.182)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ver nota explicativa nº 6.

Humberto Gomes de Melo
Provedor
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior
Contador
CRC/AL 6.263

Demonstrações de resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	2021	2020
Déficit/Superávit dos Exercícios (Períodos)	15.648	(10.182)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
Resultado abrangente total	<u>15.648</u>	<u>(10.182)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Humberto Gomes de Melo
Provedor
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior
Contador
CRC/AL 6.263

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ - CNPJ: 12.307.187/0001-50

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	Patrimônio Social	Doações e subvenções	Ajustes de avaliação patrimonial	Superávit do exercício	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020		<u>181.331</u>	<u>2.316</u>	<u>129.497</u>	<u>21.661</u>	<u>334.805</u>
Incorporação do superávit do exercício anterior	18	21.661	-	-	(21.661)	-
Realização das doações e subvenções		2.316	(2.316)	-	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		6.648	-	(6.984)	-	(337)
Superávit do exercício ajustado		-	-	-	(10.182)	(10.182)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		<u>211.955</u>	<u>-</u>	<u>122.513</u>	<u>(10.182)</u>	<u>324.286</u>
Incorporação do superávit do exercício anterior	18	(10.182)	-	-	10.182	-
Realização das doações e subvenções		-	-	-	-	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		6.593	-	(6.765)	-	(172)
Déficit do exercício		-	-	-	15.648	15.648
Saldos em 31 de dezembro de 2021		<u>208.366</u>	<u>-</u>	<u>115.748</u>	<u>15.648</u>	<u>339.762</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.
Ver nota explicativa nº 6.Humberto Gomes de Melo
Provedor
CPF: 002.704.234-00João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior
Contador
CRC/AL 6.263Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021 e 2020**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto**
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit/Superávit dos Exercícios (Períodos)	15.648	(10.182)
Ajustes para:		
Depreciação e amortização	14.033	12.743
Provisão para perdas com processos judiciais, líquido	(13)	(16)
Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber, líquido	(124)	(97)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos	(85)	(102)
Perdas por redução ao valor recuperável dos estoques	2.105	6.445
Provisão para perdas fiscais/previdenciárias	(26)	(145)
Doação ativo imobilizado	-	-
Resultado na venda/baixa de ativo imobilizado	239	298
Superávit do exercício ajustado	31.777	8.944
Variações em:		
Contas a receber de clientes	(26.954)	8.304
Estoques	(21.855)	(14.087)
Outros créditos	(9.455)	(3.941)
Depósitos judiciais	1.106	884
Fornecedores	28.794	1.223
Salários e encargos sociais	26	103
Obrigações fiscais e sociais	(1.355)	(1.324)
Provisão de férias	750	1.382
Projetos e recursos	(2.273)	3.814
Provisão para perdas com processos judiciais	(98)	732
Outras contas a pagar	(219)	6.370
Caixa gerado nas operações	244	12.403
Juros pagos	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>244</u>	<u>12.403</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições a investimentos	(03)	(02)
Aquisições de imobilizado e intangível	(16.201)	(15.672)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	<u>(16.204)</u>	<u>(15.674)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captações de empréstimos e financiamentos líquido	19.460	(6.217)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	<u>19.460</u>	<u>(6.217)</u>
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	<u>3.500</u>	<u>(9.487)</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	6.700	16.187
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>10.200</u>	<u>6.700</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.
Ver nota explicativa nº 6.Humberto Gomes de Melo
Provedor
CPF: 002.704.234-00João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior
Contador
CRC/AL 6.263**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Maceió ("Entidade") com sede à Rua Barão de Maceió, nº 346, Centro, município de Maceió, Estado de Alagoas é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1851, tendo como missão a realização de serviços hospitalares e assistenciais direcionados a toda a comunidade. Foi registrada como entidade beneficente no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sendo reconhecida como entidade de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 51.712, de 15 de fevereiro de 1963, e pela Lei Estadual nº 2.912, de 22 de julho de 1968.

A Administração da Entidade, conforme estabelecido em seu estatuto, é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa formada pelo provedor, vice provedor, 1º e 2º secretários e outros sete mesários, sendo um deles obrigatoriamente indicado e representante do Arcebispo Metropolitano, que tem como principais atribuições cumprir e fazer cumprir o estatuto, os regulamentos e todas as deliberações tomadas, além de gerir a Entidade e administrar o seu patrimônio.

2 Base de preparação**a. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.374/2011 (NBC TG) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro e a Resolução CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras foi dada pelo Provedor da Entidade em 25 de março de 2022.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ - CNPJ: 12.307.187/0001-50

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021 e 2020

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa:

- **Nota explicativa nº 11** - Classificação de propriedades para investimento.

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa nº 17** - Reconhecimento e mensuração de provisões para perdas em processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.
- **Nota explicativa nº 8** - Reconhecimento e mensuração de provisões para redução ao valor recuperável das contas a receber de clientes.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma mencionado.

6 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras para os exercícios de 2021 e 2020.

a. Resultado operacional

(i) Receitas com prestações de serviços hospitalares

A receita com prestações de serviços hospitalares é reconhecida no resultado com base no regime de competência.

As glosas médicas hospitalares são registradas como redução das receitas com prestação de serviços hospitalares quando todos os esforços de cobrança tiverem sido esgotados.

(ii) Receita de aluguel de propriedades para investimento

A receita de aluguel de propriedades para investimento é reconhecida no resultado com outras receitas pelo método linear durante o prazo do arrendamento.

(iii) Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas são apurados em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

b. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente receitas com descontos obtidos sobre comercialização de OPME (Órteses Próteses e Materiais Especiais) e rendimentos sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e juros passivos diversos.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos.

c. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Entidade pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data e tais variações contabilizadas no resultado do exercício.

d. Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob participação nos lucros de curto prazo de acordo com a convenção coletiva se a Entidade tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

e. Imposto de renda e contribuição social

A Santa Casa de Maceió é uma entidade isenta do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Lei nº 9.532/97, art. 15 § 1º), por ser uma instituição sem fins lucrativos que presta serviços sociais autônomos para os quais foi instituída. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme art. 14 do CTN.

Estará fora do alcance da tributação somente o resultado relacionado com as finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos. Assim, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de rendas fixa e variável não são abrangidos pela isenção (Lei nº 9.532/97, art. 12 § 2º e art. 15 § 2º).

f. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor de reposição. O custo dos estoques é baseado no princípio primeiro-a-entrar-primeiro-a-sair (PEPS) e inclui os gastos incorridos em transporte, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

g. Propriedades para investimento

São propriedades mantidas para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de serviços ou para propósitos administrativos.

Custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis a aquisição de uma propriedade para investimento. O custo da propriedade para investimento construída pelo proprietário inclui os custos de material e mão de obra direta, qualquer custo diretamente atribuído para colocar essa propriedade para investimento em condição de uso conforme o seu propósito e os juros capitalizados dos empréstimos, quando aplicável.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício.

Quando uma propriedade para investimento previamente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

Quando a utilização da propriedade muda de tal forma que ela é reclassificada como imobilizado, seu valor justo apurado na data da reclassificação se torna seu custo para a contabilização subsequente.

h. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescido das reavaliações ocorridas subsequentemente, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*). No exercício de 2016 foi realizado a avaliação patrimonial dos bens móveis e em 2017 nos bens móveis tendo como contrapartida a conta "Ajuste de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais futuros.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelas taxas fiscais determinadas para cada componente e ou pela determinação do tempo da vida útil remanescente do bem, e que não diferem das taxas de depreciação aceitas pela legislação tributária. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, da data em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

%

Edificações e benfeitorias	4		
Máquinas e equipamentos	4	a	100
Móveis e utensílios	4	a	100
Equipamentos de informática	6,67	a	100
Veículos	10	a	11

(iv) Imobilizado em curso

Apresentado pelo valor bruto e incluem todos os gastos relacionados na fase de formação do ativo imobilizado até a sua efetiva entrada em operação. As obras em andamento não são depreciadas.

i. Intangível

Correspondem aos direitos de uso de *softwares* adquiridos destinados à manutenção das atividades da Entidade ou exercidos com essa finalidade. Tais ativos intangíveis possuem vida útil finita mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável, e são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada de 5 anos.

j. Instrumentos financeiros

A Entidade classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: empréstimos e recebíveis.

A Entidade classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento

A Entidade reconhece os empréstimos e recebíveis na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação.

A Entidade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Entidade em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(ii) Ativos financeiros não derivativos - Mensuração

Empréstimos e recebíveis

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando do método dos juros efetivos, deduzidos para provisão para redução ao valor de realização, quando aplicável.

Caixa e equivalentes de caixa

Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos positivos em bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem liquidez imediata, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor.

(iii) Passivos financeiros não derivativos - Mensuração

Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros abrangem passivos circulantes e não circulantes, os quais são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial

(iv) Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ - CNPJ: 12.307.187/0001-50

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021 e 2020**k. Redução ao valor recuperável (impairment)****(i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Entidade, que não os estoques, devem ser revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo deve ser estimado.

Não foram identificados indicativos de que os ativos financeiros tenham sofrido perda em seu valor recuperável.

l. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Entidade tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

(i) Provisão para perda com processos judiciais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e consideram premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos:

Passivos contingentes

Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados monetariamente de acordo com os índices oficiais.

m. Receitas com trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Irmandade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da Administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Irmandade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários vêm sendo reconhecidas e divulgadas pela Entidade.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa e bancos	1.748	265
Aplicações financeiras	8.452	6.435
	10.200	6.700

As aplicações financeiras referem-se a fundos de renda fixa, remunerados mensalmente a taxas de mercado que variam de 0,53% a 0,60% acima do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), tendo como contraparte bancos classificados com alto *rating*. As aplicações registradas no circulante possuem liquidez imediata ou são resgatáveis no prazo de até 90 dias.

Informações sobre a exposição da Entidade a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota explicativa nº 28.

8 Contas a receber de clientes

	2021	2020
Convênios	191.436	175.791
Sistema Único de Saúde - SUS	83.377	84.481
Pessoa jurídica	9.238	9.990
Particulares	11.451	15.118
Outros	2.388	1.620
	297.890	287.000
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(107.919)	(124.107)
	189.971	162.893

Em função das características da atividade hospitalar, mais propriamente relacionadas aos trâmites de faturamento/recebimento junto ao SUS e convênios, a Entidade tem como prática o registro de provisão para redução ao valor recuperável das contas a receber em geral vencidas há mais de 360 dias, exceto alguns casos pontuais onde o registro é efetuado de forma antecipada, conforme política contábil da Entidade. A Administração entende que mantém provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas, com base em estimativas de seus prováveis valores de realização, baixados os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

Demonstramos a seguir a movimentação anual da provisão para redução ao valor recuperável:

	2021	2020
Saldo inicial	(124.107)	(95.607)
Adições	(24.964)	(34.961)
Baixas	37.867	6.460
Reversões	3.285	1
Saldo final	(107.919)	(124.107)

A abertura do saldo de contas a receber de clientes por idade de vencimento está assim demonstrada:

	2021	2020
A vencer	136.723	101.072
Vencidos até 90 dias	31.064	27.111
Vencidos entre 90 e 180 dias	6.724	8.706
Vencidos entre 180 e 360 dias	15.460	26.004
Vencidos há mais de 360 dias	107.919	124.107
	297.890	287.000

No exercício de 2021, foram realizadas baixas dos saldos em aberto dos períodos de 2005 a 2016, com prazos prescritos para cobranças judiciais e extrajudiciais, valores anteriormente provisionados para redução ao valor recuperável. Mantendo, saldo dos valores com processos judiciais ativos.

Certos recebíveis que compõe o contas a receber de clientes da Entidade em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram dados em garantia de empréstimos e financiamentos contratados. Ver nota explicativa nº 14.

A exposição da Entidade ao risco de crédito está incluída na Nota explicativa nº 28.

9 Estoques

	2021	2020
OPME Consignado	21.112	-
Medicamentos	12.803	16.766
Material de expediente e manutenção	2.043	1.903
Medicamentos Consignados	1.558	-
Produtos alimentícios	366	82
Gases	227	249
Outros	852	210
	38.961	19.210

No exercício de 2021, a instituição passou a efetuar o controle dos estoques de terceiros, assim denominados (Órteses e Próteses de Materiais Especiais "OPME Consignado" e Medicamentos Consignado).

A Entidade não tem como prática a constituição de provisão para perda ao valor recuperável para os itens do estoque avariados, vencidos e ou obsoletos, os quais são reconhecidos direito no resultado do exercício, quando aplicável. Em 2021, o montante apurado dessas baixas montou em R\$ 2.322 (R\$ 2.189 em 2020).

Não havia estoques dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

10 Outros créditos

	2021	2020
Importação em andamento	11.656	3.544
Empréstimos de material médico a outras unidades hospitalares	7.599	7.115
Adiantamento a fornecedores	6.820	6.079
OPME (a)	3.303	3.149
Adiantamentos a funcionários	2.351	2.465
Tributos e encargos a recuperar/compensar (b)	1.338	581
Aluguéis residenciais e comerciais	669	1.328
Despesas antecipadas	45	19
Outros	650	696
	34.431	24.976
Circulante	34.431	24.972
Não Circulante	-	4

(a) Refere-se aos valores a receber das margens de comercialização e taxas de armazenamento de produtos OPME (Órteses e Materiais Especiais) de entidades parceiras.

(b) Refere-se a pagamentos a Receita Federal do Brasil, devido a pedido de parcelamento da Lei nº 13.496 de 2017, referente ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária).

11 Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão representadas por imóveis alugados mantidos pela Entidade sob arrendamento operacional. Cada arrendamento tem período de vigência próprio e com o valor anual do aluguel indexado a índices de preços ao consumidor.

	2021	2020
Imóveis e Terrenos Alugados	42.307	42.057
Aquisição de Imóveis	10.709	10.959
	53.016	53.016

12 Imobilizado

	2021		2020	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Em serviço				
Terrenos	35.647	-	35.647	35.647
Edificações e benfeitorias	109.873	(22.983)	86.890	81.771
Máquinas e equipamentos	72.168	(33.331)	38.837	40.070
Móveis e utensílios	12.233	(4.477)	7.756	7.660
Equipamentos de informática	11.115	(8.362)	2.753	3.059
Veículos	461	(383)	78	113
Em curso				
Obras civis internas	11.527	-	11.527	14.650
Imobilizações em curso	4.730	-	4.730	3.273
	257.754	(69.536)	188.218	186.262

O ativo imobilizado está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações da Entidade. A Administração entende que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável por meio do fluxo de caixa das operações futuras.

Não havia ativos imobilizados dados em garantia de dívidas em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ - CNPJ: 12.307.187/0001-50

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021 e 2020

A movimentação do ativo imobilizado e intangível nos exercícios de 2021 e 2020 está assim demonstrada:

	Em serviço						Em curso			Total
	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Veículos	Software	Obras civis internas	Imobilizações em curso	
Em 01 de janeiro de 2020	35.647	85.780	37.909	7.238	3.351	221	1.187	11.134	2.659	185.125
Aquisição	-	289	-	-	-	-	-	3.589	18.457	22.335
AAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa	-	(83)	(4.169)	(61)	(211)	-	-	-	-	(4.525)
Transferência	-	73	12.021	1.370	773	07	327	(73)	(17.843)	(3.345)
Depreciação	-	(4.291)	(6.041)	(907)	(1.050)	(96)	(358)	-	-	(12.743)
Baixa da depreciação	-	03	351	20	197	-	-	-	-	570
Em 31 de dezembro de 2020	35.647	81.771	40.070	7.660	3.059	133	1.156	14.650	3.273	187.419
Aquisição	-	-	-	-	-	-	-	6.721	9.480	16.201
AAP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixa	-	-	(596)	(67)	(281)	-	-	-	-	(944)
Transferência	-	9.844	5.867	1.136	841	-	179	(9.844)	(8.023)	-
Depreciação	-	(4.726)	(6.758)	(994)	(1.126)	(55)	(377)	-	-	(14.035)
Baixa da depreciação	-	-	254	22	260	-	-	-	-	536
Em 31 de dezembro de 2021	35.647	86.889	38.837	7.756	2.754	78	959	11.527	4.730	189.177

Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade mantém registrado no ativo não circulante e passivo circulante bens em comodato no montante de R\$ 10.607 (R\$ 10.607 em 31 de dezembro de 2020), os quais foram compensados para fins de apresentação das demonstrações financeiras.

13 Fornecedores

	2021	2020
Fornecedores de materiais	31.785	29.019
Fornecedores de OPME consignado	30.470	8.813
Honorários médicos	12.149	11.165
Prestadores de serviço - pessoas jurídicas	4.404	3.537
Fornecedores medicamentos consignados	2.312	-
Outros fornecedores	458	25
	81.578	52.784

Obrigações a pagar a fornecedores por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, vencíveis no período de um ano.

A evolução nas obrigações, em função ao controle de estoques de terceiros. Ver nota explicativa nº 9.

Informações sobre a exposição da Entidade a riscos de liquidez relacionada a fornecedores encontra-se divulgada na Nota explicativa nº 28.

14 Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Modalidade	Encargos financeiros (a.m.)	Vencimento	Garantias	2021	2020
Banco Bradesco	Capital de giro	0,23% + CDI	Jul-24	Recebíveis	15.057	6.000
Banco Safra	Capital de giro	0,65%	Out-23	Recebíveis	11.388	9.996
Banco Caixa	Capital de giro	0,25% + CDI	Jul-28	Recebíveis do SUS	10.000	-
Banco Bradesco	Finame	0,6985%	Set-26	Equipamento	1.681	-
Banco Santander	Capital de giro	0,94%	Out-21	Recebíveis do SUS	-	2.755
					38.126	18.751
Circulante					11.539	10.709
Não circulante					26.587	8.042

Os empréstimos e financiamentos foram obtidos em moeda nacional e estão sujeitos à variação monetária, acrescida de juros.

a. Escalonamento da dívida

Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos de longo prazo em 31 de dezembro de 2021 apresentam a seguinte composição:

	2021	2020
2022	-	3.000
2023	10.265	3.875
2024	4.592	1.167
2025	3.477	-
2026	3.435	-
2027	3.209	-
2028	1.609	-
	26.587	8.042

b. Cláusulas contratuais restritivas ("covenants")

Não há cláusulas restritivas nos empréstimos e financiamentos contratados pela Entidade em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Informações sobre a exposição da Entidade a riscos de liquidez relacionada a empréstimos e financiamentos encontra-se divulgada na Nota explicativa nº 28.

15 Obrigações sociais e tributárias

	2021	2020
PERT - Demais Débitos (a)	10.013	11.344
INSS a recolher (b)	6.811	6.905
FGTS - Parcelamento (c)	1.397	1.576
COFINS / CSLL / PIS	546	454
ISS	445	347
Outros	273	241
	19.485	20.867
Circulante	2.794	2.570
Não circulante	16.692	18.297

(a) Em 21 de dezembro de 2018 houve a homologação e consolidação da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT junto a Receita Federal do Brasil, refere-se aos débitos do INSS devido sobre folha de pagamento dos colaboradores. O parcelamento foi realizado em 145 parcelas, onde na consolidação a entidade obteve redução no valor da multa e juros totalizando R\$ 12.061.

(b) Refere-se a obrigação legal de quitação do INSS devido sobre folha de salários dos colaboradores da Entidade. Esse débito é oriundo de contribuições devidas as quais vinham sendo compensadas com crédito de PIS e COFINS sobre bens de consumo entre 13º salário de 2014 e junho de 2015. Aguardando consolidação junto à Receita Federal do Brasil, onde foi realizado através de confissão de dívida e pedido de revisão da consolidação do parcelamento conforme o recibo de consolidação nº **914011086510283**, para inclusão no Programa Especial de Regularização Tributária - PERT em 21 de dezembro de 2018. Ver nota explicativa 10 (b).

Em julho de 2019, após auto de infração Multas Previdenciárias emitida pela Receita Federal do Brasil, quanto ao período entre 13º salário de 2014 e junho de 2015 totalizando R\$ 3.300. Os referidos montantes acrescidos de juros e multa demonstrados no quadro a seguir encontram-se devidamente provisionados:

	2021	2020
Principal	5.500	5.500
Juros	1.311	1.405
	6.811	6.905

Em dezembro de 2019, foi protocolado junto ao órgão competente, tutela antecipada para suspensão do auto de infração, ao qual a instituição apresentou Carta de Fiança nº 180388319, que possui como fiador o Banco Santander S/A.

(c) Refere-se ao débito de colaboradores não optantes pelo FGTS antes de 1988, inicialmente parcelado em 149 meses, renegociado no exercício de 2007 para 240 meses, com vencimento da última parcela para novembro de 2027.

16 Projetos e recursos

a. Pronon

Instituídos pela Lei nº 12.715/2012 Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON), credenciado junto à Secretária Executiva do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 1.184 de 09 de novembro de 2017 e publicada no DOU nº 230, seção 1 em 1º de dezembro de 2017. "Estruturação de uma linha de cuidados ao paciente em cuidados paliativos por meio da implementação dos atendimentos hospitalar, domiciliar e ambulatorial", visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

Recuso captado em 2017, R\$ 4.549 e aprovado R\$ 3.054, tendo início em maio de 2019 e terá duração de 24 meses.

b. Portaria Ministério da Saúde

(i) Portaria 3.470

Publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2019, habilitando a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor R\$ 500, recebido em 01 de abril de 2020.

(ii) Portaria 3.339

Publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2019, habilitando a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor R\$ 594, recebido em 24 de abril de 2020.

(iii) Portaria 997

Publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2020, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19 no valor R\$ 4.000, recebido em 19 de maio de 2020.

(iv) Portaria 1.393

Publicada no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2020, dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19 no valor R\$ 1.177, recebido em 08 de junho de 2020.

(v) Portaria 1.448

Publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2020, dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020 no valor R\$ 4.974, recebidos em 16 e 25 de junho de 2020.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ - CNPJ: 12.307.187/0001-50

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021 e 2020

Os gastos dos projetos e recursos em 2021, podem ser assim demonstrados:

	Pronon	Portari a 3.470	Portari a 3.339	Portari a 997	Portari a 1.393	Portari a 1.448	Total
Em 01 de janeiro de 2020	2.574	-	-	-	-	-	2.574
Captação	-	500	594	4.000	1.177	4.974	11.246
A devolver	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento	11	-	-	-	-	-	11
Devolução	-	-	-	-	-	-	-
Receitas realizadas	(1.186)	(500)	(594)	(2.036)	(620)	(2.507)	(7.443)
Em 31 de dezembro de 2020	1.399	-	-	1.964	557	2.468	6.388
Captação	-	-	-	-	-	-	-
A devolver	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento	3	-	-	-	-	-	3
Devolução	(744)	-	-	-	-	-	(744)
Receitas Realizadas	(658)	-	-	(235)	(58)	(581)	(1.531)
Em 31 de dezembro de 2021	-	-	-	1.729	499	1.887	4.115

21 Outras receitas e despesas

	2021	2020
Doações e subvenções	8.289	9.654
Receita de alugueis residenciais e comerciais	1.930	1.946
Recuperação despesa salarial	1.863	1.795
Receita diferença tabela	372	653
Taxa produção médica	260	236
Baixa de exames periódicos	228	214
Reembolso dos colaboradores	224	315
Margem de comercialização OPME (a)	185	262
Ganhos de capital	13	14
Outros (b)	619	612
	13.983	15.701

(a) Receita oriunda de contratos com fornecedores de órteses e próteses, sobre a comercialização de seus produtos.
(b) Refere-se a homologação do parcelamento PERT - Demais Débitos, redução na multa e juros. Ver nota explicativa nº 15 (a).

22 Despesas com pessoal

	2021	2020
Honorários, salários e vantagens	(14.283)	(13.429)
Assistência médica	(10.130)	(5.332)
FGTS	(1.532)	(1.459)
Gratificações	(1.357)	(1.433)
13º salários	(1.370)	(1.299)
Férias	(1.330)	(1.284)
Rescisões trabalhistas	(863)	(623)
Vale transporte	(106)	(297)
Causas Judiciais	(1.027)	(248)
Treinamentos	(214)	(227)
Outros	(1.994)	(1.454)
	(34.206)	(27.086)

23 Despesas gerais e administrativas

	2021	2020
Provisão para redução do valor recuperável do contas a receber	(19.122)	(28.526)
Provisão para perdas com processos judiciais	(639)	(1.536)
Energia	(732)	(683)
Contribuições/Doações e Taxas	(379)	(366)
Provisão para perdas fiscais/previdenciárias	94	(255)
Água	(209)	(248)
Telefone	(275)	(124)
Taxi, frete e assemelhados	(49)	(96)
Outros	(764)	(782)
	(22.075)	(32.616)

24 Despesas com serviços de terceiros

	2021	2020
Software e hardware	(1.648)	(1.210)
Manutenção	(1.293)	(1.308)
Consultoria e auditoria	(1.103)	(820)
Publicações e mídias	(942)	(1.531)
Locação de bens móveis e imóveis	(808)	(550)
Entrega de documentos	(403)	(330)
Suporte	(262)	(37)
Programa Adolescente Aprendiz	(261)	(314)
Causas judiciais	(260)	(94)
Remoção de lixo	(166)	(163)
Eventos, festas e confraternização	(104)	(143)
Compras	(88)	(202)
Outros	(1.355)	(1.786)
	(8.754)	(8.497)

25 Receitas e despesas financeiras

	2021	2020
Descontos obtidos sobre contas a pagar de OPME	3.212	388
Descontos financeiros obtidos	184	102
Receita de aplicação financeira	85	74
Outras	25	149
Receitas financeiras	3.506	713
Juros sobre empréstimos e conta garantida	(2.867)	(1.732)
Descontos concedidos	(941)	(476)
Despesas bancárias	(188)	(142)
Juros de parcelamento fiscal e impostos	(77)	(40)
Outras	(320)	(531)
Despesas financeiras	(4.393)	(2.921)
Receitas financeiras líquidas	(887)	(2.208)

26 Imunidade tributária

A lei complementar nº 187 de 16 de dezembro de 2021, sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, dispõe que:

“Art.37...

§ 1º Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação.

§ 2º A certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.

Art.38. A validade da certificação como entidade beneficente condiciona-se à manutenção do cumprimento das condições que a ensejaram, inclusive as previstas no art. 3º desta Lei Complementar, cabendo às autoridades executivas certificadoras supervisionar esse atendimento, as quais poderão, a qualquer tempo, determinar a apresentação de documentos, a realização de auditorias ou o cumprimento de diligências.”

17 Provisão para perdas com processos judiciais

a. Riscos provisionados

A Entidade possui, em 31 de dezembro de 2021, processos de natureza cível e trabalhista, que montam R\$ 9.199 (R\$ 9.309 em 31 de dezembro de 2020) decorrentes do curso normal de suas operações, cuja probabilidade de perda, de acordo com seus assessores jurídicos, foi classificada como provável.

	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2020	5.184	3.409	8.593
Adições	559	997	1.556
Baixas/reversões	(63)	(777)	(840)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.680	3.629	9.309
Adições	993	766	1.759
Baixas/reversões	(116)	(1.754)	(1.870)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	6.557	2.641	9.198

b. Riscos não provisionados

Adicionalmente, a Entidade possui R\$ 41.369 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 40.927 em 31 de dezembro de 2020) decorrentes de outros processos trabalhistas e cíveis, classificados pelos assessores jurídicos como de perda possível, cujos mais significativos estão a seguir demonstrados:

Nº Processo	Natureza	Descrição da Causa	Status	Valor
0000374-84.2019.5.19.0005	Trabalhista	Reconhecimento de Vínculo e Acidente de Trabalho. Condenação Subsidiária da SCMM.	Aguardando julgamento de AI e RR do Reclamante.	1.234
0000321-81.2020.5.19.0001	Trabalhista	Doença Ocupacional. Condenação subsidiária SCMM.	Concluso para Sentença.	592
0000494-51.2013.8.02.0041	Cível	Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais	Aguardando realização da perícia.	1.855
0700324-49.2020.8.02.0055	Cível	Ação de Indenização por Danos Estéticos, Materiais e Morais	Contestação apresentada. Aguardando andamento processual.	1.018
0704265-48.2015.8.02.0001	Cível	Ação de Indenização por Danos Estéticos, Materiais e Morais	Aguardando instrução processual.	1.007

A Administração entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis, já tomados em cada processo, são suficientes para preservar o seu patrimônio.

c. Depósitos judiciais

A Entidade mantém registrado no ativo não circulante, valores depositados judicialmente atrelados, basicamente, aos questionamentos trabalhistas que montam a R\$ 1.829 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 2.936 em 31 de dezembro de 2020), atualizados monetariamente através de índices oficiais.

18 Patrimônio social

a. Patrimônio social

Composto substancialmente de superávit e/ou déficit acumulados ao longo dos exercícios. O superávit apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 15.648 e déficit (R\$ 10.182 em 31 de dezembro de 2020), será absorvido pelo patrimônio social no exercício seguinte, após aprovação da Mesa Administrativa.

b. Ajustes de avaliação patrimonial

Ver nota explicativa nº 4 (h).

19 Receita operacional líquida

	2022	2020
Convênios	281.007	228.445
Sistema Único de Saúde - SUS	143.956	137.741
Particulares	33.900	23.929
	458.863	390.115
Glossas médicas hospitalares (a)	(9.073)	(5.080)
	449.790	385.035

(a) Trata-se das correções que o auditor hospitalar realiza quando identifica inconformidades nas contas médicas hospitalares faturadas, baseadas nas tabelas e contratos previamente firmados entre a Entidade e o pagador dos serviços de saúde (Convênios/SUS). Tais valores são registrados pelo regime de caixa.

20 Custo dos serviços prestados

	2021	2020
Material de consumo	(161.929)	(135.709)
Pessoal	(83.306)	(81.415)
Serviços de terceiros - honorários médicos	(77.268)	(72.908)
Serviços de terceiros - contratados	(25.779)	(23.284)
Depreciação e amortização	(10.276)	(9.504)
Outros serviços de terceiros	(3.003)	(2.575)
Outros custos	(11.886)	(11.878)
	(378.446)	(337.273)

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ - CNPJ: 12.307.187/0001-50

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021 e 2020**Valor contábil versus valor justo**

Para todas as operações envolvendo instrumentos financeiros ativos e passivos, a Administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil se aproxima do valor de realização/liquidação naquela data. As operações de empréstimos e financiamentos referem-se basicamente a captações que preponderantemente estão indexadas a taxas pré-fixadas, assim, na hipótese da aplicação da metodologia de apuração de valor justo, o valor apurado não refletiria o valor de repasse daquela operação naquela data, uma vez que a taxa de desconto seria muito superior à taxa de correção. Desta forma, a Administração entende que os valores reconhecidos contabilmente refletiam o endividamento efetivo em caso de uma eventual liquidação naquela data.

b. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Entidade possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

(i) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade de clientes. Este risco está, principalmente, associado ao não recebimento das contas a receber com convênios e Entidades de assistência médica privada, já as contas correntes bancárias e aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras consideradas pela Administração como de alto rating.

A exposição da Entidade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada convênio. Analisando a carteira de recebíveis, não há concentração de risco de crédito e de negócio.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é a seguinte:

	2021	2020
Caixa e equivalente de caixa	10.200	6.700
Contas a receber de clientes	189.971	162.893
Outros créditos	34.431	24.972
	234.602	194.565

(ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na Administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. A gestão de fluxo de caixa da Entidade é acompanhada diariamente e tem um planejamento rigoroso mensal e anual.

A Entidade exerce uma gestão financeira conservadora na consideração de risco de liquidez, não assume dívidas para obter crescimento, e os investimentos são realizados com capital próprio e proveniente da geração de caixa da própria operação mercantil.

	Menos de um ano	Acima de um ano
Em 31 de dezembro de 2021		
Fornecedores	81.578	-
Empréstimos e financiamentos	11.539	26.587
Outras contas a pagar	13.867	-
Em 31 de dezembro de 2020		
Fornecedores	52.784	-
Empréstimos e financiamentos	10.709	8.042
Outras contas a pagar	14.085	-

(iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros, têm nos ganhos da Entidade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aperfeiçoar o retorno.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Entidade sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Entidade efetua captação de recursos utilizando taxas prefixadas.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras. Esse risco é mitigado uma vez que a Entidade não possui operações relevantes em moeda estrangeira.

Análise de sensibilidade

Os principais riscos atrelados às operações da Entidade estão ligados à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Entretanto, estas operações não representam valores significativos em caso de oscilações no curto e médio prazo.

Por não estar exposta significativamente aos riscos de taxa de câmbio e risco de taxa de juros nas suas operações passivas, a Entidade entende ser desnecessário a apresentação de uma análise de sensibilidade.

29 Arrendamentos mercantis operacionais**a. Arrendamentos como arrendador**

A Entidade arrenda suas propriedades para investimento mantidas sob arrendamentos operacionais (ver nota explicativa nº 11). Em 31 de dezembro de 2021, os pagamentos mínimos futuros sob arrendamentos não canceláveis entre um e cinco anos é de R\$ 16.031 (R\$ 12.506 em 31 de dezembro de 2020).

Durante o exercício de 2021, um montante de R\$ 1.930 foi reconhecido como receita de aluguel no resultado da Entidade (R\$ 1.946 em 2020).

30 Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas os membros da Mesa Administrativa e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não havia saldos em aberto na data-base das demonstrações financeiras provenientes de transações ativas e/ou passivas com partes relacionadas, bem como transações durante os exercícios que tenham efeito sobre o resultado.

a. Remuneração de pessoal-chave da Administração

Contemplam os membros da Mesa Administrativa o provedor, vice-provedor, 1º e 2º secretários e sete mesários. De acordo com o art. 18 do estatuto da Entidade é princípio sistêmico a não remuneração dos membros da Mesa Administrativa, cabendo a estes a competência pela definição de remuneração e benefícios da Diretoria Executiva. A seguir, quadro demonstrativo com valores acumulados de remuneração anual do pessoal-chave da Administração

	2021	2020
Remuneração	858	755
Benefícios	24	17
	882	772

Trabalho Voluntário

	2021	2020
Remuneração	392	360
	392	360

b. Empréstimos para diretores

A Entidade não concede empréstimos para diretores e a outros dirigentes.

Maceió, AL 31 de dezembro de 2021.

Humberto Gomes de Melo
Provedor
CPF: 002.704.234-00

João Jorge Lopes Lamenha Lins Junior
Contador
CRC/AL 6.263



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ

CNPJ : 12.307.187/0001-50

"RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS"**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ
CNPJ: 12.307.187/0001-50

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 25 de março de 2022.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" - AL 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior

Contador

CRC/RS "S" - AL- 058.252/O-1

CVM: Ato Declaratório N° 7710/04

3

NOSSOS ESCRITÓRIOS
São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Caxi, 13527-001 - Alphaville
☎ 11 3560-9132
✉ info@audisa.com.br

UNIDADES DE APOIO
São Paulo
✉ ivan.fid@gruposaadisa.com.br
Rio de Janeiro
✉ fid@gruposaadisa.com.br

Porto Alegre
✉ portosaadisa@gruposaadisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS
Facebook: @audisaconsultores
Twitter: @gruposaadisa
LinkedIn: @gruposaadisa
Portal: PORTALAUDISA.COM.BR



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR
(56687850091)
Data: 4/1/2022 11:24:04 AM -03:00



VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: 54D50-EA99F-43206-C1090

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/54D50-EA99F-43206-C1090>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:



Documento assinado digitalmente por: IVAN ROBERTO DOS SANTOS PINTO JUNIOR.
Verifique a(s) assinatura(s) em: <https://fenacondoc.com.br/valida-documento/54D50-EA99F-43206-C1090>

A CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0102-90, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA, Arapiraca – AL, a Regularização da Licença de Operação para a Estação Radio Base – ERB – ALAIR15, localizada na Rua Marinês Nunes dos Santos, nº216, Lote 5, Quadra E, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca – AL.

Keila Cristina dos Santos
Licenciadora

● ● ● ●

CLAUDIVALDO BEZERRA LIMA, inscrito no CNPJ de nº 10.325.863/0001-92, localizado no Sítio Bezerra, s/n, Zona Rural, Major Izidoro/AL, CEP: 57580-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Operação para a Atividade de Fabricação de Laticínios, localizado no mesmo endereço já citado, Major Izidoro/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

● ● ● ●

Felipe de Souza Leão, inscrito no CPF 055.502.344-32, torna público que requereu ao IMA/AL (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas), a Licença de Instalação (LI) para a atividade “02.01.03 - Lavra a céu aberto por escavação (se mineral com emprego direto na construção civil e agricultura)” em área situada no município de São Miguel dos Milagres/AL.

● ● ● ●

GRECAL DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS E CALCÁRIO LTDA, CNPJ41.567.898/0003-23, ROD TEOTONIO BRANDAO VILELA AL220, SN, ZONA RURAL, BARRA DE SAO MIGUEL/AL torna público que requereu ao IMA/AL a regularização de sua Licença Operação para atividade de Comércio Atacadista em Geral.

● ● ● ●

JOSE BORN JUNIOR - ME, inscrita sob CNPJ 10.836.203/0001-76, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação de Licença de Operação (RLO), para o empreendimento Restaurante e Pousada Tabuba Beach, localizado na Rua Projetada 01, Quadra A, Lot. 01, Praia de Tabuba, Município de Barra de Santo Antônio/AL.

● ● ● ●

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA torna pública abertura de certame licitatório para Registro de Preços para Futura Aquisição de Tubos e Conexões para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE deste Município; data 17/05/2022 às 08h:30min; O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br>, e-mail licitacaosaae.vicosa@outlook.com e site: www.saaevicosaal.com.br.

Viçosa/AL 29/04/2022.

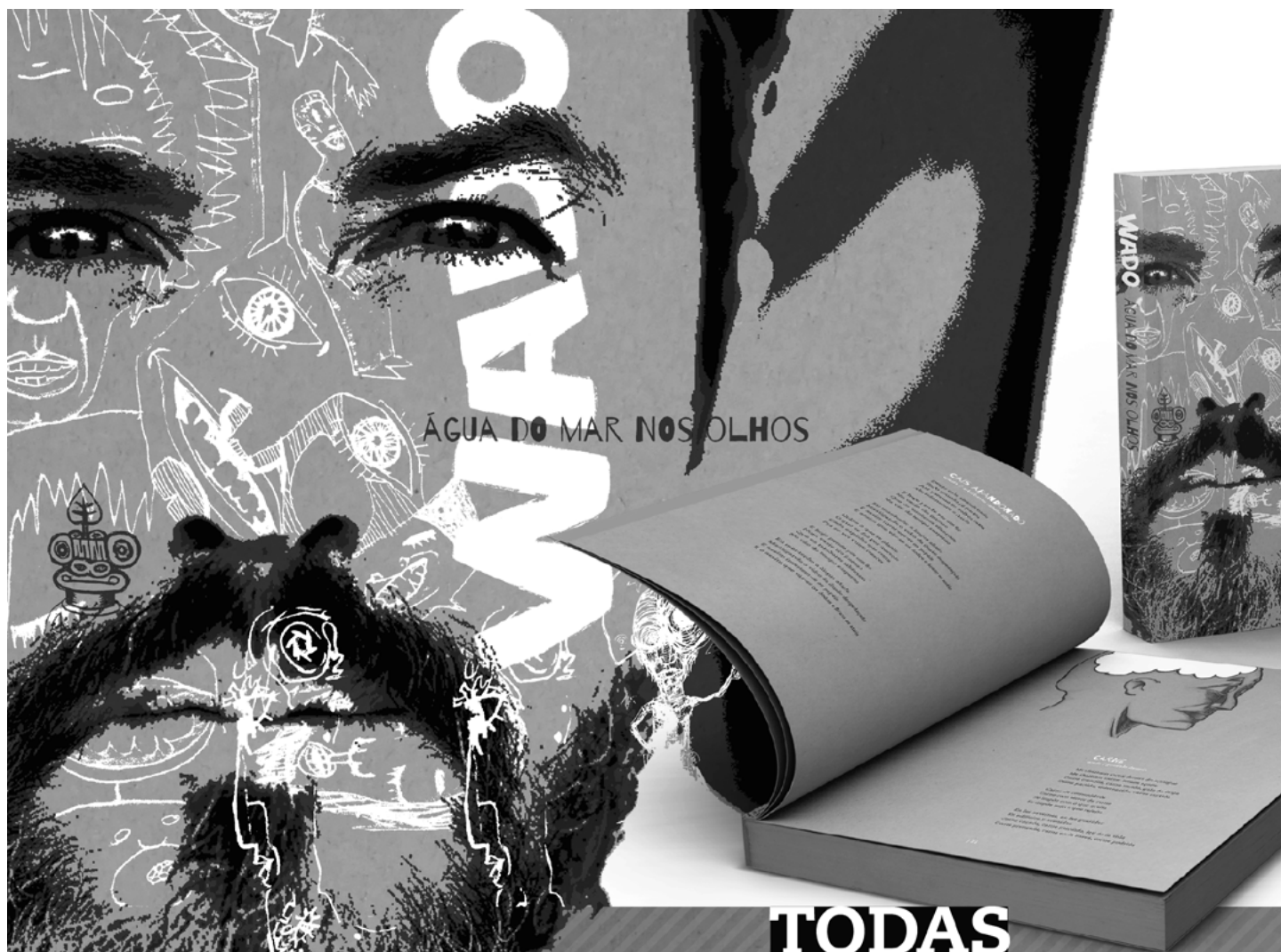
Maria Éli da Barbosa Custódio/Pregoeira.

● ● ● ●

PAULO CESAR L SILVA EIRELI, 40.936.671/0001-83, R Linduarte Batista Vilar, 398, Campo Grande, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, o Certificado de Isenção de Licenciamento - CIL, para Atividade Comércio varejista de ferragens e ferramentas no município de Delmiro Gouveia – AL.

● ● ● ●

QUEIROZ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA – QAS EMPREENDIMENTOS, inscrito no CNPJ 40.202.622/0001-17, localizado na Rua Epaminondas Gracindo, 22, 57.030-101, Pajuçara, Maceió – AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a Licença de Instalação - LI para um empreendimento imobiliário que será localizado no Município de São Miguel dos Milagres – AL.



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



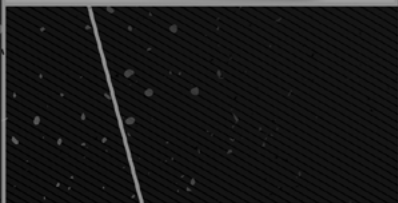
**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.





AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins



GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br